

UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO
PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

BRENDA RODRIGUES DA SILVA
MILENA SILVA DE ALMEIDA
RAYANNE FERREIRA DE CARVALHO
TAINARA GOMES DOS SANTOS

**A ATUAÇÃO DAS (OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA VARA DE
FAMÍLIA NA COMARCA DE NOVA IGUAÇU NOS CASOS DE
ESTUPRO DE VULNERÁVEL.**

DUQUE DE CAXIAS – RJ
2019

BRENDA RODRIGUES DA SILVA
MILENA SILVA DE ALMEIDA
RAYANNE FERREIRA DE CARVALHO
TAINARA GOMES DOS SANTOS

**A ATUAÇÃO DAS (OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA VARA DE
FAMÍLIA NA COMARCA DE NOVA IGUAÇU NOS CASOS DE
ESTUPRO DE VULNERÁVEL.**

Monografia apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade do Grande Rio *Prof. José de Souza Herdy*, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Diego A Rivas dos Santos.

DUQUE DE CAXIAS - RJ
2019

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UNIGRANRIO – NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS

S586a Silva, Brenda Rodrigues da.

A atuação das (os) assistentes sociais na vara de família na comarca de Nova Iguaçu nos casos de estupro de vulnerável / Brenda Rodrigues da Silva, Milena Silva de Almeida, Rayanne Ferreira de carvalho, Tainara Gomes dos Santos. – Duque de Caxias, 2019.

103 f. ; il. ; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social) – Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy”, Escola de Ciências Sociais Aplicadas, 2019.

“Orientador: Prof. Diego Augusto Rivas dos Santos”.

Referências: f. 96.

1. Serviço social. 2. Estupro de vulnerável. 3. Políticas públicas. 4. Violência infantil. I. Almeida, Milena Silva de. II. Carvalho, Rayanne Ferreira de. III. Santos, Tainara gomes dos. IV. Universidade do Grande Rio “Prof. José de Souza Herdy. V. Título.

CDD – 361.3

**BRENDA RODRIGUES DA SILVA
MILENA SILVA DE ALMEIDA
RAYANNE FERREIRA DE CARVALHO
TAINARÁ GOMES DOS SANTOS**

**A ATUAÇÃO DAS(OS) ASSISTENTES SOCIAIS NA VARA DA FAMÍLIA NA
COMARCA DE NOVA IGUAÇU NOS CASOS DE ESTUPRO DE
VULNERÁVEL.**

Monografia apresentada ao
Curso de Serviço Social da
Universidade do Grande Rio
Prof. José de Souza Herdy,
como parte dos requisitos
parciais para obtenção do Título
de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado com grau 10,0 (dez) em 19 de novembro de 2019.

Banca Examinadora:

Diego A. Rivas dos Santos

Prof. Diego A. Rivas dos Santos
Universidade do Grande Rio

Érica Silva de Oliveira

Prof.^a Érica Silva de Oliveira
Universidade do Grande Rio

Vanieli S. da C. Copello

Prof.^a Vanieli Soares da Cunha Copello
Universidade do Grande Rio

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado primeiramente à Deus, por ser essencial em nossas vidas e aos nossos pais, por serem a base de tudo, pelo incentivo e apoio constante nesta caminhada acadêmica.

Dedicamos também à Equipe Técnica Interdisciplinar Civil - E.T.I.C, do Serviço Social na Vara da Família da Comarca de Nova Iguaçu.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer a Deus por me permitir viver esse momento na minha vida, por ter me dado força a cada momento difícil em que vivenciei ao longo dessa caminhada, dando suporte para que eu não desistisse desse sonho. “Porque dele e por ele, e para ele, são todas as coisas; glória, pois, a ele eternamente”. Amém.

Aos meus pais, Denilce e Elias, por todo apoio e incentivo no meu estudo, vocês são a minha base, eu serei eternamente grata por essa oportunidade. Se hoje estou conseguindo mais uma vitória na minha vida é por causa dos senhores. Amo vocês!!

A minha avó Janice, meus padrinhos e todos os parentes que diretamente ou indiretamente ajudaram nessa conquista.

Aos meus amigos que, sempre estiveram dispostos a me ouvir, aconselhar, dizendo que no final, todo sofrimento valeria a pena. E especialmente, ao meu amigo Rodrigo, que desde do início da faculdade sempre esteve disponível para me socorrer. Muito obrigada a todos.

As minhas amigas que conquistei na faculdade, Milena, Rayanne e Tainara, companheiras dessa pesquisa linda a qual construímos com muito amor, dedicação e sofrimento.

A Equipe Técnica Interdisciplinar Cível do Setor de Serviço Social, especialmente ao meu supervisor de campo Rogério, um profissional e ser humano incrível, eu admiro muito o que você é, um exemplo a ser seguido, como eu sempre te falo “um dia quero ser a metade do profissional que você é”. E a minha mãezinha Elenir, que desde do nosso primeiro contato foi super carinhosa e zelosa comigo. Obrigada, pelas as palavras de incentivo. Eu consegui!!

Ao meu orientador Diego, pela sua dedicação e amor por aquilo que faz. Você é um excelente professor, agregou muito no conhecimento ao longo desta jornada e obrigada pelos puxões de orelha.

BRENDA RODRIGUES DA SILVA

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, que me abençoa e me protege todos os dias, que me deu força e coragem para trilhar meu caminho até aqui. Sem ele, nada disso seria possível.

Agradeço aos meus pais, Sidnea e Antônio Carlos, que mesmo nos momentos mais difíceis fizeram de tudo por mim. Muito obrigada, por nunca terem medido esforços e nem se quer, terem desistido, apesar de toda dificuldade que encontramos no caminho. Se estou aqui hoje, completando esta etapa na minha vida, é graças a vocês. Foi tudo por vocês e sempre será. Espero um dia poder retribuir. E obrigada ao meu irmão, Marcelo, por todo apoio, incentivo e torcida.

Muito obrigada também aos meus avós paternos por toda ajuda e aos meus avós maternos (in memorian), que apesar de não estarem aqui, vivem em meu coração e fazem parte de quem eu sou hoje. Agradeço aos meus tios, tias, primos (as), por toda ajuda e incentivo. Vocês foram fundamentais nessa trajetória.

As minhas amigas de turma, Brenda, Rayanne e Tainara, que também são autoras deste trabalho de conclusão de curso. Eu agradeço muitíssimo à vocês, meninas, por cada momento até aqui. Tivemos fases difíceis, mas como a Tainara sempre disse: ninguém solta a mão de ninguém. E assim, juntas, permanecemos. Vocês são incríveis, eu torço muito por cada uma de vocês.

Enfim, agradeço à toda minha família, amigos, todos os professores que nos acompanharam durante a graduação, em especial ao Diego A. Rivas dos Santos, pela orientação deste trabalho de conclusão de curso. E todas as pessoas que de certa forma ajudaram na realização deste trabalho. Sou imensamente grata pela paciência e incentivo.

Amo todos vocês!

MILENA SILVA DE ALMEIDA

AGRADECIMENTOS

Devo aqui demonstrar todo o meu agradecimento e carinho por algumas pessoas que amo, e que foram essenciais nessa jornada, agradeço a Deus, a toda energia boa que o universo me transmitiu que foram essenciais na materialização desta etapa.

Aos Meus pais agradeço por todo amor, apoio, compreensão. A minha mãe Maria José, que sempre acreditou em mim, obrigada pelo cuidado e todo amor você é minha inspiração, se eu cheguei até aqui foi graças ao seu apoio. Ao meu pai José Luiz, seu esforço me proporcionou a concretização de todos os meus anseios até aqui, obrigada por todo amor e companheirismo. Você é o meu exemplo, é responsável pela mulher que me tornei e apesar de todas as dificuldades nunca me desamparou.

Ao Meu maior exemplo de bondade e amor, Rafaele, minha amiga, companheira, madrinha, e irmã obrigada por ser meu exemplo durante toda a minha vida, não deixe que nada apague sua luz! Eu te amo.

Ao meu melhor amigo, e companheiro, meu amor Diogo Queiroz, obrigada por me apoiar e amparar em todos os momentos, você foi essencial nessa jornada, seu apoio e companheirismo tornou esse processo mais leve, obrigada por me fazer sentir paz, obrigada por ser quem você é!

As minhas amigas, Brenda Rodrigues, Milena Almeida, e Tainara Gomes gratidão pela parceria e amizade nessa jornada, obrigada pelo apoio. Quero levar vocês pra vida!

E por fim, gostaria de expressar minha gratidão ao meu querido Orientador Prof. Diego Rivas, saiba que eu sempre o tive como um exemplo, muito obrigada pelo carinho, compreensão e dedicação que foram essenciais para a construção deste trabalho.

RAYANNE FERREIRA DE CARVALHO

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente à Deus, por te me concedido mais uma grande vitória, por sempre está ao meu lado em toda trajetória da minha vida, agradeço pela a sua infinita bondade. Pois sem Ele, nada seria, nem estaria aqui. Obrigada meu Pai Celestial. Obrigada meu Deus, por todas as maravilhas que tem feito na minha vida.

Especialmente à mulher da minha vida, minha rainha, Adriana Gomes da Rosa, minha mãe, por tanto que lutou e investiu em mim, me proporcionar uma educação de qualidade. Pois nunca desistiu de mim. Você é maior inspiração da minha vida, você é responsável por tudo que eu sou hoje, tudo de correto e puro que carrego no meu coração. Eu sou porque você é. Você é o combustível da minha vida.

As minhas amigas Brenda Rodrigues, Milena Almeida e Rayanne Ferreira por essa longa caminhada juntas, por todo apoio, cumplicidade e paciência. Obrigada por vocês terem me sustentado emocionalmente no momento em que eu mais precisei, obrigada pela a força. Quero levar vocês para a vida!

Agradeço especialmente ao nosso orientador Diego Rivas, por toda a sua dedicação, incentivos e suas correções na construção do nosso trabalho. Tenho orgulho por ser sua aluna, você é um exemplo de pessoa e de profissional. Obrigada por se preocupar comigo, obrigada por tudo. Saiba que você é essencial e especial para mim.

TAINARA GOMES DOS SANTOS

RESUMO

A presente pesquisa busca relatar a importância da atuação do Assistente Social na viabilização de direitos, com postura ética contra qualquer tipo de opressão e violência, analisando a contribuição do Assistente Social que atua no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, compondo a equipe técnica interdisciplinar da comarca de Nova Iguaçu, nos casos de estupro de vulnerável. A presente pesquisa é de natureza exploratória, elaborada a partir das seguintes abordagens de pesquisa: qualitativa, quantitativa, documental e bibliográfica, baseando-se em teóricos que apresentam produções que dialogam e fundamentam questões relacionadas à discussão proposta pela pesquisa. O método utilizado ancorou-se na teoria social crítica de Marx que abrange o materialismo histórico e dialético. Para realizar a coleta de dados ocorreu uma visita institucional ao campo empírico da pesquisa, o que possibilitou o contato com os estudos sociais elaborados pelos Assistentes Sociais que atuam neste espaço e onde ocorreu a realização das entrevistas. A pesquisa, por meio de uma análise crítica, a atuação dos Assistentes Sociais neste equipamento, para além das determinações judiciais, o que possibilita a garantia de direitos com base nos grandes avanços da legislação para o público infanto-juvenil, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os resultados desta pesquisa mostram que a articulação em rede, no que tange o enfrentamento ao estupro de vulnerável apresenta fragilidades, por causa das mudanças políticas e econômicas vivenciadas no país. Como possibilidade da intervenção profissional, cabe ao Assistente Social desenvolver estratégias para o enfrentamento da violência sexual.

Palavra-chave: Assistente Social, Estupro de vulnerável, Serviço Social, Violência, Políticas Públicas.

ABSTRACT

The present seeks to report the importance of the role of the Social Worker in the viability of rights, with an ethical stance against any kind of oppression and violence, analyzing the contribution of the Social Worker who acts in the Court of Justice of the State of Rio de Janeiro, composing the interdisciplinary technical team of the district of Nova Iguaçu, in cases of rape of vulnerable people. This research is of an exploratory nature, based on the following research approaches: qualitative, quantitative, documentary and bibliographic, based on theorists who present productions that dialogue and substantiate issues related to the discussion proposed by the research. The method used was anchored in Marx's critical social theory that encompasses historical and dialectical materialism. To collect data, an institutional visit to the empirical field of the research took place, which enabled the contact with the social studies prepared by the Social Workers who work in this space and where the interviews took place. The research, through a critical analysis, the performance of Social Workers in this equipment, in addition to the judicial determinations, which enables the guarantee of rights based on the great advances in legislation for children and adolescents, as recommended in the Statute of the Child and Adolescent (ECA). The results of this research show that the network's articulation in terms of confronting the rape of vulnerable people presents weaknesses, because of the political and economic changes experienced in the country. As a possibility of professional intervention, it is up to the Social Worker to develop strategies to combat sexual violence.

Key-words: Social Work, Rape of a vulnerable person, Social Service, Violence, Public Politics.

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL

ART - ARTIGO

CC - CÓDIGO CIVIL

CEFIJ – COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE FAMÍLIA INFÂNCIA JUVENTUDE E IDOSO

CEJAI - COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL

CEP - COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CF - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE ASSISTENTE SOCIAL

CMM – CÓDIGO MELLO DE MATTOS

CONEP - CONSELHO DE SAÚDE

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESAU – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ECA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ETIC - EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR CÍVEIS

FBSP - FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FEBEM – FUNDAÇÃO ESTADUAL PARA O BEM DO MENOR

FUNABEM – FUNDAÇÃO NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR

IDH - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

JVDFM - JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER

LOAS – LEI ORGÂNICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOS – LEI ORGÂNICA DA SAÚDE

NUR – NÚCLEO REGIONAL

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

PAEFI - PROTEÇÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

SAM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS MENORES

SEASO - SERVIÇO DE APOIO AOS ASSISTENTES SOCIAIS

SEPEC – SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO DE NASCIMENTO E A BUSCA DE CERTIDÕES

STF - SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL

STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TCLE – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

VIJI – VARA DA INFÂNCIA DA JUVENTUDE E DO IDOSO

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 -Observação da faixa etária dos autores dos crimes de estupro de vulnerável ...	72
GRÁFICO 2 -Apreciação do grau de parentesco do autor do crime de estupro de vulnerável com a vítima	73
GRÁFICO 3 -Análise percentual da faixa etária das vítimas	74
GRÁFICO 4 -Análise percentual do sexo vítimas	75
GRÁFICO 5 -Levantamento do bairro em que residem as vítimas	76

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
1 CAPÍTULO I - ESTUPRO DE VULNERÁVEL: da experiência empírica a produção de conhecimento.....	20
1.1 O surgimento do problema de pesquisa.....	20
1.2 A importância acadêmico, social e institucional deste estudo.....	23
1.3 Os objetivos do estudo e os procedimentos metodológicos.....	25
2 CAPÍTULO II - ESTADO DA ARTE: um estudo sobre o estupro de vulnerável a partir dos elementos sociais, econômicos, culturais e políticos; a forma como o Assistente Social intervém nestes casos e a rede de enfrentamento à violência sexual.....	31
2.1 Aproximação à temática da violência: conceitos e tipologias.....	31
2.2 Uma reflexão sobre a violência sexual no Brasil.....	35
2.3 Família, Gênero e Geração.....	41
2.4 O conceito de infância e a trajetória da política infanto juvenil no Brasil.....	47
2.5 Uma compreensão sobre o Estupro de Vulnerável do ponto de vista conceitual e legislativo.....	53
2.6 A rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.....	58
2.7 A profissão do Serviço Social no Brasil e a inserção do Assistente Social no Sócio Jurídico: um olhar acerca do trabalho realizado por este profissional na E.T.I.C de Nova Iguaçu.....	62
3 CAPÍTULO III - A PESQUISA DE CAMPO: uma análise crítico-reflexiva a partir dos resultados obtidos.....	71
3.1 O campo empírico da pesquisa.....	71
3.2 Eixo I: O perfil socioeconômico das famílias atendidas nos casos de estupro de vulnerável que chegaram para a Equipe Técnica Interdisciplinar Cível da Vara de Família...71	
3.2.1 Faixa Etária dos Réus.....	72
3.2.2 Grau de parentesco com a vítima.....	73
3.2.3 Faixa etária das vítimas.....	74
3.2.5 Bairro das Vítimas.....	76
3.3 Eixo II: O trabalho dos Assistentes Sociais nos casos de estupro de vulnerável que chegam para a Equipe Técnica Cível da Vara de Família da comarca de Nova Iguaçu.....	77

3.4 Eixo III: As possibilidades e os limites da intervenção profissional nos casos de estupro de vulnerável.....	82
3.5 Eixo IV: O estupro de vulnerável como uma expressão da questão social.....	85
3.6 Eixo V: A contribuição do Serviço Social para a temática do estupro de vulnerável.....	88
3.7 As três dimensões do saber e fazer profissional.....	90
3.8 A importância da dimensão investigativa, os resultados obtidos e legado dessa pesquisa prática de pesquisa.....	93
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	97
ANEXO.....	102
APENDICE.....	103

INTRODUÇÃO

Na atualidade, vive-se um momento onde os índices de estupro de vulnerável vêm tendo um aumento expressivo, deste modo, o presente trabalho buscará discorrer acerca da atuação dos Assistentes Sociais que compõem o setor de Serviço Social da Equipe Técnica Interdisciplinar Civil (ETIC), na Vara de Família, na Comarca de Nova Iguaçu, frente a essa demanda, que foi observada através da vivência de uma das autoras deste estudo nesse espaço, onde atua como estagiária em Serviço Social, e presencia a intervenção das(os) Assistentes Sociais na luta pela viabilização dos direitos dos usuários atendidos, apresentando um compromisso ético e lutando contra qualquer forma de opressão e violência.

Para tal, definiu-se o tema do trabalho: A atuação das(os) Assistentes Sociais na Vara da Família na Comarca de Nova Iguaçu nos casos de estupro de vulnerável, tendo como objeto de estudo a contribuição dos Assistentes Sociais nesses casos, tendo em vista os limites e possibilidades de intervenção profissional, além disso, a proposta do referido trabalho monográfico visa analisar e conhecer a atuação do Assistente Social neste espaço, e por fim, apreender o estupro de vulnerável como uma expressão da questão social na concepção destes profissionais.

Para construção e delimitação deste estudo foi preciso realizar uma pesquisa bibliográfica sobre as temáticas que circundam o estupro de vulnerável, tais como: os conceitos e tipologias de violência, um resgate histórico das políticas públicas existentes no Brasil para combater a violência sexual, discorrendo sobre as questões de gênero e arranjos familiares, a trajetória da infância e da política infanto juvenil no Brasil, e por fim, o serviço social no campo sócio jurídico, seguindo pelos procedimentos metodológicos do presente estudo que possui, caráter exploratório e apresenta as seguintes abordagens de pesquisa: bibliográfica, documental, qualitativa e quantitativa.

Além disso, realizamos a ida ao campo empírico da pesquisa para coletar dados com os profissionais que trabalham na ETIC, nos casos de estupro de vulnerável na Comarca de Nova Iguaçu, a fim de conhecer de perto a materialização da intervenção profissional nesses casos, tendo em vista, seus limites e possibilidades.

A pesquisa de campo ocorreu, por meio da entrevista aos profissionais de Serviço Social que atuam neste espaço, onde utilizamos um roteiro para realização da entrevista com perguntas previamente elaboradas e alinhadas aos objetivos do estudo. No processo de realização das entrevistas foi possível perceber através dos relatos dos profissionais como se

dá o trabalho dos Assistentes Sociais, neste espaço, onde foi relatado que este trabalho consiste na elaboração do estudo social a partir da determinação do juiz.

Além disso, desafios foram narrados pelos profissionais entrevistados no que diz respeito à atuação do assistente social, tais como: o curto prazo para elaboração do estudo social, a necessidade de legitimação da identidade profissional diante das autoridades jurídicas, onde o papel do assistente social e suas atribuições são confundidos, e por fim a dificuldade de articular com a rede de enfrentamento da violência.

A monografia em tela encontra-se estruturalmente dividido em três capítulos sendo eles: “Estupro de vulnerável: da experiência empírica a produção de conhecimento”; “Estado da arte: um estudo sobre o estupro de vulnerável a partir dos elementos sociais, econômicos, culturais e políticos; a forma como os Assistentes Sociais intervêm nesses e a rede de enfrentamento à essa violência sexual” e; “A Pesquisa de Campo: uma análise crítico-reflexiva a partir dos resultados obtido”.

O primeiro capítulo discorre sobre como ocorreu a aproximação do tema e apresenta breves apontamentos e discussões, acerca da temática do estupro. A delimitação do tema e dando continuidade, apresenta breves considerações acerca da relevância do estudo.

No segundo capítulo, foi feita uma breve contextualização sobre os tipos de violência que circundam o estupro de vulnerável; tendo em vista os fatores socioculturais e a trajetória das políticas públicas; discorrendo sobre o conceito de infância e a trajetória da política infanto juvenil nos países, a rede de enfrentamento dessa violência; e por fim discorremos sobre a trajetória do serviço social no país e sua inserção no campo sócio jurídico, buscando um olhar sobre o trabalho realizado pelos Assistentes Sociais da ETIC.

O terceiro capítulo explicita a análise dos dados coletados na pesquisa de campo, que nos forneceu cinco eixos de discussão: O primeiro trata do perfil socioeconômico das famílias que deram entrada na ETIC com casos de estupro de vulnerável e o percentual referente à faixa etária dos réus, grau de parentesco com a vítima, faixa etária das vítimas, e bairro onde residem as vítimas. O segundo eixo trata acerca da atuação dos Assistentes Sociais nesses casos. Já o terceiro apresenta as possibilidades e limites da intervenção profissional para os casos de estupro de vulnerável neste espaço. O quarto eixo aborda o estupro de vulnerável como uma expressão da questão social. E por fim o quinto eixo trata da contribuição do Serviço Social para a temática de estupro de vulnerável. Após a discussão dos eixos, ainda no capítulo três temos o item que discorre sobre as três dimensões do saber e profissional e em

seguida um item que discorre sobre a importância da dimensão investigativa no processo de formação e atuação profissional, apresentando os resultados obtidos na prática desta pesquisa.

As considerações finais deste estudo, apresenta um resgate de tudo o que foi abordado nesta pesquisa, tecendo reflexões acerca da temática: estupro de vulnerável, e das principais contribuições e os limites da pesquisa.

1 CAPÍTULO I - ESTUPRO DE VULNERÁVEL: da experiência empírica a produção de conhecimento

1.1 O surgimento do problema de pesquisa.

Esse problema de pesquisa surgiu a partir da vivência em campo de estágio, de uma das autoras deste estudo, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Comarca de Nova Iguaçu, no setor de Serviço Social da Vara de Família, onde observou-se as demandas do estupro de vulnerável, chegando a este setor oriundas da Vara Criminal.¹ Diante disto, ficou explícito a importância deste tema ser discutido, principalmente o trabalho de intervenção das/os Assistentes Sociais neste espaço, tendo em vista, o aumento de 83% destas ocorrências no Brasil, segundo os dados do Ministério de Saúde entre 2011 e 2017.

De acordo com o Art. 217- A do Código Penal, incluído na Lei Nº 12.015 de 2009, o estupro de vulnerável é caracterizado pela violência de fato ou pretensiva, em que o réu tenha cometido alguma prática carnal ou libidinosa contra menor de 14 anos, seja do sexo masculino ou feminino.

Conforme estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 50,9% dos casos de estupros registrados no ano de 2016, aconteceram contra menores de 13 anos, 32,1% das vítimas eram adultos e 17% adolescentes.

Os dados citados acima, comprovam que a proteção integral da criança e adolescente prevista na Constituição Federal de 1988 estão sendo violadas:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Constituição Federal, Art.227,1988).

Tendo em visto, que a Vara de Família é o campo empírico desta pesquisa, a qual pertence ao Poder Judiciário², iremos realizar uma breve apresentação a respeito deles.

¹ As Equipes Técnicas Interdisciplinares Cíveis (ETICs), lotadas nos Núcleos Regionais, auxiliarão os juízes não atendidos pelas Equipes Técnicas próprias ou pelas Centrais de Penas e Medidas Alternativas, no âmbito de sua atribuição, notadamente, com a competência cível, orfanológica e de família.

² A organização política brasileira atual está organizada em três poderes. São eles: o Executivo, cuja função é executar, fiscalizar e gerir as leis de um país; o Legislativo, que tem a função de apresentar os projetos de lei de um país; e o Judiciário, que atua no campo de cumprimento das leis.

O Poder Judiciário é pautado pela Constituição Federal de 1988 do Brasil, em seus artigos 92 a 126. Ele é constituído de diversos órgãos, com o Supremo Tribunal Federal (STF) no topo, com a missão principal de zelar pelo cumprimento da Constituição. Proeminente a ele está o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) responsável por fazer uma interpretação uniforme da legislação federal.

De acordo com o site do JusBrasil, o Poder Judiciário tem como atribuição aplicar as leis e julgá-las, assegurando os direitos dos indivíduos, seja, social, coletivo, individual, entre outros. Trata-se de uma instância normatizadora que visa uma harmonia entre o usuário e o Estado, com a finalidade da manutenção ou na restauração da ordem.

O Poder Judiciário tem a responsabilidade de aplicar a lei a fim de promover justiça e proporcionar a isonomia e imparcialidade, conforme prevê o Art. 5º da Constituição Federal.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (Constituição federal, 1988)

No Judiciário, o principal recurso dos cidadãos que iniciam uma ação na justiça, são nas varas ou seções judiciárias, a qual pertencem à primeira instância, onde apenas um juiz dá sua sentença. A Vara na qual esta pesquisa explora, pertence a Vara de Família, onde tramitam os processos decorrentes do Direito de Família, a qual o Estado, tem o dever de protegê-los desde do seu nascimento até a morte, de acordo com o art. 226 da Constituição Federal. Os casos referentes a Vara de Família são: anulação de casamento, investigação de paternidade, guarda, interdição, tutela, regulamentação de visitas, entre outros.

No ano de 1930, o Poder Judiciário necessitou da mão de obra especializada do Serviço Social, para trabalhar no Juizado de Menores com intuito de atender as demandas das crianças e adolescentes. Segundo a autora Alapanian (2008), no ano de 1978 e 1979, houve um debate sobre a ampliação do Serviço Social na área sócio jurídica, apenas no ano de 1980, os Assistentes Sociais passaram a fazer parte da Vara de Família formalizado pelo o provimento nº 136 de 15 de abril.

A partir do aumento das demandas para fundamentar à prestação jurisdicional, no que era de matéria do Serviço Social, foram criadas através do provimento 80/ 2009 às ETICS, Equipes Técnicas Interdisciplinares Cíveis, formadas pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia.

O analista judiciário formado em Serviço Social que atua na Vara de Família tem como atribuições previsto nos termos da Resolução nº 14/2013 do Conselho de Magistratura, atender as ordens judiciais pertinente à prática profissional de Serviço Social, de acordo com a legislação da profissão e o Código de Ética, avaliando os casos, na elaboração do estudo social ou perícia social para subsidiar a decisão do juiz.

A observação participante de uma das autoras que realiza estágio nesse campo, destaca como plano de trabalho do profissional de Serviço Social na Vara de Família, a análise de autos, ou seja, peças que constituem o processo, como por exemplo a petição inicial, documentos das partes, termo das audiências, entre outros. Esse é o primeiro contato que o Assistente Social tem com o processo neste setor.

Para a segunda etapa, o assistente social convoca as partes integrantes do processo no sentido de comparecerem no setor, com o objetivo da realização da entrevista, cumprindo o que foi pedido pelo os juízes, mas detendo de sua autonomia prevista no Código de Ética da profissão. Essa convocação pode ser feita através do contato telefônico ou pelo envio de carta.

Quando, o profissional de Serviço Social acha necessário, ele realiza as visitas domiciliares para entender o contexto familiar dentro de seu ambiente. Após, utilizar-se dos instrumentos citados acima, o assistente social materializa todos os dados colhidos na elaboração do estudo social.

Esse estudo trata sobre atuação do assistente social da Vara de Família nos casos de estupro de vulnerável que pertence a Comarca de Nova Iguaçu, onde a sua origem aconteceu ano de 1906 de acordo com o livro, Judiciário Fluminense e suas comarcas do autor Antônio Izaias (2009). O campo empírico da pesquisa, localiza-se no município de Nova Iguaçu, que será apresentado, a partir de agora.

Segundo o veículo de informação online Jornal de Hoje, o município de Nova Iguaçu, teve a sua origem no dia 15 de janeiro de 1833, o nome é uma homenagem ao Rio Iguaçu que tem a sua nascente na Serra de Tinguá e no período imperial foi responsável pelo abastecimento de água no Estado do Rio de Janeiro.

A principal atividade econômica do município no século XX, era a plantação de laranjas, por isso, Nova Iguaçu ficou conhecida como “cidade perfume”, devido ao cheiro das frutas. Diversas estradas foram criadas para ligar as chácaras até o centro da cidade com finalidade de transportar as laranjas. O município de Nova Iguaçu está situado na Baixada

Fluminense³ e, de acordo com o atlas do desenvolvimento humano no Brasil, atualmente este município possui uma população de 796.257 habitantes, dentre eles, 52,06% mulheres e 47,94% homens, a cidade possui o IDH de 0,713% tem em sua estrutura etária um percentual de 23,95% da população composta por menores de 15 anos, 69,09% com a idade entre 15 a 65 anos e 6,96% a população de 65 anos ou mais.

O perfil socioeconômico do município de Nova Iguaçu é configurado pela renda per capita de R\$ 591,00, onde 3,28% da população se encontra em situação de extrema pobreza e 10,17% a margem da pobreza.

1.2 A importância acadêmico, social e institucional deste estudo.

Tratar das questões a respeito de crimes sexuais contra menores é, com certeza, muito polêmico e ao mesmo tempo instigante, pois a discussão deste tema tem como objetivo ampliar a visão acadêmica dos universitários do Curso de Serviço Social na instituição de ensino superior Unigranrio e, com cuidado, trazer uma reflexão acerca da contribuição dos Assistentes Sociais nos casos de estupro de vulnerável que chegam à Vara da Família da Comarca do Município de Nova Iguaçu, tratando de forma bem transparente suas causas e consequências, mas com um único objetivo, o bem-estar da sociedade.

A relevância acadêmica sobre o tema vem para romper os valores mais conservadores e desconstruir aquele pensamento advindo do senso comum, de que estupros poderiam ser evitados se a vítima soubesse se comportar, de que certas roupas e atitudes atraem ou facilitam o crime. Por questões como essa, que o âmbito acadêmico precisa ser encarado com um papel social, de formar cidadãos reflexivos, críticos e aptos a construir uma sociedade mais justa e aberta a novas estratégias possíveis. E isso não é doutrinar, mas proporcionar que pensem a respeito das diversas formas possíveis de ser. O âmbito acadêmico não é um lugar apenas de reafirmação de tudo o que já está no mundo, mas também de descobertas de coisas novas, pois a produção de conhecimento ela é dinâmica, e não é estática.

³ A Baixada Fluminense, como o próprio nome revela é uma região geográfica extensa e plana, localizada no entorno da Baía de Guanabara e ao mesmo tempo aos pés da Serra dos Órgãos. Por tais características já foi denominada de quintal da Baía. Banhada por rios volumosos a Baixada é também detentora de áreas de manguezais e de terrenos que ficam abaixo do nível do mar, o que repercute nas frequentes enchentes que marcam a região. Atualmente é formada por 13 municípios de médio e de grande porte, sendo eles Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica. Sua importância econômica é inegável, quer seja por seu potencial agrícola, por sua estrutura industrial ascendente, por seus recantos naturais (ainda desconhecidos da maioria) por suas refinarias de petróleo e, principalmente, por sua abundante força de trabalho, que se desloca diariamente para a capital do estado, para trabalhar ou para buscar trabalho, na medida em que as oportunidades de emprego ali oferecidas são precárias. Esta é uma característica que permite classificar a região como formada por cidades dormitórios. (LESSA; ROSA; OLIVEIRA; CHAVES E SOUZA, 2011 p. 03)

Destaca-se também, , a importância da discussão desse tema, alcançar outras esferas, inclusive o âmbito educacional, trazendo assim, um novo olhar a respeito do processo de ensino e aprendizagem, onde o educador tenha clareza da importância em se discutir sexualidade e que este profissional tenha sensibilidade e esperteza para denunciar e prevenir todas as formas de violência cometidas. Segundo Santos (2011), a escola é uma das principais instituições mediadoras do desenvolvimento intelectual e social dos sujeitos, exercendo um importante papel no processo formativo e consequentemente na constituição das relações sociais desses sujeitos no espaço escolar e também na comunidade em que vivem.

Diante dessa perspectiva, acredita-se que a capacitação sobre o tema da violência sexual contra crianças e adolescentes dentro do ambiente escolar faz cada vez mais sentido, visto que infelizmente casos desse tipo de violência continuam sendo uma triste realidade presente no cotidiano atual.

É lei o professor e demais profissionais das redes públicas e particulares de ensino ter a responsabilidade de comunicar às autoridades competentes qualquer caso suspeito de violência ou maus-tratos contra estudantes com menos de 18 anos. Esta determinação está prevista no Art. 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069/90). Mas, para exercer de forma eficaz este papel de vigilância, o corpo docente precisa estar capacitado para reconhecer os sinais de que a criança pode estar sendo vítima de violência – em especial nas situações de cunho sexual.

Porém, na prática, não é isso o que se verifica na maioria do âmbito acadêmico. Seja pela falta de formação específica para identificar estes casos de violência ou pelo não reconhecimento dessa tarefa enquanto responsabilidade dos educadores. O fato é que os orientadores, professores e diretores ainda estão pouco envolvidos com o tema. O corpo docente precisa entender urgentemente que sua prática cotidiana deve se pautar pela defesa dos direitos e pelo combate à violência sexual.

No âmbito social, o estudo desse tema reflete na realidade marcante sofrida na sociedade, pois na contemporaneidade existe a facilidade de informações, mas o tema da falta de educação sexual infantil ainda é um tabu a ser quebrado, ele só é abordado sob o viés biológico, quando, na verdade, é preciso considerar questões históricas, sociais e culturais em relação ao corpo e à sexualidade. E também com o avanço tecnológico que amplia a criminalidade, como nos crimes chamados de cibercrimes, onde segundo a Safenet Brasil, que é uma associação civil que combate crimes virtuais e a violação dos Direitos Humanos na internet, divulgou que, o balanço de delitos cometidos feitos em 2018, teve um aumento de

109,95% em relação ao ano de 2017 e um dos ciber crimes mais denunciados em 2018 foi a pornografia infantil - com 60.002 denúncias. Na maioria das vezes crimes como este favorecem o anonimato e a impunidade, como acontece com os chamados crimes de pedofilia praticados via internet, já que as vítimas são pessoas vulneráveis que na grande maioria das vezes não tem condições de se defenderem e os pais muita das vezes não tem controle de acesso das redes sociais dos filhos ou em seus jogos online, por exemplo.

Sendo assim, qualquer ato de natureza sexual praticado contra menores de 14 anos é considerado crime, independentemente se houver o consentimento do menor. Neste caso, por se tratar de criança, o ECA define que o consentimento é desprovido de qualquer validade jurídica.

No âmbito institucional, o presente estudo visa contribuir com discussões acerca de um assunto com relevância para os (as) Assistentes Sociais na Vara de Família da Comarca do Município de Nova Iguaçu, no que diz respeito à atuação do profissional e viabilização dos direitos nos casos de estupro de vulnerável. Com isso, entende-se que esta pesquisa visa dar um retorno ao campo pesquisado, buscando promover uma reflexão acerca de novas formas de atuação com o desenvolvimento de estratégias, entendendo a importância e o aumento do conhecimento sobre o presente assunto, como uma forma de mostrar aos profissionais que o conhecimento é fundamental para o desenvolvimento do ser humano, seja pessoal ou social, e compreendemos que os usuários ainda são carentes de informação, educação, saúde, e isso são tão importante quanto os demais direitos presentes na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Sendo assim, compete ao profissional do Serviço Social da Vara de Família da Comarca do Município de Nova Iguaçu, intervir na busca da promoção da cidadania do grupo vulnerável, viabilizando a efetivação dos direitos referentes à criança e ao adolescente, como demanda a Constituição Federal de 1988, juntamente com o domínio da realidade social do Município de Nova Iguaçu.

1.3 Os objetivos do estudo e os procedimentos metodológicos

Os objetivos desse estudo se subdividem em: geral e específicos. O objetivo geral nesta monografia é: analisar a contribuição do Serviço Social no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na Equipe Técnica Interdisciplinar Civil, na Vara de Família, na Comarca de Nova Iguaçu, nos casos de estupro contra vulneráveis. Soma-se ao objetivo geral, os objetivos específicos. São eles: traçar e identificar o perfil socioeconômico das famílias que deram entrada na Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, registrando casos de estupro de vulnerável e foram direcionadas para a Vara de Família, tendo atendimento realizado pelo(a) Assistente Social deste setor; conhecer o trabalho das (os) Assistentes Sociais neste espaço; identificar as possibilidades e os desafios do trabalho das(os) Assistentes Sociais; apreender o estupro de vulnerável como uma expressão da questão social presente na sociedade capitalista na concepção das(os) Assistentes Sociais que participaram da pesquisa.

A metodologia estende-se a um conceito ou conjunto de procedimentos empregados para expansão de conhecimento, acerca de um determinado tema, ou seja, se refere aos métodos utilizados para obtenção de conhecimento sobre um determinado tema, através dela é possível se estender e traçar caminhos para obtenção do conhecimento de maneira factual, desigual ao senso comum. Segundo Minayo (2007):

(...) a) como a discussão epistemológica sobre o “caminho do pensamento” que o tema ou o objeto de investigação requer; b) como a apresentação adequada e justificada dos métodos, técnicas e dos instrumentos operativos que devem ser utilizados para as buscas relativas às indagações da investigação; c) e como a “criatividade do pesquisador”, ou seja, a sua marca pessoal e específica na forma de articular teoria, métodos, achados experimentais, observacionais ou de qualquer outro tipo específico de resposta às indagações específicas. (MINAYO, 2007, p. 44)

Portanto a partir da definição da autora, podemos concluir que a metodologia não se trata apenas dos métodos, utilizados para obtenção de conhecimento para, além disso, trata-se do caminho que se percorre para obtenção do mesmo.

Como método nos apropriamos da teoria social crítica de Marx, no materialismo histórico dialético, tecendo uma reflexão acerca do fenômeno pesquisado, tendo a categoria de totalidade e historicidade para compreensão da realidade em sua essência, além da aparência, para analisarmos a atuação das/dos Assistentes Sociais nos casos estupro de vulnerável na Vara de Família na comarca de Nova Iguaçu.

De acordo com NETTO (2011, p.22) “o propósito de um pesquisador deve ser a distinção entre “aparência e essência”, isto é, apreender a essência (a estrutura e a dinâmica) do objeto”. O método dialético denominado por Marx, tem como foco entender e estudar a realidade do homem, entendendo-se as realidades social, econômica, cultural e política.

O presente estudo de caráter exploratório apresenta as seguintes abordagens de pesquisa: bibliográfica, documental, qualitativa e quantitativa. Para elaboração dos capítulos, foi necessário uma pesquisa exploratória ou bibliográfica, para fazer o levantamento de dados concretos mediante as bibliografias, pois o estudo precisa iniciar de algum embasamento teórico, Minayo (2006) afirma que um dos momentos mais importantes de uma pesquisa é a fase exploratória, pois é a partir dela que delimitamos o problema, o objetivo geral, os objetivos específicos, os instrumentos de coleta de dados e a exploração do campo.

Já a pesquisa documental foi realizada, por meio da disponibilização dos estudos sociais que a Equipe Técnica Interdisciplinar Cível do setor de Serviço Social elaborou sobre os casos de estupro de vulnerável da Vara Criminal. De acordo com Gil (2002, p.62-3), a pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser “fonte rica e estável de dados”: não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes. Ela é semelhante à pesquisa bibliográfica, segundo o autor, e o que a diferencia é a natureza das fontes, sendo material que ainda não recebeu tratamento analítico, ou que ainda pode ser reelaborado de acordo com os objetivos da pesquisa. Segundo Pádua (1997, p.62):

Pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados); tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências [...]

Sendo assim, a pesquisa documental é de grande relevância para o enriquecimento de uma pesquisa, pois através desses documentos é feito um estudo mais aprofundado de forma contextualizada.

A abordagem quantitativa corresponde a coleta de informações que gera dados numéricos, como por exemplo: traçar o perfil socioeconômico das famílias que deram entrada na Vara Criminal de Nova Iguaçu, com situação de estupro de vulnerável. Sobre pesquisa qualitativa, destaca-se que: “é função das estatísticas estabelecer a relação entre modelo teórico proposto e os dados observados no mundo real, produzindo instrumentos para testar a adequação do modelo” (MINAYO e SANCHES, 1993, p.242)

A pesquisa qualitativa, é de suma importância para que se compreenda e reflita sobre as questões relacionadas ao tema pesquisado, através das entrevistas que foram realizadas com os profissionais de Serviço Social da Equipe Técnica Interdisciplinar que intervêm nos casos de estupro de vulnerável foi possível selecionar trechos da fala destes profissionais e analisá-los, por meio de fundamentação teórica.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. (MINAYO, 2006, p. 21).

O universo da presente pesquisa é composto por quatro profissionais de Serviço Social que atuam na Vara da Família, na comarca de Nova Iguaçu. Este estudo contemplou a totalidade do universo, no que tange a entrevista com as(os) Assistentes Sociais.

Além disso, foi traçado o perfil socioeconômico das famílias que apresentaram casos de estupro de vulnerável. Para atingir este objetivo foi delimitado como amostra, o quantitativo de famílias que deram entrada na Vara da Família da comarca de Nova Iguaçu, apresentando casos de estupro de vulnerável, de janeiro de 2018 a janeiro de 2019. A partir do levantamento, foi constatado o número de 10 famílias, utilizadas para esse levantamento de perfil.

Para coleta de dados utilizou-se três instrumentos: a entrevista; a observação participante; e a análise documental.

A observação participante refere-se a vivência no campo de estágio de uma das autoras na Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu, com isso foram coletadas as informações acerca do quantitativo de famílias atendidas nesta Vara com a demanda de estupro de vulnerável, além de quantitativo de profissionais que compõem a ETIC.

A Observação Participante é realizada em contato direto, frequente e prolongado do investigador, com os atores sociais, nos seus contextos culturais, sendo o próprio investigador instrumento de pesquisa. Requer a necessidade de eliminar deformações subjetivas para que possa haver a compreensão de factos e de interações entre sujeitos em observação, no seu contexto. É por isso desejável que o investigador possa ter adquirido treino nas suas habilidades e capacidades para utilizar a técnica. (CORREIA, 1999, p.31)

A entrevista foi utilizada como método fundamental de investigação, ela é de grande relevância para coleta de dados e reflexão acerca do que será relatado pelos entrevistados.

Pode-se definir como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. (SELLTIZ et al., p. 273, apud GIL, 2008).

Através da análise documental, pode-se complementar a pesquisa contribuindo para o enriquecimento da mesma, o que diferencia a análise documental da pesquisa bibliográfica, é a natureza das fontes, a análise documental consiste na análise de materiais como: relatórios, entrevistas, fichas, fotografias e no caso do presente trabalho e estudo social, já a bibliográfica consiste na análise de fontes científicas como: livros, artigos, revistas, etc.

[...] caracteriza-se pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico, como relatórios, reportagens de jornais, revistas, cartas, filmes, gravações, entre outras matérias de divulgação. (OLIVEIRA, 2007, p. 69 apud SÁ-SILVA, ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p. 6)

Por último, visando concretizar a etapa da realização das entrevistas, utilizou-se, o termo de consentimento livre e esclarecido - TCLE (Anexo A), que tem como objetivo especificar e discorrer sobre os objetivos da pesquisa, ele contém todas as informações importantes para o participante da pesquisa obter informações do estudo que irá participar e deve estar escrito em uma linguagem clara e compreensível. Esse termo é a proteção legal e moral do pesquisador, a qual deixará claro, aos entrevistados que a sua identidade e os dados coletados serão confidenciais, ou seja, terá a garantia do sigilo. O mesmo tem a necessidade de ser assinado por todos os pesquisadores e sujeitos da pesquisa; atendendo a umas das normas do Ministério da Saúde, por se tratar de uma pesquisa que envolve seres humanos, conforme determinação da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde:

IV.1 - Exige-se que o esclarecimento dos sujeitos se faça em linguagem acessível e que inclua necessariamente os seguintes aspectos:

- a) a justificativa, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados na pesquisa;
- b) os desconfortos e riscos possíveis e os benefícios esperados;
- c) os métodos alternativos existentes;
- d) a forma de acompanhamento e assistência, assim como seus responsáveis;
- e) a garantia de esclarecimentos, antes e durante o curso da pesquisa, sobre a metodologia, informando a possibilidade de inclusão em grupo controle ou placebo;
- f) a liberdade do sujeito se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado;
- g) a garantia do sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa;
- h) as formas de ressarcimento das despesas decorrentes da participação na pesquisa; e
- i) as formas de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

O TCLE é de suma importância para esclarecer tudo sobre a pesquisa, para que o pesquisador e o entrevistado tenham um respaldo legal sobre a pesquisa, pois é uma exigência ética e jurídica para ambas as partes.

A referida pesquisa envolve seres humanos, sendo assim, foi necessário a submissão do Projeto de Pesquisa ao CEP/CONEP (Comitê de Ética em Pesquisa/ Conselho Nacional de Saúde), por meio do cadastro na plataforma Brasil, que é uma ferramenta para registrar todas

as pesquisas que envolve seres humanos., Trata-se de um sistema eletrônico que foi criado pelo Governo Federal para regularizar todos os projetos de pesquisas recebidos. Segundo o Ministério da Saúde:

Art. 22. O protocolo a ser submetido à avaliação ética somente será apreciado se for apresentada toda a documentação solicitada pelo sistema CEP/CONEP, tal como descrita, a esse respeito, na norma operacional do CNS em vigor, no que couber e quando não houver prejuízo no estabelecido nesta Resolução, considerando a natureza e as especificidades de cada pesquisa.

A Plataforma Brasil permite que as pesquisas sejam acompanhadas em diversas etapas, do começo até o final da pesquisa, tendo uma base unificada e nacional.

2 CAPÍTULO II - ESTADO DA ARTE: um estudo sobre o estupro de vulnerável a partir dos elementos sociais, econômicos, culturais e políticos; a forma como o Assistente Social intervém nestes casos e a rede de enfrentamento à violência sexual.

2.1 Aproximação à temática da violência: conceitos e tipologias.

Compreendendo o estupro de vulnerável, como uma manifestação de violência, e com intuito de entender a estruturação desse fenômeno, precisamos definir o que é violência e suas tipologias.

Quando buscamos a definição de violência no sentido literal da palavra, segundo o dicionário Aurélio, a violência é definida por qualidade ou caráter violento do que age com força ímpeto, ou seja, é o ato de usar a força física ou verbal, a fim de atingir a integridade de outra pessoa.

No entanto, não é possível definir violência apenas no sentido literal da palavra, muito, além disso, a violência foi construída por um contexto histórico e tem diversas formas de expressões que estão diretamente ligadas a formação de cada sociedade e as mazelas que as cercam, como a desigualdade social e a pobreza.

Minayo(2010) afirma que há violências socialmente aceitas e violências condenadas pela sociedade, esses comportamentos passam pelo parecer moral da sociedade, além disso, a violência está diretamente ligada aos processos históricos e sociais de formação de sociedade, processos esses que responde diretamente ao que é considerado moral ou imoral em determinada sociedade.

A maior parte das dificuldades para conceituar a violência vem do fato de ela ser um fenômeno da ordem do vivido, cujas manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga emocional de quem a comete, de quem a sofre e de quem a presencia. (MINAYO,2010, p.14)

Levando em conta a complexidade da violência, existe a necessidade de se apropriar não somente a uma definição acerca do tema, pois ao fazer isto, estamos condensando este fenômeno. A OMS (Organização Mundial de Saúde) considera que violência é definida por:

Violência é definida como o uso intencional de força física ou poder ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação. (OMS, 2002)

Porém, a definição da OMS se limita a violência contra o corpo de um indivíduo praticado por outro indivíduo, por essa limitação vamos considerar a definição de violência para outros autores, pois para além da violência contra ao corpo, a violência se apresenta de

outras formas. Zizek (2009), por exemplo, vai abordar a violência em dois tipos, à violência subjetiva “aquela que é diretamente visível exercida por um agente claramente identificável” (Zizek, 2009, p.9), e a objetiva, que se apresenta de duas formas: simbólica e sistêmica. A violência simbólica é definida pelo autor como o tipo de violência que está representada na linguagem.

(...) nesta violência não está em acção apenas nos casos evidentes – e largamente estudados – de provocação e de relações de dominação social que as nossas formas de discurso habituais reproduzem: há uma forma ainda mais fundamental de violência que pertence à linguagem enquanto tal, à imposição a que a linguagem procede de certo universo de sentido. (ZIZEK, 2009, p. 9-10)

A violência simbólica é colocada pelo autor como violência invisível, pois ela enfatiza a dominação cultural hegemônica, onde a classe dominante constitui sua cultura as classes dominadas de forma que essa classe não perceba essa violência, pois ela surge de maneira sutil e é normatizada, um exemplo desse tipo de violência é a cultura do estupro que normaliza e banaliza a violência contra mulheres, e põe fim a violência sistêmica que atinge as mulheres, por normatizar diversas formas de opressão e violência contra elas, consiste nas consequências do funcionamento do nosso sistema econômico e político que em nosso contexto atual consiste na desigualdade e mecanismos de exclusão que o capitalismo proporciona.

Zizek(2009) vai tratar a violência de uma maneira mais geral e não focada na violência praticada por agentes sociais. “Estamos aqui falando de violência inerente a um sistema não só da violência física direta, mas das formas mais sutis de coerção que sustentam as relações de dominação e de exploração incluindo ameaça de violência”. (Zizek, 2009, p.21)

O autor alerta que quando focamos apenas na violência subjetiva, que é a que mais se apresenta em evidência, perdemos o foco de fazer uma análise crítica aos outros tipos de violência que podem se apresentar de maneira mais grave. Ele afirma que o sistema tira o foco da violência objetiva para não evidenciar que a mesma é fruto do próprio sistema.

Portanto, para compreender estupro de vulnerável, pressupõe entender as diversas formas de violência que o circundam sendo elas, subjetivas ou objetivas.

Como um tipo de violência que circunda a temática, temos a violência doméstica, que de acordo com o Ministério da saúde (2002), é o tipo de violência que ocorre dentro do ambiente familiar, por pessoas com ou sem laços consanguíneos e que ocupam ou não funções parentais, é caracterizada por qualquer ação que ponha em risco a integridade psicológica, física ou a liberdade de algum membro da família. É o tipo de violência que

quando praticada contra crianças e adolescentes pode trazer consequências marcantes para a vida dessa criança, pois a família é a base do ser social. A violência doméstica pode causar agravos mentais, problemas de socialização, além de ocasionar dificuldade no ambiente escolar. Trata-se de uma violência, que em alguns graus é socialmente aceitável, pois há em alguns casos, uma naturalização o ato de bater nos filhos é visto como correção e não violação.

O que difere a violência doméstica da violência intrafamiliar é que, a violência intrafamiliar não inclui outros membros sem função parental e independe do local que é cometida, já a doméstica inclui aqueles que convivam no mesmo ambiente como, por exemplo, agregados que não possuem função parental ou empregados, assim coloca o Ministério da Saúde.

A violência intrafamiliar é toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e/o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. O conceito de violência intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também as relações em que se constrói e efetua. A violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados (as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados. (BRASIL, 2002, p. 15).

A partir de agora, veremos os tipos de violência existentes. A violência física, conforme determinada pelo Ministério da Saúde (2002), refere-se a ação em que indivíduo faz o uso da força a fim de comprometer a integridade física do outro, quando esse tipo de violência é empregado a crianças, a uma dificuldade em distinguir o ato como violência, pois existe a cultura de agressão pelos pais ou tutores com a finalidade de usar essas agressões como medidas disciplinares e educativas, como é o caso da palmada⁴.

Em contrapartida, a violência psicológica, conforme define o Ministério da Saúde(2002) não se faz o uso da força para agredir o corpo e atingir a integridade física, ela atinge a integridade mental, psicológica, e a autoestima do indivíduo que dela é vítima, quando essa violência é direcionada à criança e adolescente pode desencadear problemas psicológicos como depressão e transtorno de ansiedade. O Art. 5º do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispõe a proteção da criança e do adolescente desses tipos de violência. Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de

⁴Conhecida como popularmente como “Lei da Palmada”, a Lei nº13.010/2014 proíbe uso de castigos físicos ou tratamentos cruéis contra crianças e adolescentes, no Brasil. Sua efetivação tem grande importância, na conscientização de pais e tutores, que os maus tratos e agressões não podem ser uma alternativa para disciplinar seus filhos.

negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (Lei 8.069, art.5, 1990)

Porém, por se tratar de violências que se manifestam dentro do seio familiar, a violência física e psicológica contra crianças e adolescentes, são mais difíceis de serem percebidas por terceiros, pois acontece em âmbito privado.

O termo abuso sexual é usado para caracterizar as prática de violação sexual contra crianças e adolescentes, onde as vítimas são usadas para satisfazer um indivíduo, seja ele, adulto ou um adolescente mais velho, dentre as práticas que caracterizam abuso sexual estão incluídas: violência psicológica, física, coerção ou qualquer prática com cunho sexual que interfira no corpo e na sexualidade de crianças e adolescentes. Para OMS, o abuso sexual é definido por:

Abuso sexual infantil é o envolvimento de uma criança em atividade sexual que ele ou ela não compreende completamente, é incapaz de consentir, ou para a qual, em função de seu desenvolvimento, a criança não está preparada e não pode consentir, ou que viole as leis ou tabus da sociedade. O abuso sexual infantil é evidenciado por estas atividades entre uma criança e um adulto ou outra criança, que, em razão da idade ou do desenvolvimento, está em uma relação de responsabilidade, confiança ou poder (1999, p. 7).

Dentre essas práticas está o estupro, que consiste no ato de intimidar alguém, mediante violência ou coerção a ter conjunção carnal ou a praticar ou qualquer outro ato libidinoso, é considerado crime segundo a Lei nº 12.015, de 2009, porém o Art.217- A vai diferenciar estupro, e estupro de vulnerável, este último é praticado contra menores de 14 anos.

O assédio sexual consiste na coerção, e constrangimento com cunho sexual, onde o assediador pretende obter gratificações sexuais fazendo com que a vítima se sinta constrangida.

A OMS define a pedofilia como:

A pedofilia é o transtorno de sexualidade, onde adultos sentem atração sexual por criança de 0 a 13 anos, para a OMS é definida por uma doença; um transtorno psicológico, onde o indivíduo possui atração sexual por crianças e adolescentes pré-púberes (até 13 anos). (OMS, S/A)

Porém, não existe nenhuma lei que proíba a pedofilia, visto que, se trata de uma patologia, o indivíduo que possui essa patologia só é punido no caso de exteriorizá-la e de alguma forma atingir alguma vítima, assim como no Art. 241-E, na lei nº8.069 do ECA:

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão “cena de sexo explícito ou pornográfica” compreende qualquer situação que envolva criança ou

adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais. (Lei 8.069, art.241-e, 2008)

A exploração sexual é o meio por qual a criança ou adolescente vai ser usado para fins libidinosos para obter lucros ou favores, é comumente conhecida pela forma de prostituição que consiste na troca de favores sexuais por dinheiro, em tráfico de pessoas para serem usadas como escravas sexuais, e para pornografia, que é caracterizada pela criação de material com teor pornográfico (fotos, vídeos etc.). A exploração sexual é caracterizado como crime, como qualquer outro tipo de exploração como consta no ECA: Art. 5º “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”(Lei 8.069, art.5, 1990).

A violência sexual pode ocorrer dentro ou fora do seio familiar, ou seja, pode ser extrafamiliar quando é cometido por qualquer indivíduo que não faça parte da composição da família, ou intrafamiliar quando é cometida por um membro da família. Quando esse membro possui laços consanguíneos com a vítima, esse abuso pode ser denominado como incesto, que consiste na atividade sexual entre pessoas que possuem laços consanguíneos. O incesto não é caracterizado pela lei como crime, somente quando é cometido por menores.

Apesar de ser classificado como crime, por lei, o abuso sexual teve um aumento de 83%, segundo o Ministério da Saúde, entre 2011 e 2017, sendo 31,5% contra crianças e 45,0% contra adolescentes e a maioria dessas ocorrências ocorreram dentro do seio familiar, sendo 69,2% nas residências 58,2% fora desse espaço.

Assim considerando, o aumento nos índices de casos de violência, o próximo item apresenta uma reflexão sobre a violência sexual no Brasil.

2.2 Uma reflexão sobre a violência sexual no Brasil.

Segundo Malheiros (1944), a violência no Brasil Colonial era claramente com os negros e principalmente com as escravas negras, pois muitas delas eram obrigadas a ter relação sexual com seus senhores sem ao menos desejá-los.

No Brasil Colonial, os senhores tinham o poder sobre escravos e usava- os da maneira que quisessem; pelo fato dos escravos não terem um espaço para viver, os senhores davam moradia e alimentos em troca da sua mão de obra, sua liberdade era inexistente, pois

eles não tinham autonomia sobre a sua própria vida e sofriam todos os tipos de violência, eram tidos como mercadoria.

O fim da escravidão no Brasil aconteceu em 13 de maio de 1888, foi um processo lento, difícil e de muitas lutas. Não foi um resultado de humanismo da Princesa Isabel, na qual assinou a Lei Áurea como muitos acham; e sim um grande movimento da sociedade que forçou o império a pôr o fim do trabalho escravo, e também, no Brasil estava surgindo novos padrões civilizacionais que condenavam a prática desse trabalho escravo. E nisso colocava o país em uma situação desconfortável internacionalmente, pois era o último país que faltava a abolir os escravos.

Com o fim da escravidão no Brasil, a cultura da violência continuou perpetuando no país, tendo em vista que os escravos que ganharam a liberdade, não receberam nenhum auxílio e nenhuma política pós escravidão que amparasse este povo.

Mediante a abolição os ex - escravos (as) foram abandonados sem nenhum amparo governamental, sem nenhuma emancipação, sem acesso à terras para moradia e nem algum tipo de indenização por tanto tempo de trabalho escravo, muito deles eram analfabetos, doentes e também com muitas marcas de violências física e mental. E com isso, sem ter moradia alguns permaneceram nas fazendas dos seus antigos senhores trabalhando no mesmo local insalubre, outros foram morar nas ruas criando-se cortiços, trabalhando como artesão de modo informal.

Visto, que o preconceito e a discriminação em relação ao negro ainda era muito persistente, ou seja, os escravos só serviam para o trabalho pesado e mais nada. Segundo Minayo (2006), o período do Brasil Colonial foi marcado pela crueldade contra os índios e os negros e pela exploração da sua força de trabalho e de sua cultura e também pela terrível violência do estupro.

O fato de não existir após a abolição nenhum tipo de política ou ação, que promovesse a inclusão social desta população, fazendo com que esse povo continuasse a margem da sociedade, pois muitos ex escravos não conseguiram se inserir na sociedade e, com a ausência de leis que contribuíssem para diminuir o abismo social já era existente, faz com que essa população sinta os reflexos dessa desigualdade até os dias atuais.

Mais tarde, com o processo de industrialização no Brasil, em 1930, o trabalho artesanal foi perdendo o seu espaço e sendo substituído pelas máquinas, pelo sistema de produção capitalista. A partir daí resultou os conflitos capital x trabalho, causando um

agravamento nas expressões da questão social que neste momento surgem com um caráter emergencial.

A política pública nesse período era de cunho assistencialista e seletiva, as ações do governo Era Vargas apresentavam respostas fragmentadas de modelo conservador e meritocrático, os direitos sociais foram empregados justamente para atender o interesse da classe dominante para a implantação do projeto que estavam sendo instaurados no país naquele momento (Couto, 2004). No Brasil, muitas mulheres começaram a trabalhar fora de casa, tornando-se mais uma mão de obra nos espaços urbanos, e a violência que acontecia no meio privado passou a fazer parte do meio público também.

Já, o período ditatorial ou golpe militar que segundo o autor Netto (1990) ocorreu no Brasil durante os anos de 1964 a 1984, não poupou a sociedade da cultura autoritária, que por consequência trouxe grandes reflexos tanto na esfera política e familiar, como por exemplo o patriarcalismo, que ao homem confere o poder e a mulher cabe o papel de submissão a ele, utilizam este preconceito para o controle do gênero feminino. E essas reflexões podem ser notadas até os dias atuais, onde muitas mulheres são violentadas por serem vistas como ser inferior.

A violência sexual é um fato mundial, onde não há restrição de sexo, etnia, idade ou classe social, que isso é decorrente desde século passado, em diversos contextos da história da sociedade. Contudo, o risco maior de sofrer esse tipo de violência sexual são as mulheres, jovens, adolescentes e crianças. (RICKERT et al. 2004; IRWIN; RICKERT 2005)

Segundo Minayo(2006) a violência é histórica e sempre é o reflexo da sociedade que reproduz, podendo aumentar ou diminuir conforme sua construção social nos níveis coletivos e individuais, ou seja essa violência vai continuar, pois é o reflexo da sociedade que vivemos, que tende a, naturalizar a violência sexual, culpabilizando a vítima, por meio de um discurso em que a vítima seduz o agressor.

Saywitz (2000) determina que a violência sexual tem um resultado violento no indivíduo que acaba sofrendo na parte física e mental, que acaba tendo uma seqüela por curto ou longo prazo da vida desse indivíduo, e além disso em alguns casos o próprio pode ser infectado por algum tipo de infecção sexualmente transmissível (IST) ou até mesmo uma gravidez indesejada. As consequências desse indivíduo após essa violência é ficar mais vulnerável, alguns comportamentos sociais e de saúde mental, como a depressão, síndrome do pânico, tentativa de suicídio e também o indivíduo pode ficar dependente a substâncias psicoativas.

A violência sexual na criança e no adolescente, além de um grave problema de saúde pública, constitui um crime violento pois são menores de idade e indefesos. Sendo assim, grandes são as sequelas deixadas por essa violência sexual, principalmente ocorrida na infância e na adolescência, que é o período do desenvolvimento psíquico, a violência psicológica tem como consequência causar danos dano na auto-estima desse indivíduo, o grau de impacto desse dano pode variar de acordo com a relação da vítima e do agressor, e também o grau de parentesco entre ambos e, isso pode ocorrer uma sequela ao decorrer da sua juventude até mesmo a vida adulta.

Segundo Mattos Apud Filho:

As crianças, na faixa etária entre três e cinco anos de idade são tão frágeis à sedução quanto às ameaças. Por sua vez, quanto maior for o grau de intimidade da relação entre a criança e o perpetrador, maior é o paradoxo entre proteção e abuso. [...] A excitação não elaborada, a culpa, e a ansiedade, agravadas pela dor física, pela impotência, pelo desamparo e pelo medo da morte podem ser mais prejudiciais que o ato sexual em si. (2009, p. 57)

Contudo, as complicações não são apenas físicas e também mentais, pois tem que dar a importância para todos os fatores detectados nas partes envolvidas.

O Ministério da Saúde (MS), seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), feitas na Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU), em 1996, declarou que a violência é um importante problema de saúde pública. A partir dos anos 90, a violência sexual, passou a ocupar um lugar de destaque, com isso tornou-se a receber a implantação de políticas públicas diretamente à pessoa que tenha vivenciada essa situação.

Com a política da saúde pública resolvendo a função da saúde psíquica e física que é necessário para que esse indivíduo, seja ele criança, adolescente ou adulto; faça com que ele continua fazendo parte da sociedade, na qual ele sempre pertenceu. A política de assistência viabiliza todos os direitos dos usuários, fazendo as articulações em redes para o melhor atendimento, ou seja, sempre trabalhando com clareza e sinceridade com o seu usuário, que está posta no Código de Ética:

Art. 5º - São deveres do assistente social nas suas relações com os usuários:

- a) contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais;
- b) garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais, resguardados os princípios deste Código;

Com as políticas intersetoriais elas dão um resultado eficaz para a melhoria do atendimento das vítimas de violência sexual e as famílias que estão envolvidas nesse processo, Junqueira (1988, p.12) discorre que “nesse sentido o conceito intersetorialidade surge como uma possibilidade e solução integrada dos problemas do cidadão, considerando-o na sua totalidade”.

Em consonância com o Ministério do Desenvolvimento Social, a assistência social é uma política pública não contributiva, sendo o dever do Estado e direito de todo o cidadão que dela necessitar. Os profissionais do Serviço Social irão atuar nessa política pautado nas orientações do CFESS:

Analisam, elaboram, coordenam e executam planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seus acessos às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura. Analisam as condições de vida da população e orientam as pessoas ou os grupos sobre como ter informações, acessar direitos e serviços para atender às suas necessidades sociais. (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL).

Considerando que o objeto de trabalho do Serviço Social é nas expressões da questão social, na qual se encaixa a violência sexual da criança e do adolescente, compete a este profissional a orientar os usuários mediante os seu direitos, e também é um grande desafio para os Assistentes Sociais, pois a sociedade ainda hoje, não compreende que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos.

Tendo em vista que, o Assistente Social intervém nos casos de violência sexual, este profissional necessita refletir sobre essa expressão da questão social, utilizando-se das três dimensões do Serviço Social, segundo Guerra (2000), estas competências são interligadas, complementando a ideia da autora, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), aponta que:

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permitem o profissional colocar-se diante das situações como as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classes, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS,1996, p.7).

É fundamental que as decisões desse profissional esteja pautada em leis que assegurem essas crianças e adolescentes como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Constituição Federal de 1988, a ética e a responsabilidade para atuar nessa situação de abuso sexual, tendo com base em prevenir o ato ilegal e juntamente com justiça combater essa violação ao infante e o resguardando da sociedade desse suposto agressor.

Observando que através da pesquisa do Atlas da Violência de 2018, o estudo, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), aponta que 50,9% dos casos registrados de estupro em 2016 foram cometidos contra menores de 13 anos de idade. Além disso, em 32,1% dos casos, as vítimas foram adultas, e em 17%, adolescentes.

Os dados mostram, o percentual elevado de crianças que são vítimas de estupro, pois são mais vulneráveis e mais fáceis de ludibriar, pois são seres frágeis e fácil de pôr medo. Entretanto, temos que sempre conscientizá-los e mostrá-los que tem que denunciar que através disso irá diminuir essa porcentagem contra as crianças,

Portanto, a violência sexual sempre esteve presente desde século passado, e é um reflexo de uma sociedade desigual, patriarcal e conservadora. Pois bem, enquanto houver uma sociedade com esses aspectos, sempre ocorrerá essa violência. Dia 18 de maio, é quando celebra o dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, é muito importante sempre estar articulando com todos os órgãos sobre essa questão e dando visibilidade a essa discussão, pois, é um assunto de suma importância para todos da sociedade. Sempre é necessário alertar todos da importância de denunciar esses casos, mesmo que seja relacionado a pessoa de “confiança” ou até mesmo alguém da família, é importante denunciá-los, pois através das denúncias que iremos conseguir combater e chegar ao fim dessa violência sexual em qualquer faixa etária.

É através da denúncia que essa demanda de violência sexual chega para o assistente social, e ele por sua vez como um profissional competente, irá atuar baseado nos seus princípios éticos- políticos, sempre se fundamentando em suas correntes metodológicas, e nas leis que assegurem a profissão. Pois, esse profissional deve ser observador, para analisar o contexto da situação daquela vítima e também do agressor; para que através do atendimento social o profissional possa articular com a equipe multidisciplinar para o melhor atendimento a essa vítima, pois nesse caso, o Assistente Social necessita estar articulado com outros profissionais de outras áreas do saber, como: o psicólogo para trabalhar no psique, o advogado para resolver a parte jurídica e o pedagogo para articular com a escola, pois esse desempenho dessa criança e/ou adolescente possa ter um baixo rendimento. Pois, é através desse trabalho em equipe, que se torna possível viabilizar direitos e prestar um serviço de qualidade para esse indivíduo e seus familiares.

2.3 Família, Gênero e Geração.

A definição de família é ampla, por se tratar de um fenômeno que pode ter em sua formação diversos arranjos e configurações, foi verificada a importância de salientar seus diferentes tipos, neste estudo, tendo em vista que as vítimas de estupro de vulnerável serão atendidas juntamente com seus familiares.

Porém, antes de discorrer pela temática família, ressaltamos a importância da compreensão do conceito de gênero, para assim analisar como se dão essas configurações, visto que a instituição família é uma das principais reprodutoras deste conceito.

As desigualdades de gênero estão presentes na sociedade desde sua formação, trata-se de uma construção social, que delega quais espaços homens e mulheres devem ocupar, diferente da explicação biológica assim como emprega a historiadora Joan Scott(1995) “o termo gênero torna-se uma forma de indicar “construções culturais” a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e as mulheres”(Scott, 1995, p.75), porém o termo por si só não é capaz de definir por quais razões, estas construções são postas na sociedades.

Segundo Copello (2017), essas desigualdades têm em sua fundamentação determinismos biológicos “as diferenças entre homens e mulheres, por determinismo biológico foram fatores que determinam os papéis na sociedade, que configuram as desigualdades sociais implicando na inferioridade feminina” (COPELLO, 2017, p.2)

Esses determinismos são responsáveis pelo enraizamento e normatização da opressão, de mulheres que tinham que ocupar somente os espaços que lhes fosse permitido, embora o movimento feminista tenha proporcionado diversos avanços, no que tange os direitos e liberdade das mulheres tais como, participação política, a inserção no mercado de trabalho, a educação, dentre outros, a desigualdade de gênero ainda se encontra acentuada, pois a sociedade culturalmente reproduz esse tipo de opressão que se encontra enraizada na cultura da sociedade.

De fato, os preconceitos contra as mulheres vêm de longe; e circulam nos mais diversos níveis de ideologia dominante. Estão confortavelmente instalados nos provérbios populares, na moral tradicional, em antigos costumes, na letra dos sambas (das músicas); mas também passeiam com desenvoltura pelas obras dos filósofos e dos grandes escritores (KONDER, 2009, p. 158).

Essa reprodução é acentuada no capitalismo, assim como afirma Copello (2017), pois ele dissemina uma cultura que já é caracterizada historicamente pela opressão e desigualdade,

com uma configuração de sistema que reforça esse tipo de opressão ao invés de minimizá-la. “No entanto, é no capitalismo que a desigualdade de gênero se intensifica alimentando uma cultura que discrimina a mulher, evidenciando a separação da área pública da privada e respectivamente o espaço do homem e da mulher” (Copello, 2017, p.2).

As consequências dessa construção estão presentes no cotidiano das mulheres e é reproduzida nos diversos espaços sociais, o que proporciona para mulher um acúmulo de atividades, que tem como consequência uma jornada dupla quando essa mulher está inserida no mercado de trabalho, pois além da jornada de trabalho ainda lhe é delegado o dever de cuidado com a casa e os filhos, na divisão sexual do trabalho, essa mulher sofre com a desigualdade salarial e dificilmente ocupará cargos de chefia, assim como afirma a autora:

Às mulheres são destinados os menores salários, mesmo ocupando os mesmos cargos que os homens, e os cargos diretivos têm uma menor possibilidade de serem ocupados por mulheres. Apesar de terem mais anos de estudos que os homens, as mulheres se concentram, no mercado de trabalho, em ocupações com salários mais baixos. (COPELLO, 2017, p.3)

Porém, a instituição família pode ser considerada como um dos maiores reprodutores dessa desigualdade, pois no ambiente familiar, ocorrem diversos tipos de violências contra a mulher podendo ser elas, física, psicológica, e sexual e como o ambiente familiar se trata de um espaço privado o que dificulta essa violência de ser percebida, além das atribuições de cuidado que a mulher recebe no ambiente familiar que como citado anteriormente ocasiona em dupla jornada de trabalho, e o mesmo ocorre quando a filhas na composição da família a elas são delegados o papel de cuidado com a casa, enquanto que filhos homens dificilmente receberão essas atribuições, o que ocasiona num cansaço físico e mental dessas mulheres.

Apesar dos avanços obtidos nas últimas décadas quanto à garantia de direitos, a mulher ainda encontra dificuldades para enfrentar os obstáculos consequentes do acúmulo de atividades provenientes de sua inserção no mercado formal de trabalho e gerenciamento da vida familiar às quais incluem as funções de zelo e educação dos filhos, dos serviços domésticos, das responsabilidades e horários do trabalho, da “harmonia” no relacionamento amoroso, da dedicação com a estética numa sociedade baseada em aparências, dos cuidados com a saúde e bem estar, entre outras responsabilidades. Apesar de alguns avanços, são poucos os homens que assumem a divisão de responsabilidades de gerenciamento dos compromissos da vida familiar. (SCHMITT, 2016, p.2)

Saffioti (1997), em seu artigo “Violência doméstica ou a lógica dos galinheiros” faz uma analogia do sistema hierárquico dos galinheiros com o do ambiente doméstico dos humanos, neste artigo a autora relata que um galinheiro mesmo contendo 10 galinhas e apenas um galo sempre há uma “ordem de bicadas”, ordem essa que não somente assegura o galo a posse dessas galinhas como também assegura a ele o direito dele praticar violência contra

todas as galinhas que compõe o galinheiro, fazendo com que essa estrutura do galinheiro seja estruturada com o galo sendo a figura de poder maior e seguido dele a galinha preferida a qual a autora se refere como galinha número 10 que desfruta o direito de bicar as outras nove, e assim sucessivamente até a última galinha.

A autora destaca que esta estrutura de poder presente no galinheiro pode sofrer alterações, ou seja, caso chegue um novo galo a este galinheiro os dois galos podem brigar a fim de disputar o território. Mas, caso ocorra um empate os galos dividirem um o espaço onde cada galo detém o poder de seu espaço demarcado geograficamente, se uma galinha fugir o galo não a segue pois ela deixa de pertencer ao território dele. Este fenômeno é destacado pela autora como a principal diferença dos galináceos para os seres humanos, pois quando ocorre uma separação entre homem e mulher, o homem se coloca em posição de decidir pela mulher, e de inconformar-se com a decisão, a ponto de perseguir a mulher e agredir fazendo ameaças caso ela não concorde em reatar a relação e em altos índices o homem acaba cometendo este homicídio, ofeminicídio como atualmente é denominado o homicídio contra mulheres.

Porém, a diferença não se encontra apenas na dificuldade que o homem tem em aceitar o término do relacionamento, ela também se encontra no que Saffioti (1997), define como “capacidade humana de simbolizar”, ou seja, a capacidade de construir culturas, elemento este que está ausente nas sociedades dos animais devido a isto esta dominação não está presente apenas no espaço geográfico mas também no simbólico.

Assim como afirma a autora:

Em virtude disso, o macho da espécie humana estabelece não apenas seu território geográfico, mas também um território simbólico no qual reina soberano sobre mulheres, crianças, adolescentes e idosos. O homem é socialmente poderoso, e essas outras categorias são frágeis. Isso é fruto do processo cultural de simbolização. (SAFFIOTI, 1997, p.2).

Essa organização hierárquica dos humanos se organiza de maneira mais complexa que a dos galinheiros, ela também possui uma ordem de bicadas, porém diferente das que ocorrem nos galináceos, pois são socialmente construídas, Saffioti (1997) denomina essas construções como gramáticas (conjunto de regras). As três gramáticas principais são:

1. A gramática sexual ou de gênero, que regula as relações entre homens e mulheres, as relações entre homens e as relações entre mulheres, especificando as condutas socialmente aceitáveis quanto ao sexo. O gênero é uma construção social que define o ser mulher e o ser homem. É das noções de mulher e de homem que nascem as normas que permitem a transformação de um bebê em um ser feminino ou masculino. O sexo anatômico constitui uma referência estatística, mas nada impede que um bebê com genitália de fêmea seja educado como homem e vice-versa.
2. A de raça/etnia, que define as relações, por exemplo, entre brancos e negros, determinando que estes obedeçam àqueles. Brancos e negros pertencem a raças

diferentes, que são socialmente hierarquizadas. Os negros que vieram da África para o Brasil pertencem a etnias distintas. Nesse caso, há várias etnias existentes no interior da raça negra. Mas pode ocorrer o oposto. Por exemplo, os judeus constituem uma etnia, no seio da qual há brancos de olhos claros e negros de cabelo carapinha.

3. A de classe social, cujas leis exigem comportamentos distintos dos pobres e dos ricos. Estes, para se manterem no poder, precisam dominar/explorar os pobres. O processo de dominação/exploração faz parte integrante da divisão da sociedade em classes. A reprodução biológica e social se dá segundo a classe, isto é, a classe dos ricos se reproduz enquanto classe rica, a dos pobres, enquanto classe pobre. (SAFFIOTI, 1997, p.2)

Além destas gramáticas, está a de idade que segundo a autora pode ser considerada como uma gramática, esta gramática conduz a relação entre crianças, adolescentes, idosos e, adultos onde o adulto detém o poder sobre os menores de 18 anos, e sobre os idosos que devido a idade avançada são considerados como incapazes de participar de processos de decisão. Porém, essa gramática possui um diferencial, pois como destaca a autora, ela ocorre apenas em período transitório, ou seja temporário, tendo em vista que o adulto já foi menor de 18 anos e respondia a outros adultos, e também por futuramente vir a se tornar um idoso, todos esses fatores fazem com que essa gramática seja considerada um gramática secundária.

(...)Dada sua transitoriedade, a dominação dos adultos sobre pessoas de outras faixas etárias é aqui considerada secundária. Todavia, ela tem sua importância e deve ser levada em conta num trabalho que focaliza a violência doméstica. (SAFFIOTI, 1997, p.3)

Embora pareça um fenômeno difícil de imaginar, a autora apresenta uma única “ordem das bicadas” combinadas a quatro eixos normatizadores, especificados da seguinte maneira:

As pessoas mais poderosas são aquelas situadas no topo das quatro hierarquias: homens brancos, ricos e adultos. Em segundo e terceiro lugares vêm ou homens negros, sem muito poder econômico e adultos, ou mulheres brancas, economicamente remediadas e adultas. Essas duas categorias não ocupam lugares fixos; trocam de posição de acordo com as circunstâncias. Em quarto lugar vêm as mulheres negras, pobres, geralmente e adultas. Em quinto, vêm os menores de idade, que devem obedecer aos adultos. Dentre estes há ainda outra hierarquia: os meninos dominam as meninas. Essa dominação se torna mais aguda quando o garoto é branco e a garota, negra. (SAFFIOTI, 1997, p.3)

Assim, podemos afirmar que, nessas escalas de poder apresentadas pela autora que a mulher negra em sua vida adulta ocupa o último lugar, no entanto se considerarmos todas as hierarquias a menina negra, sofreria as mais agudas discriminações.

Portanto, para compreender a família como reprodutora da desigualdade de gênero, e a violência doméstica é preciso refletir sobre todas essas hierarquias para compreender este fenômeno.

As desigualdades na família têm sua expressão mais cruel pois, é composta de relações de poder que são culturalmente normatizadas com mais intensidade do que em outros ambientes, como o social e no trabalho, um exemplo disso é a cultura que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”, onde é posto que terceiros não podem se envolver em casos de violência doméstica pela normatização que essa violência possui na sociedade patriarcal.

As definições de família vêm passando por mudanças historicamente, quando falamos de família, a imagem que se delineia é a de um pai, e uma mãe com filhos, que consiste no modelo de família que foi enraizado na sociedade por influência burguesa, e da Igreja Católica, esse modelo é definido como família nuclear, e quaisquer famílias que não apresentassem esse modelo em sua estrutura eram consideradas como famílias desestruturadas, segundo Szymanski (2005):

as interpretações das inter-relações passaram a ser feitas no contexto da estrutura proposta por aquele modelo e, quando a família se afastava da estrutura do modelo, era chamada de “desestruturada” ou “incompleta” e consideravam-se os problemas emocionais que poderiam advir da “desestrutura” ou “incompletude”. O foco estava na estrutura da família e não na qualidade das inter-relações. (p.23-24)

Esse modelo de família nuclear, segundo Szymanski(2005), foi permeado por toda sociedade, e além da formação foi herdado também a hierarquia e a autoridade da figura masculina como autoridade máxima no seio familiar, e apesar desse modelo de família ter sido característico no séc. XVIII, nos dias atuais as famílias que não correspondem a essa estrutura ainda passam, a ser responsabilizadas por qualquer problema ou desvio.

Na família nuclear, o homem é tido como autoridade máxima, ele é o responsável por sustentar a família e, é a figura de autoridade principal. A mulher tem o papel de reprodução e cuidado com os filhos, e o dever de obediência ao marido. “Tomada como normais pelas instituições educativas e de saúde, esta família nuclear possui uma ideologia “familista”, que aponta que os critérios básicos para se ter responsabilidades e obrigações com os outros membros é possuir um parentesco e mesmo sangue” (JELIN, 1998, p.91)

Porém, vale ressaltar que, não apenas a família e a sociedade eram reprodutoras desse patriarcado, mas o Estado também possuía uma regulação que reforçava esse sistema, um exemplo disso é o Art. 144 da Constituição de 1934, onde diz que “a família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado”, ou seja, não existia a possibilidade de divórcio mesmo em caso de agressão, a mulher se via presa nesse casamento havendo somente a possibilidade de recurso como consta em seu parágrafo único: “A lei civil

determinará os casos de desquite e de anulação de casamento, havendo sempre recurso ex officio, com efeito suspensivo”(CF, 1934, art.144), somente na Emenda Constitucional Nº 9 de 28 de junho de 1977, determina no Art.175 da Constituição Federal deste ano que “O casamento somente poderá ser dissolvido, nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de três anos.” (CF, 1977, art.175).

A conquista do divórcio pode ser considerada um avanço, pois antes desta emenda, aquele indivíduo que passasse pelo casamento, permanecia com vínculo jurídico para sempre, somente nos casos em que a convivência era intolerável que era viabilizado o desquite, que possibilita a separação dos bens, e o fim da convivência sobre o mesmo teto, porém não era permitido a realização de um novo casamento, a mudança na constituição de 1977 permitia o casamento após o divórcio, mas apenas por uma vez, somente na Constituição Federal de 1988, no Art. 226, foi determinado que o casamento pode ser totalmente dissolvido pelo divórcio e além disso, que o divórcio e o casamento pudesse ser realizado quantas vezes fosse possível.

Esses avanços contribuíram para o reconhecimento de novos arranjos familiares, pois se antes a família era constituída através do casamento, entre homem e mulher união essa que era indissolúvel, após essas mudanças novas composições passaram a ter mais visibilidade e aceitação, tais elas como a família monoparental.

Porém, vale ressaltar que diferentes arranjos familiares sempre existiram, mas eram invisibilizados pelo Estado, embora o código civil de 1916 não definisse o que vinha a ser família ele legitimava sua constituição somente pelo casamento, além de definir o homem como chefe da sociedade conjugal em seu Art.233 “O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos” (CC, Lei 3.071, art.233, 1916). Em contraponto, a Constituição de 1988 trouxe diversas mudanças significativas no âmbito da família, em seu Art.226 ela passa a reconhecer a família monoparental, os direitos e deveres referentes ao casamento passam a ser exercidos igualmente pelo homem e mulher, em seu Art.227 ela determina o reconhecimento de todos os filhos legítimos ou ilegítimos.

Considerando essas mudanças, já é possível perceber mudanças no que era considerado normatizado como família, porém além das mudanças na sua constituição, outros fatores foram responsáveis por essa mudanças, entre essas mudanças destacamos a inserção da mulher no mercado de trabalho, além disso a chegada da pílula anticoncepcional na década de 1960, o que trouxe mais liberdade para mulheres, no que tange a escolha de ter filhos ou

não, seguido disso ainda na década de 1960 uma expansão do feminismo. Todos esses fatores citados podem ser considerados como responsáveis pela ruptura com a concepção naturalizada da família.

Diversos são os arranjos familiares que podem se formar além do nuclear, segundo Kaslow apud Szymanski (2008), esses arranjos podem ser classificados como monoparental, que é chefiada por apenas um dos genitores (pai ou mãe), a família extensa que são as que tem em sua composição três ou quatro gerações, as adotivas sendo elas bi-raciais ou multiculturais, as famílias reconstituídas que são formadas após separação conjugal, famílias composta por casais sem filhos, casais homossexuais (com ou sem crianças, e um grupo de pessoas vivendo juntas sem laços consanguíneos mas com forte comprometimento mútuo.

Dentre esses arranjos o mais comum é o de família monoparental que em sua maioria são chefiadas por mulheres, que precisam ocupar o mercado de trabalho e acabam confiando os cuidados de seus filhos a terceiros, sejam eles familiares ou vizinhança.

A esse conceito se dá o nome de “circulação de crianças”, e em alguns casos esta criança pode estar exposta a algum tipo de violência, porém é a única alternativa que se encontra nesses casos, e caso ocorra algum tipo de violência ela não pode ser justificada pelo arranjo familiar na qual a vítima pertence, não se pode cometer o erro de culpabilizar o arranjo familiar, pois sua formação depende de fatores externos, deste modo, destacamos a importância de se respeitar a pluralidade da família respeitando sua trajetória.

Portanto, podemos considerar a desigualdade de gênero como um fomento para os tipos de violência que ocorrem contra as mulheres principalmente o estupro, e o estupro de vulnerável que tem em seus índices um número maior de vítimas do sexo feminino.

2.4 O conceito de infância e a trajetória da política infanto juvenil no Brasil

Para compreendermos a importância do estudo sobre a criança e o adolescente, é importante entendermos como ocorreu na história o desenvolvimento da infância até os dias de hoje. “O sentimento de infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças corresponde à consciência da particularidade infantil, essa particularidade que distingue essencialmente a criança do adulto, mesmo jovem”. (ARIÈS, 1978, p. 99).

Nessa perspectiva, o sentimento de infância é algo que caracteriza a criança, a sua essência enquanto ser, o seu modo de agir e pensar, que se diferencia do adulto, portanto merece um olhar mais específico.

Ariès (1978) diz que, desde a antiguidade, mulheres e crianças eram consideradas seres inferiores que não mereciam nenhum tipo de tratamento diferenciado, sendo inclusive a duração da infância reduzida. Por volta do século XII era provável que não houvesse lugar para a infância, uma vez que a arte medieval a desconhecia.

[...] à arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou a falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo (ARIÈS, 1978, p. 50).

Ou seja, a família não percebia a necessidade, o cuidado que a criança precisava. Neste momento, não via a criança e o adolescente como um ser com peculiaridades e que precisava de uma atenção mais cautelosa. Neste período, a passagem da criança pela família e pela sociedade era vista como ser produtivo que tinha uma função utilitária para a sociedade. “A criança era, portanto, diferente do homem, mas apenas no tamanho e na força, enquanto as outras características permaneciam iguais” (ARIÈS, 1981, p.14). A criança, a partir dos sete anos de idade, era inserida na vida adulta e se tornava útil na economia familiar. A criança era vista como um “adulto em miniatura” e, por isso, trabalhava no mesmo local, usava as mesmas roupas, era tratada da mesma forma que o adulto assim que desenvolvia a independência física.

Para Ariès (1981), foi durante o século XVII, que a palavra infância assumiu o seu sentido moderno, referindo-se à criança pequena mais frequentemente. Segundo o autor, foi no decorrer do século XVII, que se iniciou o processo de escolarização, por meio do surgimento da escola, mas mesmo com o aparecimento dessas instituições, o conceito de infância ainda não era claro. Mas, foi no fim deste século, que o conceito de infância começou a mudar, em decorrência da igreja, da família no processo de escolarização, das descobertas sobre as práticas de higiene.

Sob a pressão das tendências reformadoras da Igreja, a criança começou a ser valorizada. Por meio da arte, da iconografia (arte de representar imagens) e da religião (no culto dos mortos), passou-se admitir a existência de uma personalidade e o sentido poético e familiar atribuído à particularidade da criança (ARIÈS, 1981).

A Igreja teve grande importância, na época, ao associar a imagem das crianças com a de anjos, sinônimo de inocência e pureza divina. Já no século XVIII, a criança passa a ser vista como um ser dependente e frágil, este período é caracterizado pela consolidação do conceito de infância. Ariès (1981) destaca que, neste período a criança começa a ocupar o

lugar central da família devido à ligação da mesma com a figura dos anjos. E segundo Loureiro:

(...) nesse período começa a existir uma preocupação em conhecer a mentalidade das crianças a fim de adaptar os métodos de educação a elas, facilitando o processo de aprendizagem. Surge uma ênfase na imagem da criança como um anjo, “testemunho da inocência batismal” e, por isso, próximo de Cristo (2005, p. 36).

Percebe-se o caráter cristão ao qual a educação das crianças foi baseada. Com o surgimento do interesse nas crianças, começou a preocupação em ajudá-las a adquirir o princípio da razão e a fazer delas adultos cristãos e racionais.

Porém, nem todas as crianças eram vistas como anjos, o sentimento sobre a infância se dava nas camadas mais nobres da sociedade. Já a criança pobre, negra, escravizada e que era abandonada continuava a não conhecer o verdadeiro significado da infância. “Vale registrar que o abandono de crianças, escravas ou não, era uma prática bastante frequente até meados do século XIX.” (PILOTTI e RIZZINI, 2009, p. 18)

No Brasil, o histórico das políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes mostra que, por muitos anos, o tema foi tratado mais como questão de ameaça à ordem pública do que consciência cidadã (RIZZINI, 2009).

Os bem-nascidos terão a infância garantida; os demais estarão sujeitos ao aparato jurídico-assistencial destinado a educá-los ou corrigi-los. Alguns serão crianças e os demais, menores. (2009, p. 102).

As instituições destinadas ao cuidado da criança eram de cunho preventivo e de recuperação das crianças pobres, consideradas perigosas para a sociedade. O foco não era a criança, mas naquilo que era denominado como menor abandonado e delinquente. Os Códigos Penais de 1830 e de 1890 trouxeram as primeiras questões referentes aos “menores”. Como exemplo, o Código de 1830 regulamentou a criação das “instituições correccionais”, cujo objetivo era recolher os menores delinquentes, como forma de repressão do ato. O amparo à população mais empobrecida era ofertado pela Igreja Católica, por meio de instituições entre elas a Santa Casa da Misericórdia, que implantou o que ficou conhecido como “Rodas de Expostos”.

O Sistema da Roda no Brasil, um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que se pudesse identificar qualquer pessoa. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra da família. Tais crianças eram denominadas enjeitadas ou expostas. (PILOTTI e RIZZINI, 2009, p. 19)

A “Roda dos Expostos”, também conhecida como “Roda da Misericórdia”, nada mais era que um artefato de madeira, mais precisamente um cilindro, posto em todos os Conventos e Casas de Misericórdia da época com a finalidade de receber as crianças rejeitadas. A “Roda dos Expostos”, além de possibilitar o anonimato da mãe, aumentava as chances de sobrevivência do bebê, pois já em seguida este era entregue a uma ama-de-leite para ser amamentado e criado. Essa assistência privada, baseada na caridade religiosa, visava amparar as crianças abandonadas e se manteve durante todo o Brasil Império e também em parte do período Republicano.

Com a proclamação da República, há uma mudança na concepção da criança e na forma como o Brasil lida com estes. O Estado, então, passa a assumir a responsabilidade pela criança. Com o processo de redemocratização do Brasil, surge um novo olhar para a criança e o adolescente, enxergando-os enquanto sujeitos de direitos e deveres.

Em 1927, é promulgado o primeiro Código de Menores do Brasil (Decreto nº. 17.934-A), também conhecido como Código Mello de Mattos, em homenagem ao seu autor, o jurista José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Que estabeleceu a primeira legislação específica para infância e adolescência no país, onde dizia que “O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistências e proteção contidas neste Código” (Art. 1º). Sendo assim, uma das principais decisões foi a de que apenas os maiores de 18 anos de idade poderiam ser criminalmente responsabilizados e encarcerados.

Tal código representou uma iniciativa marcante na construção do direito da infância e da juventude, destacando-se pela assistência aos menores de 18 anos. Ao definir o objeto e a finalidade da lei. O Código de Menores de 1927 teve uma visão correspondente aos conceitos então vigentes, abrangendo em um mesmo entendimento o “menor abandonado” e o “menor delinquente”, embora pretendendo oferecer a um e a outro “assistência e proteção”.

O governo Vargas, em 1942, cria o SAM (Serviço de Assistência ao Menor), órgão do Ministério da Justiça. Sendo de caráter correccional-repressivo, o SAM funcionava atendendo crianças e adolescentes abandonados e infratores, com o objetivo de amparar tal população considerada carente e prejudicial à sociedade.

Gomes da Costa e Garcia Mendes (1994) explica como funcionava tal sistema:

Esse sistema era baseado em internatos (reformatórios e casas de correção) para adolescentes autores de infração penal e de patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos para os menores carentes e abandonados.” (GOMES DA COSTA E GARCIA MENDES, 1994, p. 124)

Devido às suas práticas tipicamente repressivas e seu caráter embrutecedor e desumano, o SAM teve seu fim.

O SAM fracassou principalmente porque manteve uma estrutura física e operacional deficiente, não tinha autonomia e utilizava métodos de atendimento inadequados.(LIMA; VERONESE, 2012, apud PEREIRA, 1996, p. 18).

O esquema de atendimento reforça a ideia das características do sistema de proteção social, que instrui uma dinâmica de centralização excessiva na organização de sua máquina social, e provoca efeitos já previstos, como a ineficácia e ineficiência dos programas sociais que acompanham o atendimento de crianças carentes.

Segundo a FIA (Fundação Para Infância e Adolescência), a Lei Federal nº 4.513 de 01/12/1964, criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), em substituição ao Serviço de Assistência ao Menor (SAM). A FUNABEM competia formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) em todo o território nacional. A partir daí, criaram-se as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, com responsabilidade de observarem a política estabelecida e de executarem, nos Estados, as ações pertinentes a essa política.

Em 10 de Outubro de 1970, nascia o novo Código de Menores, aprovado pela Lei nº 6.697 que:

Adotou a Doutrina Jurídica da Situação Irregular e criou uma nova categoria para os menores em seis situações distintas, quais sejam aqueles que se encontrava em situação de abandono, vítimas de maus-tratos, em perigo moral, desassistido juridicamente, com desvio de conduta e autor de infração penal. (LIMA e VERONESE, 2012, p. 42).

Vale ressaltar que, a lei de menores era instrumento de controle social da infância e do adolescente, vítimas de omissões da família, da sociedade e do Estado em seus direitos básicos.

Desde o século XII até nos dias de hoje (século XXI), o quadro de desigualdade persiste, mas, a partir do conhecimento do verdadeiro significado da infância, a sociedade vem buscando mecanismos através dos programas sociais, assistenciais e filantrópicos, cujo objetivo é reparar erros, desde a idade medieval, passando pela contemporânea, até a sociedade atual, de descasos com a infância e adolescência.

Sendo assim, não se pode perder de vista que o conceito de infância construído pela humanidade ocasionou uma padronização da criança, como se esta fosse um ser universal, sem características próprias de cada sociedade e de cada contexto histórico.

No Brasil, a trajetória da criança e adolescente é marcada por diversas privações e dificuldades. Ao estudá-la evidenciam-se diversos problemas enfrentados por elas, tais como, maus tratos, abusos sexuais, mortalidade infantil, miséria, fome, crianças sem teto, sem família, escrava do trabalho, isso tudo sendo causado por negligência do Estado, da família e da sociedade em geral.

Com isso, exigiu-se a elaboração de uma lei que regulamenta os direitos garantidos na Constituição de 1988, fundamentados na Doutrina Jurídica da Proteção Integral, consagrada na Convenção sobre o Direito da Criança, a Convenção sobre os Direitos da Criança foi adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989. Entrou em vigor em 2 de setembro de 1990 e é o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. O Brasil ratificou a Convenção sobre os Direitos da Criança em 24 de setembro de 1990.

Então, ainda em 1990 foi aprovada a Lei Federal 8.069/90, conhecida como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), substituindo o segundo Código de Menores de 1979 e o assistencialismo vigente, por propostas socioeducativas. O ECA é a regulação num sentido amplo, do art. 227 da Constituição Federal de 1988, e a partir deste momento, estabelecido normas gerais do Estatuto, em todos os ramos do direito, em toda a ordem jurídica, a criança e o adolescente passaram a ser consideradas pessoas em condições especiais de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, sujeitos de direitos.

É dever constitucional da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Lei 8.069, Art. 227, 1990).

Sendo assim, a criança e o adolescente possuem direitos que devem ser assegurados pela família, pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade. Trata-se de um novo olhar lançado sobre a vida daqueles que, por sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, necessitam de proteção diferenciada, especializada e integral. Assim, entende-se por direito da criança e do adolescente, o conjunto de normas que regulam a conduta do homem do estado e da sociedade em face de sua população (menor) de 18 anos de idade, qualquer que seja a faixa social ou econômica.

2.5 Uma compreensão sobre o Estupro de Vulnerável do ponto de vista conceitual e legislativo.

No ano de 1830 surge o primeiro Código Penal que naquela época chamava o Código Criminal Império do Brasil, onde os delitos sexuais foram descritos no Capítulo II como “crimes contra a segurança da honra” previstos nos seguintes artigos.

Art. 219. Deflorar mulher virgem, menor de dezesete annos.

Penas - de desterro para fóra da comarca, em que residir a deflorada, por um a tres annos, e de dotar a esta. Seguindo-se o casamento, não terão lugar as penas.

Art. 220. Se o que commetter o estupro, tiver em seu poder ou guarda a deflorada.

Penas - de desterro para fóra da provincia, em que residir a deflorada, por dous a seis annos, e de dotar esta.

Art. 221. Se o estupro fôr commettido por parente da deflorada em gráo, que não admitta dispensa para casamento.

Penas - de degredo por dous a seis annos para a provincia mais remota da em que residir a deflorada, e de dotar a esta.

Art. 222. Ter copula carnal por meio de violencia, ou ameaças, com qualquer mulher honesta.

Penas - de prisão por tres a doze annos, e de dotar a offendida. Se a violentada fôr prostituta. Penas - de prisão por um mez a dous annos.

Art. 223. Quando houver simples offensa pessoal para fim libidinoso, causando dôr, ou algum malcorporeo a alguma mulher, sem que se verifique a copula carnal.

Penas - de prisão por um a seis mezes, e de multa correspondente á metade do tempo, além das em que incorrer o réo pela offensa.

Art. 224. Seduzir mulher honesta, menor dezesete annos, e ter com ella copula carnal.

Penas - de desterro para fóra da comarca, em que residir a seduzida, por um a tres annos, e de dotar a esta.

Art. 225. Não haverão as penas dos tres artigos antecedentes os réos, que casarem com as offendidas.

Diante desses artigos, podemos observar que a sexualidade estava relacionada com a questão da honra, calúnia e injúria das ideias moralista vivenciadas naquele período, por exemplo, a expressão de mulher “honesta” apresentando o julgamento da sociedade sobre a vítima que para eles o comportamento influenciava de alguma forma no acarretamento do estupro.

Posteriormente, temos o Código Penal de 1890 que mais uma vez o âmbito jurídico expressa o crime de estupro sob a tese da moral, o conservadorismo dos costumes religiosos. No seu art. 228 se estuprar a mulher virgem ou não mas honesta, ressalta que o réu só é culpado caso a mulher seja “honesta”, desta maneira o gênero feminino na violência sexual, destaca o autor Andrade (2005, p.1)

As mulheres estereotipadas como desonestas do ponto de vista da moral sexual, inclusive as menores e, em especial as prostitutas, não apenas não são consideradas

vítimas, mas podem ser convertidas, com o auxílio das teses vitimológicas mais conservadoras, de vítima em acusadas ou rés num nível crescente de argumentação que inclui ter “consentido”, “gostado” ou „tido prazer”, „provocado”, forjado o estupro ou „estuprado” o pretense estuprador, especialmente se o autor não corresponder ao estereótipo de estuprador, pois, corresponde-lo, é condição fundamental para a condenação.

É notável que o legislador apenas se preocupava com o que era moral, à mulher cabe o papel de inferioridade sem a liberdade da vida privada e sexual. A mudança do campo jurídico sob perspectiva ocorreu através da lei nº 12.015 de 07 de agosto de 2009, a qual os crimes denominados como crimes contra o costume passam a ser crimes contra a dignidade sexual de toda as pessoas, mulher, homem, criança, adolescente ou idoso.

E um desses avanços que ocorreu na legislação brasileira referente ao estupro de vulnerável na criação da Lei 12.015 de 2009, que trouxe mudanças significativas para este crime sexual, como o art. 227 do Código Penal, a qual trata o estupro de vulnerável, a prática carnal ou ato libidinoso contra o menor de 14 (catorze) anos, a pena para este crime é de 8 (oito) a 15 (quinze) anos:

1º incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.

2º (VETADO)

3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: Pena - reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos.

4º Se da conduta resulta morte: Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. (Constituição Federal, 1988, Art. 227).

O abuso sexual contra criança e adolescente acontece desde da antiguidade, se formos analisar a partir da história, encontraremos vários tipos de violência contra esse grupo. Como por exemplo, abandonos, espancamentos, maus tratos, abusos físicos e sexuais, pois não existia nenhuma proteção jurídica voltada para este público infanto-juvenil, mas, na contemporaneidade, podemos observar grandes avanços legislativos para esse público. (DAY, 2003).

Anteriormente a lei existente, o crime de estupro era caracterizado pelo art 213 como “constranger a mulher à conjunção carnal mediante a violência ou grave ameaça”, ou seja, voltado apenas para o sexo feminino. Com a legislação em vigência tornou o conceito do crime de estupro mais amplo, a vítima sendo uma pessoa vulnerável emprega-se o art 217-A.

A vulnerabilidade referida no Código Penal 217-A abrange três circunstâncias: 1º menor de 14 anos, 2º portador de alguma deficiência mental ou enfermidade e 3º as pessoas que por algum motivo não podem mostrar resistência ao ato que está sendo cometido (COUTO, 2015).

Este direcionamento do poder jurídico tem como finalidade, proteger a vida sexual das pessoas vulneráveis, considerando a sua condição frágil e também impossibilitar à prática sexual de modo coercitivo, respeitando a dignidade sexual. Pois, se for rompido através do abuso poderá afetar várias áreas de sua vida (JESUS, 2014).

O abusador nos casos de estupro de vulneráveis se aproveita da fragilidade da vítima, apropriando-se da força física e ameaça psicológica, induzindo à prática ou presenciamento do ato libidinoso para obtenção da sua satisfação sexual, este ato pode acontecer através de um beijo, passar a mão no órgão genital, penetração na vagina ou ânus, entre outros.

Um fator importante para a discussão desse tema se dá na pesquisa feita pelo o Ministério da Saúde, no ano de 2011 e 2017, a qual foi percebido que 75,4% da violência sexual contra a criança e o adolescente acontece dentro do seu seio familiar.

Então podemos afirmar que, na maioria dos casos de estupro de vulnerável, o abusador tem proximidade com a vítima, sendo com laços consanguíneos ou não, denominando como violência intrafamiliar, que pode ir além do espaço físico.

O abuso sexual contra a criança e o adolescente na concepção do autor Faleiros:

(...) implica compreender a natureza do processo que o caráter sexual confere a esse tipo de violência, ou seja, que a mesma: deturpar as relações socioafetivas e culturais entre adultos e crianças/adolescentes ao transformá-las em relação genitalizadas, erotizadas, violentas, criminosas, comerciais; confunde, nas crianças e adolescentes violentados, os papéis dos adultos, descaracterizando as representações sociais do pai, avô, tio, irmão [...] inverte a natureza das relações adulto/criança e adolescente definidas socialmente, tornando-as desumanas em lugar de humanas; desprotetoras em lugar de protetoras; agressivas em lugar de afetivas; individualistas e narcisistas em lugar de solidárias; dominadoras em lugar de democráticas; dependentes em lugar de libertadoras; perversas em lugar de amorosas; desestruturadas em lugar de socializadoras. (FALEIROS, 2004, p. 36)

Quem deveria proteger/ cuidar, acaba sendo o violador, o que podemos denominar como violência doméstica, conforme o pensamento dos autores Azevedo e Guerra (1997 p.11) “todo ato ou omissão, praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto”. Ou seja, eles deveriam proteger as vítimas e reconhece-los como sujeitos de direitos e cidadãos em circunstâncias particulares de desenvolvimento. Pois é dever do Estado e da sociedade civil, proteger e preservar à infância e adolescência de todas as violências, afirmado no Estatuto da Criança e Adolescente de 1990 no seu art. 5º:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, e opressão, punido na forma da lei

qualquer atentado por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (ECA,1990, art. 5º).

Essa familiaridade do abusador com a criança ou adolescente dificulta a perpetuação da violência sexual, pois é quase imperceptível no dia a dia por causa da relação de poder que se expressa mediante a coibição, de caráter autoritário e na coisificação da infância e adolescência, existentes no âmbito familiar, religioso, institucional entre outros (FALEIROS, 1998).

Para o autor Bitencourt (2002), o abuso sexual dentro do contexto familiar, é o mais preocupante, pois acontece constantemente violando os direitos fundamentais da criança e adolescente, descrito na Constituição Federal e ECA.

Os fatores que impossibilitam a percepção da violência sexual intrafamiliar contra o grupo infanto-juvenil⁵ na maioria dos casos são: elo entre o abusado e abusador; a idade de quando aconteceu o abuso sexual, que muitas das vezes o ato é denunciado no momento em que a vítima não é mais criança ou adolescente; por negligência dos responsáveis, no relato da violência, considerando o que foi como uma mentira.

A voz da criança e do adolescente é anulada e desconsiderada, a qual o autor Fahlberg denomina como a fase da supressão.

A fase de supressão pode também ser caracterizada por várias tentativas de minar a credibilidade da criança, A criança pode ser descrita por outros membros da família como mentirosa, patológica ou mentalmente perturbada ou “louca” (...), esses comportamentos podem ser mencionados para confirmar a posição da família de que a alegação de abuso sexual, pela criança, não é verdadeira (FAHLBERG, 2001,p.51)

Nesse período, as vítimas sofrem uma grande opressão tanto da família como do agressor, e esses casos acabam ficando estagnados na fase do sigilo por medo ou vergonha, ou acabam sendo descobertos só na fase adulta.

Os índices publicados pelo Ministério da Saúde, entre os anos de 2011 a 2017, 81,6% dos casos de abuso contra crianças foram praticados por um agressor masculino e somente 4% femininos, contra adolescentes têm o percentual de 92,4% de agressores masculinos e 1,5% femininos.

Analisando os índices acima, o gênero do agressor na maioria dos casos é do sexo masculino, podendo ser o genitor, padrasto ou qualquer figura masculina em que a criança e o

⁵ A violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente a cometida por familiares ou conhecidos, é um espaço de silêncios, segredos e sigilos. Verifica-se a frequente existência de pactos de silêncio, mantidos por familiares, amigos, vizinhos, comunidades, profissionais, que a acobertam, desqualificando revelações verbais e não verbais das vítimas, negando evidências e sinais, em nome da fidelidade, interesses de diversas ordens, medos, sigilos profissionais de justiça. (FALEIROS, 2001, p.18).

adolescente tenham contato frequentemente, detendo de poder e autoridade sobre eles (SANDERSON,2005).

O estupro de vulnerável é uma manifestação de violência, que podemos classificar como uma expressão da questão social: resultado das transformações econômicas, culturais e sociais do modo de produção capitalista , que é um sistema que reforça a opressão e desigualdade de gênero que são fenômenos que contribuem para normatização dessa violência, o que resulta no aumento dos índices de estupro de vulnerável como foi citado anteriormente. Com base na consolidação do capitalismo, manifesta – se a questão social, da qual a autora Iamamoto (1999) conceitua:

(...) a Questão Social pode ser definida como: O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade (p. 27).

A violência sexual contra a criança e adolescente é uma das facetas da questão social, a qual fica evidente no dia a dia em diversas formas. Então podemos afirmar que a violência não é um fenômeno natural, mas sim uma expressão da questão social resultado da relação contraditória entre o capital e trabalho.

De acordo com os autores Iamamoto e Carvalho (1983):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (IAMAMOTO E CARVALHO, 1983, p.77).

O estupro de vulnerável é crime tão grave que foi inserido no rol dos crimes hediondos, de ampla gravidade, constado no Art. 1º da Lei 8.072 editada no governo de Fernando Collor para dar respostas às inúmeras violências daquela época. Podem ser caracterizados crimes hediondos, o extermínio, homicídio qualificado, latrocínio, extorsão, estupro, epidemia com resultado de morte, falsificação, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos e genocídio.

A sociedade repudia qualquer crime hediondo ao que está intrinsecamente ligado aos princípios e valores morais de quem cometeu o ato. E na maioria das vezes quando o crime tange ao grupo de criança e adolescente, à população quer fazer justiça com as próprias mãos.

Entretanto, o estupro de vulnerável precisa ser combatido através da educação sexual, no que ainda é um tabu a ser discutido na sociedade civil. Faz-se necessário para a

diminuição da vulnerabilidade da criança e adolescente, respeitando o desenvolvimento de cada faixa etária.

Portanto, quando o abuso sexual for percebido, é necessário denunciar imediatamente, levando a criança ou adolescente até as autoridades competentes, como a delegacia, conselho tutelar, centro de referência especializado de assistência social (CREAS) entre outros.

2.6 A rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

O enfrentamento das questões de violência representa um desafio colocado às instituições governamentais e não governamentais, pois implicam em mudanças culturais, políticas, econômicas e das relações sociais no processo de defesa da vida e da cidadania, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que viabilizem a garantia da autonomia dos usuários, os direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada.

Com a criação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) em 1990, o olhar para as crianças e adolescentes se afirmar como o de sujeito de direitos, que estão em constante condição de desenvolvimento e sua proteção deve ser ofertado tanto pela família, sociedade e Estado. A promulgação da Lei 8.069, os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta estabelecem o marco social afirmando a garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes, em qualquer situação que se encontrem. Como parte da mudança da ação institucional voltada à garantia da proteção integral, baseada no ECA, o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) instituiu a criação do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Aquino (2004) afirma que a expressão:

Sistema de Garantia de Direitos” denota a impossibilidade “de se considerar isoladamente a atuação de quaisquer dos componentes do conjunto, já que seus papéis e atribuições estão entrelaçadas e apenas ganham efetividade se conduzidos de maneira integrada. (p.328).

Os princípios e normas que regem a política de atenção à criança e adolescentes, articulado pela sociedade juntamente com instituições, sob três eixos: promoção dos direitos, defesa dos direitos e controle social.

Sendo assim, o eixo da promoção de direitos, onde estão todos os responsáveis por executar o direito e transformá-lo em ação. Nessa perspectiva, os professores e os profissionais da educação são os atores que executam o direito à educação, enquanto médicos, enfermeiros e outros profissionais da área da saúde são os responsáveis pela realização do

direito à saúde. Considerando todas as necessidades básicas (alimentação, vestuário, remédio, educação, profissionalização), serão inúmeros os atores sociais e equipamentos relacionados – de organizações da sociedade civil organizada, iniciativa privada e instituições governamentais. Compreende assim, as políticas sociais básicas destinadas à população infanto-juvenil e suas famílias.

O eixo do controle social, que tem com destaque os Conselhos de Direitos, conselhos esses que, são atuantes no âmbito municipal, estadual e nacional, como o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, que tem o papel de desenvolver os direitos da criança e do adolescente e agir junto a sociedade civil e aos órgãos públicos, para que eles estejam a salvo de qualquer forma de negligência contra a pessoa em desenvolvimento, tais como: discriminação, exploração sexual, violência e trabalho infantil; o Conselho da Assistência Social; da Educação e da Saúde.

Os Conselhos são espaço de participação da sociedade civil para a construção democrática de políticas públicas. São espaços institucionais para o cidadão formular, supervisionar e avaliar políticas públicas junto a representantes do governo. Eles podem ter caráter deliberativo, normativo e/ou consultivo.

E, por fim, o eixo da defesa dos direitos, que consiste em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, por meio de intervenções quando houver ameaça ou violação desses direitos.

O Conselho Tutelar atua especialmente no eixo da defesa dos direitos, junto com outras instâncias do poder público e da sociedade civil, tais como a Justiça da Infância e Juventude, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Segurança Pública e os Centros de Defesa.

O Conselho Tutelar constitui uma inovação institucional trazida pelo ECA, pois coloca a sociedade em papel de fiscalização do cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes. É órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente nos termos do art. 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Compete ao Conselho Tutelar atender as crianças e adolescentes, bem como atender e aconselhar os pais sobre a prevenção e proteção aos direitos da infância sempre que necessário. Poderá o Conselho Tutelar executar as suas decisões mediante a requisição de serviços públicos nas áreas da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança e outros. Portanto é perceptível que “o Conselho Tutelar é um instrumento para

assegurar que se cumpram os preceitos da política de proteção aos direitos da criança e do adolescente no município.” (PEREIRA, 2000, n/p).

Por isso, é importante que o Conselho Tutelar atue em conjunto com a comunidade contra a violação aos direitos de crianças e adolescentes e, é importante também mobilizar e conscientizar a comunidade sobre os direitos da criança e do adolescente.

As Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente - DPCAs no Estado do Rio de Janeiro foram criadas em 1993, para o atendimento às crianças e adolescentes em situação de ato infracional e em 2004 foi criada a Delegacia da Criança e Adolescente Vítima - DCAV, que garante um atendimento especial os menores de idade que passam por violência, exploração ou constrangimento.

Diversas entidades efetuam encaminhamentos às DPCAs. Esta Rede é organizada em duas estruturas, denominadas Rede Básica e Rede de Serviços Especializados (WAISELFISZ, 2004), em cumprimento a lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Ambas as legislações buscam contemplar e legitimar a necessidade de implantação de serviços que atendam crianças e adolescentes, assegurando-lhes proteção e apoio para seu desenvolvimento, em conjunto com família, escola e comunidade, na perspectiva de assuntos relacionais de propósitos e ações.

Tendo como referência de enfrentamento à violência sexual, o Disque Direitos Humanos ou Disque 100 como também é conhecido, é um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, que possibilita conhecer e avaliar a dimensão da violência contra os direitos humanos e o sistema de proteção, bem como orientar a elaboração de políticas públicas. Que tem como objetivo ouvir, orientar e registrar denúncias. As denúncias recebidas são analisadas e encaminhadas aos órgãos de proteção, defesa e responsabilização, de acordo com a competência e as atribuições específicas, priorizando o Conselho Tutelar como porta de entrada nas situações de crianças e adolescentes. (Disque-direitos-humanos).

Considerando a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública onde se ofertam serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos que vivem em situação de risco pessoal ou social e que tenham seus direitos violados pela violência física, psicológica, sexual.

Segundo a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, a unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e

Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como abordagem social e serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de medidas socioeducativas em meio aberto, além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Como unidade de referência deve promover a integração de esforços, recursos e meios, articular os serviços de complexidade, operar a referência e a contra referência com rede de serviços socioassistenciais de proteção básica e especial, com as demais políticas públicas setoriais e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e funcionar em estreita articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

Hoje, o Brasil apresenta um sistema integrado de proteção às vítimas de violência. As ações governamentais procuram abarcar não apenas a vítima, mas também as testemunhas, através da criação e fornecimento de abrigos, serviço de notificação compulsória, atendimento médico, dentre outras ações de natureza assistencial e psicológica. De fato, o sistema de proteção das vítimas de violência virou o foco do Estado, que começou a reprimir o agressor e a conferir apoio de proteção para a vítima e testemunha do fato (FILHO; MAGALHÃES, 2017).

Vale ressaltar que atuação do/a Assistente Social diante dessa problemática se faz muito importante, pois este deve ter como pressupostos a ética e a responsabilidade para lidar com essa situação complexa que é a violência sexual, este/a profissional deve acolher estas crianças e adolescentes, bem como prevenir o agravamento dessa prática delituosa, buscando em conjunto com a justiça responsabilizar os causadores dessa problemática.

2.7 A profissão do Serviço Social no Brasil e a inserção do Assistente Social no Sócio Jurídico: um olhar acerca do trabalho realizado por este profissional na E.T.I.C de Nova Iguaçu

O Serviço Social no Brasil teve seu início na década de 1930, a partir do ingresso da industrialização no país, a qual gerou conflitos diante da relação contraditória do capital x trabalho, oriundo do sistema capitalista. Portanto, a profissão é chamada para intervir e regular os conflitos existentes destas contradições sócio econômica do capital (NETTO, 2001).

Nesse contexto histórico, as instituições e o Estado necessitavam da mão de obra do Serviço Social para intervir, com serviços de cunho assistencialista, desta forma, Iamamoto e Carvalho(2001, p. 139), diz que no período de 1930, as instituições passaram a oferecer aos trabalhadores benefícios assistenciais, porém para usufruí-lo tinham que possuir “ bom comportamento, e também uma vida regrada”. Tendo em vista, ao que foi dito acima, o Serviço Social tinha como base, a caridade, o reajustamento e controle dos operários para o favorecimento da classe burguesa.

As contradições existentes no processo de industrialização fazem com que se desenvolvam as expressões da questão social, sendo um deles o acirramento da criminalidade entre crianças e adolescentes, chamados de menores infratores⁶. Com afirmação do sistema capitalista na sociedade brasileira, fica eminente a questão social⁷ no país, a qual passa a ser objeto de “processo de criminalização” alcançando à classe trabalhadora (IANNI, 1992; 2004 e GUIMARÃES, 1979).

No ano de 1930, a questão social era vista como caso de polícia e não de política pública criada pelo Estado para a intervenção nos problemas sociais existentes. Portanto, os problemas que envolviam os menores e outros, eram casos de polícia, as ações do Estado se dava de forma coercitiva. Do ponto de vista do Fávero(1999, p. 33), “esses menores [...] eram vistos por parte do poder público muito mais como objetos de controle do que como sujeitos dignos e detentores de direitos”.

⁶O termo Menores infratores era utilizado no termo constitucional e na sociedade em geral, para designar crianças e adolescentes abandonados, de conduta anti-social ou que estavam em conflito com a lei. Porém, cabe destacar que tal expressão é discriminatória, vexatória e que confirma o estigma que marginaliza e diferencia o espaço na sociedade para este “menor”, reproduzindo-se uma identidade social historicamente determinada. (SILVEIRA & ALMEIDA, 1991).

⁷A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (CARVALHO e IAMAMOTO, 1983, p. 77)

As expressões da questão social são objeto de intervenção dos assistentes sociais, a qual trabalha diretamente em sua atuação profissional nas áreas como, a saúde, assistência, habitação entre outros.

Um dos primeiros campos de atuação do Serviço Social foi na área judiciária, exatamente para lidar com os conflitos existentes sob a criança e adolescente. Os profissionais foram chamados para trabalhar no Juizado de Menores, solicitado para o controle e ajustamento das crianças e adolescentes das famílias mais pobres (FÁVERO,1999), segundo o mesmo autor

quando o Serviço Social tem início no Judiciário, o viés funcional positivista e o doutrinário social da Igreja Católica, aliados ao metodologismo do Serviço Social de casos individuais, de matriz norte-americana, eram referências para o exercício profissional (FÁVERO, p. 513, 2013)”.

O Serviço Social Tradicional visto anteriormente com base na Igreja Católica na promoção da caridade⁸, segundo o Netto (2002) passa por uma crise na década de 1960 tanto na América Latina e no Brasil, dando início ao processo de Renovação do Serviço Social que buscou a laicização, se aproximando da teoria social crítica de Marx.

A intenção de ruptura com o Serviço Social Tradicional traz para a profissão um novo currículo e o Projeto Ético Político ocasionada pela mobilização dos assistentes sociais que buscavam a efetivação dos direitos da classe trabalhadora. Os assistentes sociais passaram então a ser reconhecer, como trabalhadores assalariados, conforme aponta Netto (1999), houve outro direcionamento ao ensino da formação profissional, no intuito de responder às demandas existentes de forma eficaz e competente, que anteriormente não era feito.

Nos anos de 1964 a 1970, o cenário vivido pelo Brasil era do Regime Militar, período de repressão política, cerceamento de todos os direitos (civis, políticos e sociais). Mas, apesar da repressão vivida naquele momento ditatorial, os movimentos sociais tiveram grande importância para a mudança deste cenário político e trouxe grandes consequências positivas, como a Constituição Federal de 1988:

Somente com a Constituição Federal de 1988 é que foram pautadas conquistas à população brasileira do ponto de vista dos direitos humanos, mesmo considerando a investida neoliberal presente no final dos anos de 1980, que impôs ao Estado sua retirada das políticas públicas. Sendo a garantia de direitos materializada por meio de políticas sociais públicas, os movimentos sociais e de trabalhadores protagonizaram, neste período altamente contraditório, meios para afirmação dos direitos

⁸ Nas primeiras décadas do século XX a Igreja Católica passa a atuar na tentativa de recuperar espaços de influência e privilégios que vinha perdendo em face da crescente secularização da sociedade. A Ação Católica se configura como importante fonte de recrutamento dos profissionais de Serviço Social. Representando, portanto, uma reação da Igreja para recuperar o espaço perdido na sociedade e solucionar a crise entre Igreja / Estado.

constitucionais. Foi entre o final dos anos de 1980 e início dos anos de 1990, que se instituiu o Sistema Único de Saúde – SUS (BRASIL, 1990), o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) e a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (BRASIL, 1993). (PÉRIN, 2010, p. 47)

A Constituição Federal de 1988 foi o marco dos avanços dos direitos sociais, constituída pelo tripé, previdência, saúde e assistência social. Ela provocou outras regulamentações, como a Lei Orgânica da Saúde (LOS), o Sistema Única da Saúde (SUS), a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

Portanto, as transformações ocorridas na sociedade de ampliação de direitos, trouxeram a visibilidade para atuação do profissional de Serviço Social no campo sócio jurídico, visto que as demandas foram crescendo, requisitaram mão de obra especializada para dar suporte ao cumprimento das leis, também no Ministério Público e na Defensoria Pública.

Dessa forma, ocorreu a normatização da atuação do Poder Judiciário a qual o Estatuto da Criança e Adolescente foi imprescindível para a defesa de direitos do público infanto-juvenil como nos casos de Direito Processual Civil e Direito Processual Penal. O magistrado passou a ser assessorado por uma equipe interprofissional como mencionado nos artigos do Estatuto da Criança e Adolescente

Art. 150. Cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 151. Compete à equipe interprofissional, dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.

Sendo assim, contudo que foi exposto, podemos afirmar que o Serviço Social no campo sócio jurídico atuava com base no Serviço Social Tradicional, mas que ao longo da história, foi passando por transformações vivenciadas no Brasil e principalmente no momento em que surge o Estatuto da Criança e Adolescente que fomentou o papel do assistente social dentro deste espaço ocupacional e o Código de Ética do Serviço Social de 1993, a qual transformou os objetivos da profissão através dos princípios como: a defesa intransigente dos direitos humanos, a consolidação da cidadania, a defesa do aprofundamento da democracia e o posicionamento em favor da equidade e justiça social.

No ano de 1988, ocorreu o primeiro concurso no campo sócio jurídico no Estado do Rio de Janeiro com 70 vagas a serem ocupadas nas Vara da Infância (47), de Execução Penal (10), de Família e Órfãos e Sucessões do Fórum Central (13).

Atualmente, os assistentes sociais do Tribunal de Justiça atuam nas Equipes Técnicas Interdisciplinares, Vara da Infância, da Juventude e do Idoso (VIJIs), Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher (JVDFM), Serviço de Promoção a Erradicação do Sub-registro de Nascimento e a Busca de Certidões (SEPEC), na Comissão Judiciária de Articulação das Varas de Família, Infância e Juventude e Idoso (CEFIJ), na Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI), no Departamento de Saúde (DESAU), Setor do 1º Nur (Núcleo Regional - Rio de Janeiro) e Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO).

As principais atribuições do assistente social que compõe o campo sócio jurídico em consonância com o pensamento da autora Chauri são de:

Assessorar e prestar consultoria aos órgãos públicos judiciais, a serviços de assistência jurídicos e demais profissionais deste campo, em questões específicas de sua profissão; Realizar perícias e estudos sociais, bem como informações e pareceres da área de sua competência, em consonância com os princípios éticos de sua profissão; Planejar e executar programas destinados à prevenção e integração social de pessoas e/ou grupos envolvidos em questões judiciais; Planejar executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise social, dando subsídios para ações e programas no âmbito jurídico; Participar de programas de prevenção e informação de direitos à população usuária dos serviços jurídicos; Treinamento supervisão e formação de profissionais e estagiários nesta área (CHUAIRI, 2001, p. 138).

No âmbito do Poder Judiciário, caberá ao profissional de Serviço Social desenvolver o trabalho de perícia social⁹, uma das atribuições privativas da profissão, a qual o assistente social detém o conhecimento especializado para dar sua opinião fundamentada ao juiz que consiste no assessoramento, portanto, nessa instituição:

O perito, enquanto detentor de um saber, foi o personagem chamado a dar esse respaldo, ou seja, chamou-se um profissional especialista em determinada área do conhecimento, para o estudo, a investigação, o exame ou a vistoria de uma situação processual, com o objetivo de oferecer subsídios técnico-científicos que possibilitam ao magistrado a aplicação da lei com maior segurança, reduzindo-se a possibilidade da prática de erros ou de injustiças (FÁVERO, 2005, p.18).

A perícia social se expressa por meio do estudo social, o instrumento de comunicação escrita que no sócio jurídico apresenta as informações documentadas com esclarecimentos e subsídios dos processos (...) registros como instrumento para a elaboração do laudo ou parecer social (FÁVERO, 2006, p. 45). A elaboração do estudo social, permite o assistente social um conhecimento mais profundo da realidade da vida dos usuários. A autora Mioto afirma:

O estudo social é o instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação. Vivida por determinados sujeitos ou grupo de sujeitos sociais, sobre o qual fomos chamados

⁹Perícia solicitada a um profissional de Serviço Social, recebendo esta denominação por se tratar de estudo e parecer cuja finalidade é subsidiar uma decisão, via de regra, judicial (FÁVERO, 2006, p. 43).

a opinar. (...) a qualidade do estudo depende inicialmente da abrangência e profundidade das informações obtidas. Ou seja. Da competência técnica do perito que está associada a sua competência teórico-metodológica. Especialmente em relação ao objeto de estudo. Bem como ao seu compromisso ético. Este conjunto garantirá a pertinência e a consistência da análise interpretativa. (Miotto, 2011 p. 153).

O estudo social é o subsídio para as decisões dos juízes a qual reconhece o conhecimento específico da profissão de Serviço Social, para identificar nos processos as questões e suas relações sociais. Dentro do estudo social deverá conter o relatório social e parecer social, primeiro iremos abordar sobre o relatório social, que tem como finalidade a narrar os dados colhidos pelo assistente social, este documento é:

(...) o registro do objeto de estudo, a identificação dos sujeitos envolvidos e um breve histórico da situação, a finalidade à qual se destina os procedimentos utilizados, os aspectos significativos levantados na entrevista e a análise da situação. O profissional deve valer-se de suas competências teóricas, éticas e técnicas para avaliar os aspectos importantes a serem registrados, considerando aqueles que, de fato, podem contribuir para o acesso, a garantia e a efetivação de direitos. (FÁVERO, 2009, p. 631)

Considerando a importância desse instrumento de comunicação escrita, é fundamental que o assistente social detenha uma análise crítica para ir além das determinações judiciais, atuando na promoção de garantia de direitos.

Já o parecer social de acordo com Fávero (2003) é um documento fundamentado, conclusivo, possuindo a opinião profissional, neste contexto o seu posicionamento técnico tem o papel de contribuir na decisão das autoridades, mas que o “nosso papel não é o de decidir, mas o de criar conhecimentos desalienantes sobre a realidade, a ser analisada para se deliberar sobre a vida das pessoas” (CFESS, 2014 Apud BORGIANNI, 2012, p.64).

Em face do que já foi apresentado do Serviço no âmbito sócio jurídico, apresentaremos, o trabalho realizado pelo Serviço Social na Vara de Família do Fórum de Nova Iguaçu, campo empírico da pesquisa.

O Serviço Social da Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu é formado por quatro (04) assistentes sociais, três estagiárias de Serviço Social e duas psicólogas. A equipe de Serviço Social deste fórum está subordinada aos juízes da segunda, terceira, quarta e quinta varas de família, a qual tem a função de julgar os processos que envolvem o direito da família.

Assim como em todo o campo sócio jurídico, os assistentes sociais na vara de família é perito social que auxilia na sentença do juiz, colocando a sua sugestão sobre o caso em seu parecer social, complementando, para Fávero(2005) o perito detém de um conhecimento

específico para dar respostas às demandas que forem pedidas, no sentido de oferecer subsídios ao magistrado na aplicação da lei, em prol da perspectiva na diminuição das falhas.

Os juízes de Família, anteriormente, em seu julgamento contavam apenas com a presença dos advogados e as partes dos processos, visto que em determinadas situações não eram suficientes, criou-se a necessidade do conhecimento de outras áreas do saber.

Na vara de família, o serviço social trabalha juntamente com a psicologia, a qual denominamos de Equipe Técnica Interdisciplinar Cíveis (ETICs)¹⁰ que será o nosso campo de pesquisa. Sobre análise dessa equipe, o autor Chuairi (2001, p. 13) diz “entre as áreas auxiliares, destaca-se o Serviço Social, como parte integrante interdisciplinar, contribuindo com seu conhecimento específico para a construção de novas alternativas de ação junto ao judiciário”.

Portanto, o trabalho dentro das ETIC's está ligado as duas áreas do saber, porém cada um tem a sua especificidade, alinhadas com as leis de regulamentação das profissões que foram citadas acima.

Diante do que foi observado e apreendido no processo de estágio supervisionado de umas das autoras dessa pesquisa, podemos dizer que a intervenção profissional dos assistentes sociais da Etic do Município de Nova Iguaçu, está intrinsecamente ligada às transformações econômicas, culturais e sociais que atingiram as famílias atendidas neste local.

Na elaboração dos relatórios e pareceres sociais requerido pelo magistrado, os profissionais de Serviço Social na Etic, utilizam-se com mais frequência dois instrumentos: a entrevista e visita domiciliar.

A entrevista é um dos instrumentos face a face dos assistentes sociais mas antes da sua realização, o profissional deve ter um planejamento, para Lewgoy e Silveira (2007, p. 236), “planejar significa organizar, dar clareza e precisão à própria ação; transformar a realidade numa direção escolhida; agir racional e intencionalmente; explicitar os fundamentos e realizar um conjunto orgânico de ações”, ou seja, o planejamento oferece um resultado mais eficaz para o alcance dos objetivos deste profissional.

¹⁰Novo modelo de organização dos Assistentes Sociais, descrito no Ato Executivo 2104/2009 e criado pelo Provimento CGJ nº 80/2009, com a finalidade de assegurar que nenhum juízo ficasse sem referência permanente de auxílio técnico interdisciplinar, através da otimização dos recursos humanos disponíveis para atender da melhor forma possível a demanda das serventias judiciais observando as peculiaridades técnicas e as características do processo de trabalho. Para compor o quadro funcional desse novo órgão, os profissionais que eram anteriormente lotados nos Juízos de Família foram para ele transferidos, perdendo a vinculação anterior

Portanto, o planejamento também é essencial para que não ocorra imprevistos e auxilia o profissional, lembrando-se de todos os aspectos importantes a serem abordados na entrevista.

A entrevista nada mais é do que um diálogo, um processo de comunicação direta entre o Assistente Social e um usuário (entrevista individual), ou mais de um (entrevista grupal). Contudo, o que diferencia a entrevista de um diálogo comum é o fato de existir um entrevistador e um entrevistado, isto é, o Assistente Social ocupa um papel diferente – e, sob determinado ponto de vista, desigual – do papel do usuário. [...] Ambos os sujeitos (Assistente Social e usuário) possuem objetivos com a realização da entrevista – objetivos esses necessariamente diferentes. Mas o papel de entrevistador que cabe ao Assistente Social coloca-lhe a tarefa de conduzir o diálogo, de direcionar para os objetivos que se pretendem alcançar.(SOUSA, 2008, p.126)

Através da entrevista, o assistente social lotado na ETIC de Nova Iguaçu, realizam a orientação profissional, seja nas entrevistas individuais ou coletivas, com as partes envolvidas nos processos, com o objetivo de esclarecer o direito e deveres ou apresentar alternativas que possam solucionar os conflitos familiares; levando aos usuários um momento de reflexão sobre sua demanda, e entre outros.

Já a visita domiciliar tem como objetivo, aproximar o assistente social das relações cotidianas que acontece dentro do domicílio, percebendo o modo de vida daqueles usuários, considerando que essa prática não pode ser feita de modo fiscalizatória.

A visita domiciliar é um instrumento que, ao final, aproxima a instituição que está atendendo ao usuário de sua realidade, via Assistente Social. Assim as instituições devem garantir as condições para que a visita domiciliar seja realizada (transporte, por exemplo). Como os demais instrumentos, a visita domiciliar não é exclusividade do Assistente Social: ela só é realizada quando o objetivo da mesma é analisar as condições sociais de vida e de existência de uma família ou de um usuário – pois é esse “olhar” que determina a inserção do Serviço Social na divisão social do trabalho.(SOUSA, 2008, p. 128)

Quando o profissional escolhe realizar a visita domiciliar como instrumento do seu trabalho deve apresentar ao usuário clareza e objetivo da sua visita, esperando o que o mesmo concorde com a sua entrada na moradia, pois, de acordo com a Constituição Federal de 1988, a casa é um lugar inviolável.

Sendo assim, a visita domiciliar permite os profissionais de Serviço Social da Vara de Família, o contato direto com a realidade social dos usuários, analisando o contexto em que a família se encontra observando os aspectos econômicos, políticos, culturais e sociais. Cotidianamente os juízes da Vara de Família solicita a visita domiciliar do assistente

social para apuração de quem é a melhor pessoa para a obtenção da guarda, interdição, curatela.

Os instrumentos abordados acima são elementos da instrumentalidade do Serviço Social, que a autora Guerra (2008, p. 47) evidência como:

uma propriedade ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza os seus objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio da instrumentalidade que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. (...) A instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho.

Com o objetivo de atingir à concretização das suas finalidades profissionais, o assistente social utiliza a sua autonomia, escolhendo quais instrumentos se encaixa melhor para cada situação, tendo a função técnica, operacional e política da intervenção profissional formada por três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

A instrumentalidade é processo de trabalho com a relação do homem-natureza conforme Marx (2013, p.255) “processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza”.

Para além da escolha de qual instrumento ser utilizado, quando o profissional da objetividade as suas ações ele está se utilizando da categoria instrumentalidade que se faz necessária na atuação do Assistente Social, para que o mesmo não atue de forma mecanicista frente às demandas profissionais.

Além da categoria instrumentalidade, não podemos deixar de ressaltar a importância da categoria mediação no exercício profissional, a categoria mediação é uma das centrais da dialética, segundo Moraes e Martinelli (2012):

Elaborada pela razão, para ultrapassar o plano da imediatez (aparência) em busca da essência, necessita construir intelectualmente mediações para reconstruir o próprio movimento do objeto. (2012, p.3)

Podemos concluir deste modo, que esta categoria está ligada a ontologia do ser social pois ela está presente na sociabilidade do ser social, e se constitui da relação do homem (ser social) e natureza (ser natural):

A partir do trabalho o ser social se explicita produzindo formas sociais cada vez mais puras, através da superação do ser natural, embora sempre o supondo e dele partindo, afinal, para que o trabalho seja transformado é necessário o domínio sobre a natureza, das propriedades das coisas. “Ser natural – suas categorias – são a base para o ser social”. (2012, p.6)

Tendo em vista que o Assistente social é um profissional que atua na intervenção da realidade, ressaltamos a importância, de se utilizar essa categoria, visto que se trata de uma profissão de natureza interventiva, com compromisso ético com a classe trabalhadora, e na construção de uma sociedade mais justa, a mediação possibilita o profissional fazer uma leitura da realidade na perspectiva da totalidade, sendo capaz de compreender os fatores externos às demandas, ou seja dissolvê-las para enfim, efetivar sua intervenção profissional.

3 CAPÍTULO III - A PESQUISA DE CAMPO: uma análise crítico-reflexiva a partir dos resultados obtidos

3.1 O campo empírico da pesquisa

A aproximação com o campo empírico desta pesquisa se deu através da inserção de uma das autoras desse estudo, na qual está atuando no espaço enquanto estagiária no âmbito do setor de Serviço Social, e através disso possibilitou um acesso direto com a equipe de Serviço Social da ETIC de Nova Iguaçu, que atuam nos casos de estupro de vulnerável, além disso, esta inserção facilitou o contato direto com os documentos (estudos sociais) para traçar o perfil socioeconômico das famílias sobre os casos de estupro de vulnerável.

Com essa finalidade, a pesquisa documental foi realizada no período do mês de agosto/2019, a qual o coordenador da equipe de Serviço Social autorizou para traçar o perfil socioeconômico das famílias disponibilizado pelos Assistentes Sociais dessa equipe. E também, foi realizada a entrevista com roteiro onde constituíam em perguntas previamente elaboradas e a abordagem aconteceu individualmente com cada profissional que atua nesses casos. As entrevistas duraram em média de 10-30 minutos, sendo elaborados no mês de setembro/2019, após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP).

3.2 Eixo I: O perfil socioeconômico das famílias atendidas nos casos de estupro de vulnerável que chegaram para a Equipe Técnica Interdisciplinar Cível da Vara de Família.

O profissional de Serviço Social em sua intervenção deve ter uma direção, sendo necessário, para isto, conhecer e problematizar o objeto de sua ação profissional, construindo sua visibilidade a partir de informações e análises consistentes, sendo assim, foi traçado o perfil socioeconômico das famílias, pois para entender como se dar essa atuação é necessário que se faça a análise do seu objeto e sua totalidade.

Foi traçado o perfil socioeconômico das famílias, vítimas da violência sexual, a partir de dez (10) estudos sociais elaborado pelos Assistentes Sociais da ETIC no período de janeiro do ano 2018 a janeiro de 2019.

3.2.1 Faixa Etária dos Réus

GRÁFICO I - Faixa etária dos réus

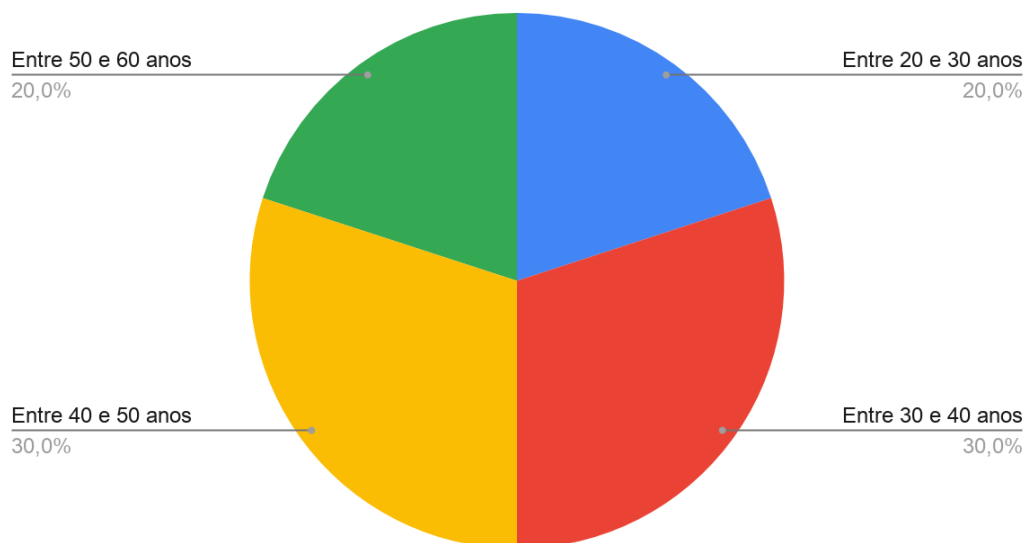


GRÁFICO 1- Gráfico elaborado pelas próprias autoras do estudo a partir da análise documental realizada com os Estudos Sociais produzidos pelos Assistentes Sociais do Tribunal de Justiça - Vara da Família - Comarca Nova Iguaçu

O gráfico acima trata da faixa etária dos réus, e destaca-se as seguintes informações, entre as idades de 20 a 30 e 50 à 60, temos 40% dos réus, já entre as idades de 30 à 50 anos, temos um total de a 60% dos réus.

Nota-se que, a porcentagem maior é dos réus acima de 30 anos, pelo fato de que na maioria das vezes o agressor venha a ser seu próprio pai, padrasto, tio, ou seja, é alguém que pertence e convive com a família. O fato de ter um vínculo familiar acaba não despertando a desconfiança de um ato, como o estupro. Pois, nessa faixa etária muitas das vezes a criança e/ou adolescente cria um vínculo com o indivíduo, confia nele, e acaba sendo nessa relação de confiança que, o abusador se aproveita da vulnerabilidade e comete o estupro.

Este índice nos faz perceber a presença de um fenômeno que a autora Saffioti (1997) denomina como gramática de idade, já citada anteriormente no capítulo 2, que consiste nas normas que conduz a relação entre adultos, crianças, adolescentes e idosos onde o adulto ocupa o primeiro lugar na escala hierárquica, fazendo com que os outros grupos responda a suas “bicadas”, embora a autora destaque que essa gramática ocorre em período transitório pois o adulto já foi criança, e ficará adulto, não podemos deixar de destacar o impacto que essa gramática pode ter, pois no caso de crianças como esse modelo hierárquico é

normatizado acaba dificultando a percepção do que é violência, e no caso de estupro de vulnerável o agressor se alia ao medo que pode causar a vítima, e através de ameaças acaba adiando uma possível denuncia partindo da vítima.

3.2.2 Grau de parentesco com a vítima

GRÁFICO II - Grau de parentesco com a vítima

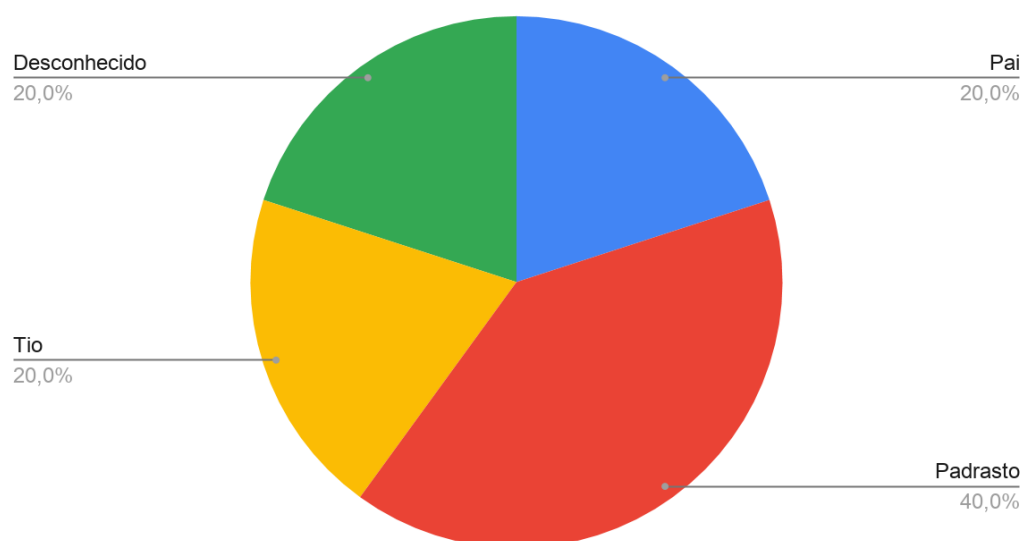


GRÁFICO 2- Gráfico elaborado pelas próprias autoras do estudo a partir da análise documental realizada com os Estudos Sociais produzidos pelos Assistentes Sociais do Tribunal de Justiça - Vara da Família - Comarca Nova Iguaçu

De acordo com o gráfico acima, que contempla informações referentes ao grau de parentesco dos réus com as vítimas atendidas pela ETIC da Vara da Família, 20% são desconhecidos, pais e tios, e 40% são padrastos das vítimas.

Percebe-se assim, que a maior porcentagem vem de um vínculo intrafamiliar, que é um problema grave que existe na nossa sociedade. E na maioria dos casos o padraсто aproveita da confiança familiar, por ser companheiro da genitora, ele se apropria para cometer o abuso sexual.

Estes índices, assim como o do gráfico anterior nos remete a associar com o fenômeno da gramática de idade, que apesar da sua transitoriedade segundo Saffioti (1997), esta gramática precisa ser levada em conta quando se trata de um trabalho que envolva violência doméstica, pois uma vez que o homem ocupa o primeiro lugar na escala hierárquica pode se considerar que a genitora também está respondendo a esta ordem das bicadas, o que explica o fato de muitas mulheres, mesmo sabendo das relações de abuso não conseguem

denunciar o parceiro, por não se sentirem encorajadas e acabam se calando diante desta violência.

Esse tipo de violência é possível graças ao estabelecimento de um território físico e de um território simbólico, nos quais o homem detém praticamente domínio total. Seu território geográfico é constituído pelo espaço do domicílio. Todas as pessoas que vivem sob o mesmo teto, vinculadas ou não por laços de parentesco ao chefe do local, devem-lhe obediência. (SAFFIOTI, 1997, p.5)

Esse grau hierárquico acaba sendo um aliado do agressor, outro fator é essa violência ocorrer dentro do âmbito familiar, o que dificulta a percepção da mesma por terceiros, além dessas relações de opressão serem normatizadas pela sociedade patriarcal como afirma a autora:

A sociedade brasileira permite que se apliquem castigos físicos moderados aos filhos. Todavia, há pais e mães que extrapolam esses limites, espancando duramente as crianças, abusando sexualmente delas (em geral, os agressores são homens) e até matando-as. (SAFFIOTI, 1997, p.4)

Portanto podemos afirmar que o fato desta violência ocorrer dentro do âmbito familiar é um dos maiores obstáculos para a superação da mesma.

3.2.3 Faixa etária das vítimas

GRAFICO III - Faixa Etária das Vítimas

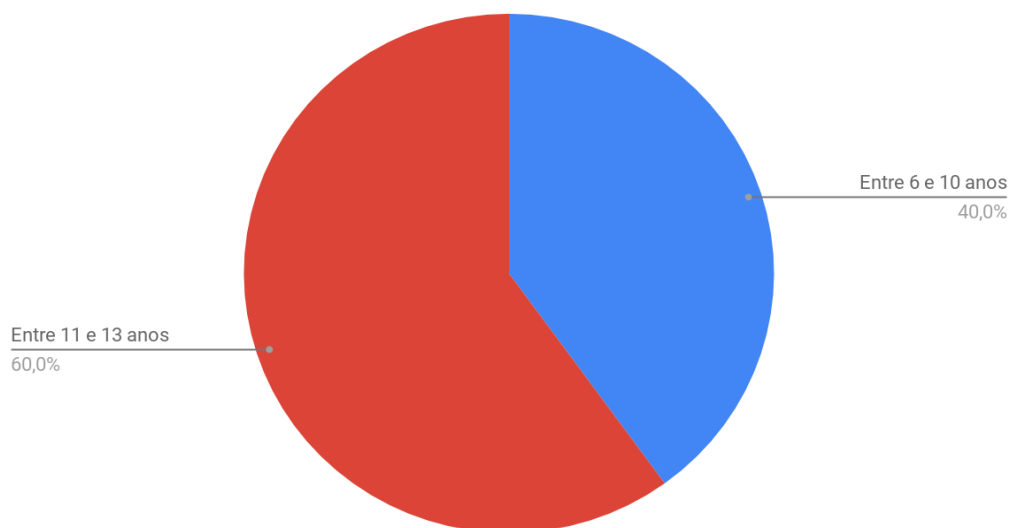


GRÁFICO 3 - Gráfico elaborado pelas próprias autoras do estudo a partir da análise documental realizada com os Estudos Sociais produzidos pelos Assistentes Sociais do Tribunal de Justiça - Vara da Família - Comarca Nova Iguaçu

Através desse gráfico, pode-se analisar que, a faixa etária das vítimas atendidas que possuem de 06 a 10 anos corresponde a 40% do total, a segunda maior parte, que representa 60%, encontram-se na faixa etária entre 11 a 13 anos.

Podemos analisar que a maior porcentagem está na faixa etária de 11 a 13 anos. Essa faixa etária corresponde a transição da fase da criança para a adolescência. E com isso, esse adolescente começa a entender que aquele ato de “carinho” e “proteção” é um ato de abuso sexual; porém o agressor faz com que essa vítima se sinta culpada por esse ato libidinoso, ou seja, invertendo a culpa. Nisso, torna-se uma vítima com sentimento de insegurança e dúvida, que pode prejudicar no desenvolvimento psíquico. Segundo Ministério da Saúde (2002) não se faz o uso da força para agredir o corpo e atingir a integridade física, ela atinge a integridade mental, psicológica, e a autoestima do indivíduo que dela é vítima, quando essa violência é direcionada à criança e adolescente pode desencadear problemas psicológicos como depressão e transtorno de ansiedade.

3.2.4 Sexo das Vítimas

GRÁFICO IV - Sexo das Vítimas

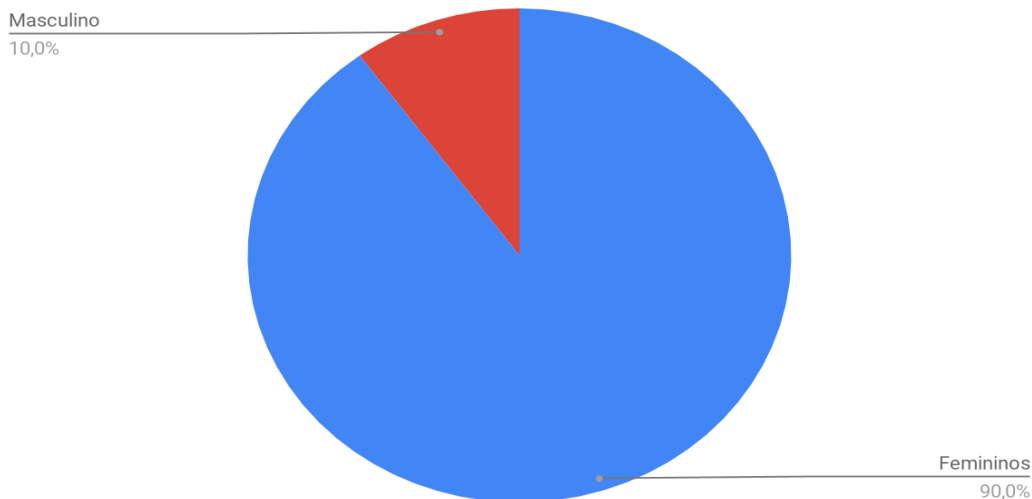


GRÁFICO 4 - Gráfico elaborado pelas próprias autoras do estudo a partir da análise documental realizada com os Estudos Sociais produzidos pelos Assistentes Sociais do Tribunal de Justiça - Vara da Família - Comarca Nova Iguaçu

Analizando o gráfico acima, pode-se observar que, 90% dos processos, as vítimas são majoritariamente, do sexo feminino, no que tange os casos de estupro de vulnerável. Isto revela que, a sociedade atual ainda sofre com a desigualdade de gênero, apesar de grandes

avanços nas últimas décadas sob a garantia de direitos, a mulher não é vista como ser humano e sim, como objeto sexual para obtenção do prazer do sexo masculino.

A violência perpassa sobre a relação de gênero, visto que, ela é fortalecida pela cultura patriarcal, onde a figura masculina acredita que possuem sobre a figura feminina. Esta desigualdade não se expressa apenas na sociedade civil, mas também nos espaços privados como, âmbito familiar, onde as mulheres são objetificadas desde criança. Portanto, ocorre uma dupla desigualdade, a de gênero e idade, onde crianças e adolescentes do sexo feminino são as mais violentadas sexualmente tendo seus corpos violados.

Neste caso, podemos considerar o que Saffioti (1997), ressalta sobre as hierarquias de poder onde na escala hierárquica a mulher negra vem por último, pois responde a ordem das bicadas dos homens e das mulheres brancas, quando se tratam de crianças elas são duplamente oprimidas primeiro por serem do sexo feminino, e segundo por terem que responder a gramática de idade onde respondem hierarquicamente aos adultos.

(...) integrada por quatro escalas de poder, ou resultante de quatro gramáticas sociais, conclui-se que, na fase adulta da vida, a mulher negra viria em último lugar; considerando todas as hierarquias, conclui-se que, sobre a menina negra, pesariam as mais agudas discriminações. (SAFFIOTI, 1997 p.3)

Deste modo, os índices nos mostram que estes fenômenos, apresentados pela autora se fazem presente, visto que 90% das vítimas correspondem ao sexo feminino.

3.2.5 Bairro das Vítimas

GRÁFICO V - Bairro das Vítimas

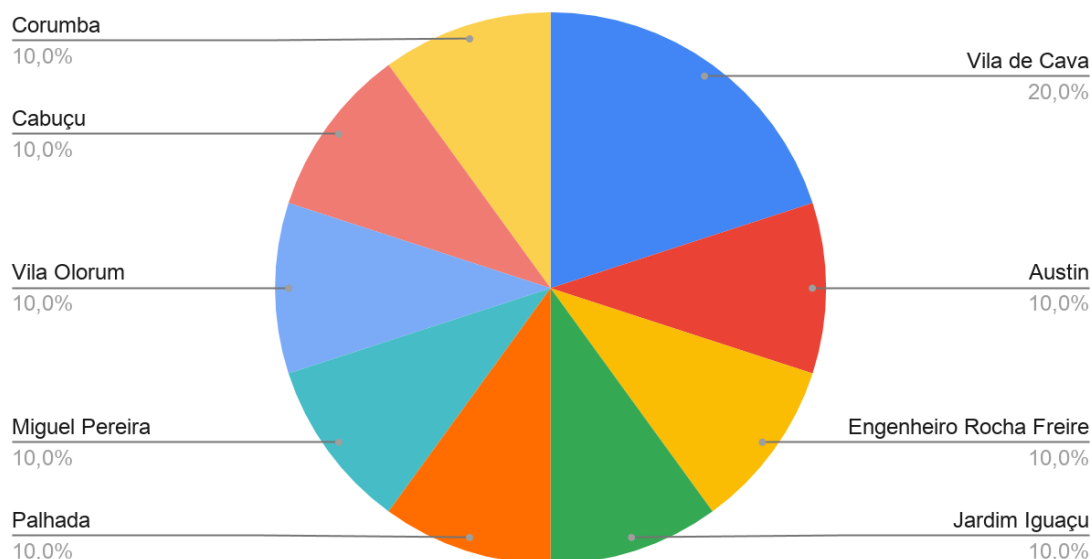


GRÁFICO 5 - Gráfico elaborado pelas próprias autoras do estudo a partir da análise documental realizada com os Estudos Sociais produzidos pelos Assistentes Sociais do Tribunal de Justiça - Vara da Família - Comarca Nova Iguaçu

Dos 10 casos observados e analisados, no que corresponde a localidade em que residem as vítimas de estupro de vulnerável no período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, 10% corresponde ao bairro Corumbá, 20% corresponde a Vila de Cava, 10% corresponde a Cabuçu, 10% corresponde a Vila Olorum, 10% corresponde ao bairro Miguel Pereira, 10% no Bairro Palhada, 10% no bairro Austin, 10% referente ao bairro Engenheiro Rocha Freire, e por fim 10% corresponde ao bairro Jardim Iguaçu.

O bairro onde reside as vítimas, não se demonstrou como um fator predominante na análise dos estudos sociais dentre os dez casos apenas dois ocorreram em um bairro em comum, ao qual se chama Vila de Cava dentre todos os bairros citados no gráfico, Vila de Cava é o que possui o maior índice de habitantes com a faixa etária entre 0 e 14 anos, que corresponde a 26,5% de acordo com o censo de 2010, este bairro possui costumes e características de área rural.

3.3 Eixo II: O trabalho dos Assistentes Sociais nos casos de estupro de vulnerável que chegam para a Equipe Técnica Cível da Vara de Família da comarca de Nova Iguaçu.

A vulnerabilidade é considerada absoluta e inquestionável em casos em que é caracterizada pela idade da vítima, quando tem menos de 14 anos. Igualmente é considerada vulnerável toda e qualquer pessoa que apresentar algum tipo de enfermidade ou deficiência mental que afete o seu discernimento, ou seja, sua capacidade de tomar tal decisão, para a prática do ato sexual. Ainda engloba aquela pessoa que, por qualquer outra causa, não possa oferecer resistência ao ato libidinoso, como nos casos de embriaguez ou uso de substâncias entorpecentes.

A penalidade interposta tem o condão de assegurar o respeito à integridade física, psicológica e moral do vulnerável, em casos de crianças, ainda a previsão exposta pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): “ Art. 244-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2º desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000).”

Infelizmente, a ocorrência desse crime é corriqueira, e pela falta de existência de um sistema que centralize informações, os dados sobre esse crime são imprecisos. Mas, mesmo assim, somente no Estado de São Paulo, os casos de estupro de vulneráveis aumentaram 45,6% no primeiro semestre de 2018, quando comparados ao mesmo período do ano passado. Os dados da Secretaria da Segurança Pública são alarmantes, sendo mais de 4 mil casos de estupros até o primeiro semestre de 2018, somente em São Paulo.

No Brasil, cerca de 70% das vítimas de violência sexual são crianças e adolescentes, que configuram o estupro de vulnerável. Por este motivo, os instrumentos legais acima discriminados são de suma importância para que o Assistente Social possa atuar na defesa e proteção das vítimas deste terrível crime, uma vez que sem essa via jurídica, fica impossível coibir a prática do crime.

Ressalta-se aqui a necessidade de ampla divulgação desses instrumentos, a fim de que toda população possua acesso e em conjunto com as leis, possam contribuir para o enfrentamento do crime. (Nesses casos de violência, após as medidas emergenciais serem tomadas, é necessário que a vítima seja acompanhada por uma ampla equipe, formada por médicos, defensores, psicólogos, assistentes sociais, etc.), a fim de que consiga restabelecer seu convívio social, consiga retomar sua vida com dignidade.

A atuação do Assistente Social nos casos de violência sexual atravessa a história, o cotidiano da profissão e a desafia a dar a ida e forma ao seu projeto ético político na defesa dos direitos humanos, da democracia e ao processo de “construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero”. (Código de Ética do Assistente Social. BRASIL, 1993).

Por este motivo, tendo em vista a formação ética e política do profissional de serviço social, tem papel fundamental no enfrentamento da violência sexual, além de estar preparado para compreender todos os aspectos trazidos por essa violência, sejam eles policiais, psicológicos, jurídicos, socioassistencial, psicológicos, médicos e até mesmo proteção externa, com a necessidade de orientação ao processo de retirada da vítima da região em que vive, e muitas vezes de sua família também.

O trabalho dos Assistentes Sociais que atuam na ETIC, se dá apenas na orientação do processo judicial, onde é solicitado aos mesmos a análises desses processos para elaboração do estudo social, portanto foram entrevistados os Assistentes Sociais que atuam na ETIC na comarca de Nova Iguaçu na vara de família, e nessa entrevista foi perguntada a eles como se dá o trabalho realizado pelos assistentes sociais nos casos de estupro de vulnerável que chegam até esta ETIC.

O Assistente Social, neste espaço atua na elaboração do estudo social dos casos em que há uma determinação do juiz, onde o mesmo solicita a elaboração do estudo social, ao receber o processo o profissional tem o prazo de 30 dias para elaboração deste estudo.

“O trabalho do assistente social na ETIC ele se dá através da determinação do juiz, que solicita o estudo social” (Assistente Social 1)

O estudo social neste espaço é uma ferramenta que auxilia na análise dos casos sob uma perspectiva diferenciada, visto que, o Assistente Social é um profissional capaz de elaborar uma análise para os casos de maneira fundamentada de aspectos sociais, sob uma perspectiva crítica fundamentada por um arcabouço teórico, onde o processo será analisado na perspectiva da totalidade para elaboração deste estudo, visto que a formação do Assistente Social é vinculada com a matriz teórico crítico. De acordo com Fávero (2004) o estudo social:

“(...) finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional especialmente nos seus aspectos sócio-econômicos e culturais” (FÁVERO, 2004, p. 42)

Desta forma é importante ressaltarmos a importância do estudo social, pois ele é o instrumento no qual as autoridades jurídicas vão se basear para dar andamento ao processo, pois esse instrumento possui informações que podem passar despercebido por outros profissionais, nele vai conter a interpretação das demandas observadas pelo Assistente Social, numa perspectiva crítico dialética.

De acordo com Miotto (2009), o estudo social se concretiza a partir de duas perspectivas:

O primeiro concerne à interpretação das demandas postas aos assistentes sociais pelos indivíduos. Aquelas necessidades trazidas por sujeitos singulares não são mais compreendidas como problemas individuais. Ao contrário, tais demandas são interpretadas como expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista. Assim, o assistente social tem como objeto de sua ação as expressões da questão social, e essa premissa não admite que se vincule a satisfação das necessidades sociais à competência ou incompetência individual dos sujeitos.

O segundo refere-se ao redimensionamento que a perspectiva crítico-dialética exige da ação profissional no que diz respeito ao seu alcance e direcionalidade. Ao postular que as soluções dos problemas dos sujeitos singulares só se efetivam, de fato, com a transformação das bases de produção e reprodução das relações sociais [...] exige-se que a ação profissional seja pensada na sua teleologia (MIOTTO, 2009, p. 481).

O estudo neste espaço é de extrema importância, pois é através dele que o profissional vai obter resultados capazes de contribuir nesses casos, e para além de uma ferramenta para fins processuais, sua finalidade não pode ser confundida.

“Entendo que o assistente social ele vai analisar a situação, mas não com uma necessidade de criar provas né que eu acho que acho que a intenção de um juiz ou advogado e promotor (...) E a nossa intenção é diferente né então acho que é uma coisa que entra em conflito (...)” (Assistente Social 1)

A profissional ressalta que o estudo não tem o objetivo de criar provas, como no caso do juiz ou promotor, e essa diferença no tratamento dos processos acaba gerando um conflito

dentro deste espaço, pois a atribuição do Serviço Social acaba sendo confundida, pelas autoridades judiciárias, é importante compreender que o Assistente Social é um profissional capaz de elaborar uma análise para os casos de maneira fundamentada de aspectos sociais, sob uma perspectiva crítica fundamentada por um arcabouço teórico, o que possibilita a ampliação da compreensão das autoridades judiciárias sobre um olhar diferenciado, colocando em evidência em sua atuação profissional de maneira clara as atribuições específicas da profissão como forma de reafirmar a identidade profissional neste espaço.

Através do estudo social, o Assistente Social é capaz de contribuir para o alcance de demandas dos usuários, porém o trabalho do Assistente social não se limita apenas a elaboração desse instrumento.

“O nosso trabalho se dá através da escuta, do acolhimento e a partir daí a gente encaminhada para um serviço de psicologia, de proteção ou até mesmo para o próprio CREAS.” (Assistente Social 3)

É certo que as consequências desse crime para as vítimas são muitas, sejam elas físicas ou psicológicas, por este motivo, a reintegração social dessa vítima é um processo extremamente lento e complexo, onde é necessário que o Assistente Social deva ter o conhecimento da realidade vivida por esses sujeitos, além de um acompanhamento sistemático com as famílias na busca de fortalecer os vínculos familiares na perspectiva de superação e rompimento da violência.

Porém o trabalho do Assistente Social, que atua na ETIC, lhe dá com um desafio, que torna para este profissional a efetivação de outras ações uma adversidade, pois o prazo para elaboração do estudo é de apenas 30 dias, o que dificulta a elaboração de ações mais complexas, além disso este período é o único em que o profissional terá contato com esses usuários, e após a conclusão do estudo social não há uma possibilidade de realizar o acompanhamento desses usuários, o profissional se utiliza de instrumentos que o auxiliam na elaboração deste estudo social que consiste em um instrumento de comunicação escrita, tais eles como: a entrevista, e em alguns casos a visita domiciliar que consiste em instrumentos face a face, Por meio da entrevista, o Assistente Social promove um diálogo com o usuário atendido, que requer uma postura atenciosa de escuta qualificada, viabilizando o ato de conhecer, sendo cercado de compreensão e atenção a todo comportamento apresentado pelo usuário, tendo em vista que a linguagem oral utilizada transmite informações importantes, mas o corpo também fala, então, algumas vezes, o indivíduo pode expor algo pela forma de gesticular ou se comportar, por isso, atenção é essencial, que o permite o profissional pensar

de maneira clarificada as intervenções necessárias, o que não seria possível ser efetivado com tanta riqueza de detalhes apenas por uma análise técnica do processo.

O tempo para elaboração do estudo é um obstáculo, por conta disso é importante que este profissional faça articulação com a rede de enfrentamento e faça os devidos encaminhamentos de acordo com a necessidade das vítimas.

Nesse sentido, ressaltamos a existência do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), o qual integra o Sistema Único de Assistência Social. Esse programa se apresenta como uma unidade pública fornecida pelo Estado a fim de fornecer serviços de apoio, orientação e acompanhamento de vítimas (crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, etc) e famílias com algum de seus membros em situação de violação de seus direitos.

As políticas públicas acima apresentadas devem agir de forma rápida e eficaz na proteção jurídico-social dessas vítimas. O papel do assistente social deve ser explorado, esse profissional deve ser protagonista à disseminação da cidadania da população em geral, além do fato de contribuir para o fortalecimento dos direitos das vítimas, havendo uma articulação multidisciplinar voltada para um atendimento pautado na coibição da violência sexual, para assim poder promover a superação dessa ação criminosa e restabelecer a dignidade e liberdade violada das vítimas dessa barbárie.

O assistente social enxerga a violência sexual em geral contra vulneráveis sob uma perspectiva que assume que as vítimas são tomadas como objetos de uso por um ser que se sobrepõe de maneira desigual e coercitiva (ou não) de modo a satisfazer seu prazer insano. Corpos são explorados, violentados, violados, a cidadania é negada e silenciada pelo medo e pelas condições de vulnerabilidade em que se encontram; de outro, uma rede composta de grupos que negociam tudo, com todos/as, fora de qualquer princípio de dignidade e valor ético.

Ainda neste contexto, salientamos ao acionamento de redes de atendimento e suporte a todo tipo de necessidades que um caso como este requer, como por exemplo, movimentos sociais, para que, junto com a/o assistente social, atuem para que os serviços das políticas sociais, da segurança e justiça funcionem para garantir a atenção e atendimento de qualidade.

Em um dos relatos, foi possível perceber que há a preocupação de não revitimizar as vítimas dos casos de estupro de vulnerável.

“Tenho o posicionamento por não falar sobre o abuso com aquela criança ou adolescente, porque já devem ter passado muitas vezes por isso com outros profissionais, prefiro dessa forma pra não ficar vitimizando. Então, a gente tenta ver

como é que está a situação atual, e isso que a gente passa para juiz”. (Assistente Social 4)

No Brasil existe uma metodologia, ao qual se denomina “ Depoimento sem danos” foi implantada no país em 2003, e ela consiste em mecanismo para que a criança ou adolescente vítima de abuso, sexual não necessite relatar diversas vezes o ocorrido para diversos profissionais que compõe a rede de enfrentamento, deste modo é possível evitar mais danos à vítima, assim como consta na Lei 13.413, de 4 de abril de 2017:

Art. 1º Esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência. (Lei 13.413, 4 de abril, 2017)

Segundo o CFESS (Conselho Federal de Serviço Social), é papel do assistente social analisar, elaborar, coordenar e executar planos e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas públicas e sociais. Deste modo, o Serviço Social está vinculado à questão social em análise, estupro de vulnerável, onde há situação de vulnerabilidade social, física e risco social.

Quando o profissional se apropria de mecanismos como estes, podemos afirmar que estes profissionais compreendem sua realidade atual, enquanto processo histórico e tem o cuidado para não atuar de forma fatalista.

Portanto, é competência do profissional Assistente Social promover para a população a garantia de seus direitos, bem como a integração entre as ações e serviços, e o fortalecimento de rede a fim de promover a efetivação dessas políticas.

3.4 Eixo III: As possibilidades e os limites da intervenção profissional nos casos de estupro de vulnerável.

A partir das entrevistas realizadas foi indagado aos assistentes sociais que atuam na ETIC da Vara de Família na Comarca de Nova Iguaçu, sobre as possibilidades e limites da intervenção profissional nos casos de estupro de vulnerável.

Mediante as respostas colhidas nas entrevistas com os Assistentes Sociais que atuam nesses casos, podemos destacar alguns trechos que os entrevistados enfatizaram sobre a possibilidade, o acolhimento e a escuta qualificada

“A possibilidade de ouvir e acolher a vítima (...) orientando sempre sobre as medidas que devem ser tomadas (Assistente Social 3)

“A possibilidade de ouvir o outro lado da história e talvez colocar em dúvida o suposto estupro” (Assistente Social 2)

O acolhimento da criança e adolescente se dá através do primeiro contato do profissional com a vítima, um espaço em que os personagens dessa história devem sentir protegidos e confiantes para relatarem o que ocorreu. É neste processo que a escuta qualificada deve se fazer presente com objetivo de ouvir e problematizar o que está sendo falado, sem revitimizar com postura ética e acolhedora, considerando que os infantes se encontram fragilizados pela violência sofrida.

E nesse momento, o sigilo profissional é o dever do assistente social previsto no Código Ética da Profissão de 1993, pois cabe a ele manter sigilo de tudo aquilo que for tomado em conhecimento.

A escuta qualificada, na maioria dos processos recebidos pela ETIC acontece por meio da entrevista, a que o assistente social ouvirá atentamente o usuário evidenciando sinais e sequelas visíveis ou não, conforme Lewgoy e Silveira (2007)

Isso diz respeito a habilidade de escuta, questionamento e observação do que não é dito, mas com que se configura no sujeito para quem se dirige o trabalho do Assistente Social. A observação permitirá muitas vezes a decodificação de uma mensagem, de um gesto, do silêncio, da pausa. Os questionamentos devem levar em consideração a relevância e a validade da questão; a especificidade e a clareza. (LEWGOY E SILVEIRA, 2007, p. 237)

Nesse atendimento é fundamental dar o tempo suficiente para o infante-juvenil expressar a sua experiência dolorosa a que necessita ser escutado como sujeito de direitos possuidor de uma realidade física, psíquica, cultural e social. Essa intervenção do profissional de Serviço Social nos casos de estupro de vulnerável requer uma apreensão da realidade de forma crítica e reflexiva para a construção de respostas mais efetivas.

Já os limites da intervenção profissional apontados na atuação dos Assistentes Sociais nos casos de estupro de vulnerável está correlacionado com o trabalho limitado destes profissionais, conforme a entrevista destacada:

“Eu acho que é bem limitado mesmo, porque o nosso trabalho é só para fazer o estudo social, entregar o processo (...) a gente não tem nenhuma atuação de acompanhamento, é uma atuação bem imediata.” (Assistente Social 4)

Portanto, o trabalho desenvolvido é apenas para responder ao que o magistrado solicitou, ou seja, não é realizado o acompanhamento social desse usuário vítima de estupro vulnerável no setor do Serviço Social da Vara de Família. O assistente social defronta-se com a limitação da sua ação profissional, momento este desafiador, que ele deve ter claro as suas competências e seus objetivos a serem alcançados, vislumbrando possibilidades para a efetivação dos direitos da vítima da violência sexual.

Embora a instituição necessite de uma resposta imediata, um campo de contradições para o profissional de Serviço Social, é necessário que ele consiga ir além do que está sendo posto para ele, alcançando novas ações, sem responder às demandas institucionais de forma acrítica. Complementando, outro Assistente Social enfatiza como limitação, o tempo de entrega do estudo social

“Um dos limites é a questão do tempo para a entrega do estudo social, isso dificulta muito, pois não sabemos até que ponto isso pode interferir na qualidade do trabalho do assistente social.” (Assistente Social 2)

Com essa urgência que o Poder Judiciário impõe perante a entrega do estudo social dos processos, o que exige aos profissionais dar respostas imediatas, por mais complexas que sejam essas demandas, a situação torna-se preocupante, pois a responsabilidade da emissão do estudo social que integrará e constituirá a base para a conclusão daquele caso é de suma importância, tendo em vista que esses relatórios podem ser responsáveis por decidir a situação. De acordo com Iamamoto (2003 p: 20/21):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente, é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo [...]. Responder a tais requerimentos exige uma ruptura com a atividade burocrática e rotineira, que reduz o trabalho do Assistente Social a mero emprego, como se esse se limitasse ao cumprimento burocrático de horário, à realização de um leque de tarefas as mais diversas; ao cumprimento burocrático de atividades preestabelecidas. Já o exercício profissional é mais do que isso. É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais. Requer, pois, ir além das rotinas institucionais e buscar apreender o movimento da realidade para detectar tendências e possibilidades nela presentes passíveis de serem impulsionadas pelo profissional.

Para a autora, o exercício profissional consiste na ação de um sujeito profissional que tenha competência para propor, que seja criativo, ir além da rotina posta pela instituição. Não ser um profissional mecanicista e nem fatalista, e sim um profissional que não coloca empecilho no limite de prazo de entrega do estudo social. E através disso, criar um novo modelo de trabalho para responder melhor a população usuária e dar a resposta no tempo

estabelecido para o poder judiciário. Pois o Assistente Social é um profissional que trabalha mediando os conflitos da relação contraditória capital x trabalho.

Concluindo, o estupro de vulnerável, embora não seja uma temática nova precisa ganhar destaque na sociedade contemporânea e no cotidiano do profissional, fazendo-se um dos maiores desafios da profissão nos tempos atuais. Essa problemática, como já dito anteriormente, expressa a precariedade de uma realidade onde as relações sociais não se dão entre sujeitos, mas entre coisas; onde a vontade, o direito e o corpo de alguns é visto apenas como instrumento de satisfação de desejos sexuais e do poder de outros. Por isso, o enfrentamento dessa expressão de violência se apresenta como um grande desafio profissional, político, econômico, cultural e social.

3.5 Eixo IV: O estupro de vulnerável como uma expressão da questão social

Compreender o estupro de vulnerável enquanto uma expressão da questão social é entender a lógica social que envolve essa problemática, ou seja, o abuso sexual está inserido numa lógica mais ampla do que o meio onde ele acontece, seja no ambiente familiar ou fora dele, ele é reflexo das relações sociais desiguais vivenciadas pela população na sociedade capitalista.

“Tudo que existe tem alguma ligação com a história dessa sociedade brasileira. Você aprende a falar uma língua, a usar um tipo de cabelo. Isso tudo deriva de uma aprendizagem que percorre dentro de uma sociedade. Nós somos frutos da história e da questão social.” (Assistente Social 2)

Isto se comprova devido à história da sociedade brasileira ser permeada de situações nas quais aspectos importantes da questão social estão presentes, revelando desequilíbrios econômicos, políticos e culturais, envolvendo classes sociais e as desigualdades existentes nesta relação. Refletindo, portanto, o projeto político, social e econômico que a sociedade está inserida e que se traduz numa sociedade extremamente excluída, desde sua gênese. Com isso torna-se impossível não associar ao capitalismo os rótulos da decadência, pauperismo, intolerância, violência, tirania e barbárie. Aquela fábrica criada para produzir mercadorias trouxe à humanidade uma incomensurável violência. A fábrica não somente fragmentou-se, na verdade explodiu (BEHRING, 2008).

É importante ressaltar que a ocorrência do estupro de vulnerável independe da classe social, pois ela acontece no âmbito das relações sociais consideradas em sua totalidade e não no espaço delimitado da pobreza, embora o não acesso às necessidades básicas fortaleçam os diversos tipos de violência.

“Quando acontece estupro de vulnerável em alguma família, por exemplo, na periferia pode ser uma família desestruturada que não se estruturou porque um ou outro não trabalhava. A Mãe, essa mulher, pode ser dependente economicamente desse homem que é suposto abusador, aí já é a reprodução do papel em que a mulher ela é um apêndice do homem, com isso entra na questão de gênero. Se mora na periferia existe um tipo de segregação espacial própria, quem mora aqui tem tal perfil, quem mora lá tem outro perfil. Olha a questão social aí. E se é uma criança que sofre isso, criança ou adolescente, aí chegou ao contraponto algo que o Eca coloca a criança e o adolescente como sujeito de direito. Se uma criança é abusada, ela não é um sujeito de direito. Ela é um objeto sexual ali tal como mulher ou o homem. Ela é objetificada como instrumento de prazer, ela me pertence e eu posso fazer o que quiser. Olha aí cada ponto da questão social surgindo.” (Assistente Social 2)

Uma família “desestruturada”, segundo as palavras do assistente social 2, são aquelas que têm instabilidade profissional, imoralidade e falta de asseio. É nesse sentido que analisamos como o conceito de “família desestruturada” ainda está presente na nossa sociedade. A culpabilização da família, principalmente o papel da mulher (mãe, esposa) como a responsável pela criação e organização da família estão baseados em moralismo, ideologias impostas pela dominação burguesa e transmitida diariamente pela mídia.

Dessa forma, entende-se que a vulnerabilidade social pode ser um fator determinante para o desencadeamento da agressão física e/ou sexual de crianças e adolescentes, haja vista que as consequências trazidas pelas desigualdades sociais geradas pelo mundo capitalista contribuem também para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais (PEDERSEN, 2009, p. 118) [art. 13].

Um aspecto importante para a compreensão do estupro de vulnerável enquanto uma expressão da questão social é não limitar-se a sua face singular e imediata, ou seja, deve-se compreendê-lo enquanto um complexo social, analisando-o a partir de uma totalidade sócio histórica, que se apresenta dotada de características que possibilitam o entendimento de tal demanda.

“O estupro de vulnerável é uma expressão da questão social, porque implica em várias questões da violência urbana, a questão da vulnerabilidade social da pessoa reflete na questão da sociedade patriarcal e machista. Após o ocorrido, a vítima se culpa, fica com medo, com vergonha da situação que se encontra por causa da sociedade ser opressora.” (Assistente Social 3)

Isso reflete no fato da maioria ser do sexo feminino, onde a mulher ainda é colocada como um objeto. Há uma grande desigualdade de gênero, desigualdade sexual que apresenta

inferioridade e diferença, entre homens e mulheres, pontuando como principal causa o machismo, que demonstra o machismo como atitude de prepotência dos homens relativamente às mulheres. Ideologia essa que descende principalmente do seio familiar, comportamento construído ao longo da história e que é mantido até hoje.

Pontes (2010) traz a reflexão de que o ser social deve ser compreendido a partir da dialética da tríade universalidade-particularidade-singularidade. Este movimento facilita a compreensão do estupro de vulnerável enquanto uma expressão da questão social, que num primeiro momento mostra-se despido de determinações históricas, portanto é o fenômeno em sua forma singular. Porém quando se eleva a problemática até o campo da universalidade, tem-se a compreensão da sociedade, que tem suas bases fundadas na desigualdade, não só a desigualdade social que resulta da exploração do trabalho no modo de produção capitalista, mas das desigualdades de gênero, étnicas e geracionais, que são alimentadas por esta sociedade e que, portanto, fortalecem todas as formas de violência. É nesse movimento que se consegue particularizar a demanda e compreendê-la a partir de uma perspectiva mais ampla, ou seja, uma perspectiva social.

Desta forma, compreender o estupro de vulnerável enquanto uma expressão da questão social é entender que isto produz e se reproduz no âmbito da sociedade, da qual é responsável por produzir e expor indivíduos (vítimas e agressores) as mais diversas formas de desigualdade social. Pequeno espaço, pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que, direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil e a ocorrência da violência, fazendo com que todo o indivíduo que passa por situações de vulnerabilidade se torne vítima do sistema. Tais expressões apresentadas resumem-se a falta de garantia das necessidades básicas, portanto uma das consequências é a pobreza, porém a pobreza em sua constituição única não se configura fator para a ocorrência do estupro de vulnerável.

Com isso levantamos o seguinte questionamento: há solução para a problemática do estupro de vulnerável? Talvez esta seja uma das muitas reflexões que permanecem sem respostas nesta sociedade contemporânea, tendo em vista a reprodução das desigualdades, a retirada de direitos, as manifestações de diversas formas de preconceito, o desemprego, o aumento do consumo de drogas, entre outras problemáticas que fazem parte da sociedade, e nos revela um modo de produção onde o rico fica cada vez mais rico e o pobre cada vez mais pobre. A violência em suas mais variadas manifestações se tornou não só um problema de

segurança pública, mas também de saúde pública, objeto de estudo e intervenção das mais diversas políticas públicas e de diferentes profissionais.

“O estupro de vulnerável é uma expressão da questão social sim, mas difícil de conseguir explicar o que penso, mas eu acho que não tem a ver diretamente para a luta da capital x trabalho, dinheiro, mas não deixa de ser porque no sistema capitalista é incentivado assim, o individualismo, relações violentas” (Assistente Social 1)

Portanto, o estupro de vulnerável é uma expressão da questão social, e está vinculada ao conflito Capital X Trabalho, que produz desigualdade, produzindo ao mesmo tempo resistência. Desta forma o estupro é uma problemática oriunda dessa relação que a vítima é tanto crianças e adolescentes, como todos os sujeitos envolvidos nesse processo. Sendo assim, as expressões da questão social que foram trazidas neste artigo podem ser consideradas como alguns dos fatores que levam a ocorrência do estupro de vulnerável.

3.6 Eixo V: A contribuição do Serviço Social para a temática do estupro de vulnerável

Neste eixo busca compreender qual é contribuição do Serviço Social para os casos de estupro de vulnerável, a partir da narrativa dos assistentes sociais que atuam na Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu.

A atuação dos assistentes sociais é de suma importância para essa temática, que demanda um profissional crítico e propício para a diminuição desta violência que viola os direitos infanto-juvenil.

Durante a entrevista, a Assistente Social 1 destacou em sua fala:

“são tantas informações que chegam para gente aqui se fosse possível acho que uma contribuição seria de desenvolver uma pesquisa, sistematizando os nossos dados”. (Assistente Social 1)

Sendo o Serviço Social uma profissão investigativa, nos casos de estupro de vulnerável, cabe a este profissional fundamentar as suas ações através das dimensões teóricas-metodológicas, ético- política e técnico-operativa, realizando a leitura crítica da realidade desta violência. Identificando as singularidades e particularidades dos indivíduos e as expressões da questão social que perpassa por eles.

Por meio dessa postura investigativa, o assistente social conhece a dinâmica a qual se deu a violência, complementando, a autora Guerra (2009 p.517) ressalta que:

a investigação é inerente à natureza de grande parte das competências profissionais: compreender o significado social da profissão e de seu desenvolvimento histórico, identificar as demandas presentes na sociedade, realizar pesquisas que subsidiem a

formulação de políticas e ações profissionais, realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social, identificar recursos. Essas competências referem-se diretamente ao ato de investigar, de modo que, de postura a ser construída pela via da formação e capacitação profissional permanente (cuja importância é inquestionável), a investigação para o Serviço Social ganha o estatuto de elemento constitutivo da própria intervenção profissional.

Esta ação investigativa, é o que falta em muitos dos profissionais do Serviço Social, pois não utilizam as informações que detêm dos usuários, a qual poderá elaborar uma pesquisa, sistematizando os dados para a produção de conhecimento desta demanda.

Também é necessário que os encaminhamentos sejam realizados por estes profissionais para melhor responder às demandas em sua totalidade, tendo o conhecimento que no seu processo de trabalho à sua prática seja criadora, na execução, planejamento ou nas gestões das políticas públicas, pois nos casos de estupro de vulnerável, necessita de uma intervenção profissional para além do atendimento social que é realizado no campo sócio jurídico.

“O trabalho com a rede da gente levar esses dados de repente seria importante (...) se reunisse os dados e levar para rede discutir com os profissionais que lidam com esses casos diretamente”. (Assistente Social 1)

Ou seja, é necessário dentro dessa temática que haja articulação com as redes de serviços da proteção da criança e adolescente, que permitirá a criação de possibilidades para o rompimento dessa violência.

O trabalho com a rede coloca em evidência que todas as instituições são pautadas de recursos, possibilidades e limitações, pensando nessa perspectiva, o autor Faleiros (2006) diz que a rede é uma junção de atores e instituições com ações concomitantes. Uma atuação integrada e intersetorial que envolvam todas as instituições que iram trabalhar com o público em situação de violência sexual, como o da nossa pesquisa.

Os casos de violência sexual contra criança e adolescente exige que haja o fortalecimento da intersetorialidade, pois essa violência requer a junção de diversas políticas, pois, apenas a penalização do estuprador não irá garantir a proteção da criança ou adolescente violentada. Eles também, necessitam da intervenção de outros setores como da saúde, de serviços de referência para esse atendimento, entre outros.

O ECA já estabelece que o Direito à Proteção Integral à criança e o adolescente, necessita desta rede, a qual será constituída pelo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente, tendo objetivo de elaborar, executar e monitorar as políticas públicas voltadas para o infanto-juvenil

Cabe ao SGD o papel de: a) potencializar estrategicamente a promoção e proteção dos direitos da infância/adolescência, no campo de todas as políticas públicas, especialmente no campo das políticas sociais e de b) manter restritamente um tipo especial de atendimento direto, emergencial, em linha de “cuidado integrado inicial”, a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados (“credores de direitos”) ou adolescentes infratores (“em conflito com a lei”) (NOGUEIRA NETTO, 2005, p. 14).

Apesar de o Estatuto reconhecer a criança e adolescente como sujeito de direitos, a política social no Brasil gestada pelo Estado neoliberal, se dá de forma fragmentada, focalista e emergencial, o que dificulta a consolidação dos direitos sociais. Dessa forma, o projeto neoliberal interfere no processo de trabalho do assistente social, propondo o fortalecimento das suas competências profissionais que possam dar respostas mais concretas e qualificadas diante desse cenário.

Um profissional tanto com a postura investigativa quanto sistematizador e operacionalizador de dados da realidade do estupro de vulnerável, transpondo as possibilidades, limites e a contribuição da intervenção profissional para a temática violência sexual contra a criança e adolescente.

3.7 As três dimensões do saber e fazer profissional

O Serviço Social não tem método e teoria próprios, apesar da necessidade premente de sustentar uma matriz teórico-metodológica, que viabilize uma leitura, de preferência crítica da realidade social e, dessa forma, forneça subsídios e parâmetros para a intervenção.

Sendo assim, os fundamentos do trabalho do Serviço Social são aqui entendidos na perspectiva das Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1996), ao afirmarem que a intervenção do assistente social deve ser composta de três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativo. Essas dimensões constituem níveis diferenciados de apreensão da realidade da profissão, entretanto, são indissociáveis entre si, formando uma unidade, apesar de suas particularidades (GUERRA, 2000).

Portanto, é tomando por base essas dimensões que se poderá discutir as estratégias e técnicas de intervenção profissional. A dimensão teórico-metodológico se refere à capacidade de apreensão do método, das teorias e sua relação com a prática na ação profissional.

Visto que, nos casos de estupro de vulnerável que chegam à Vara da Família da Comarca de Nova Iguaçu, os assistentes sociais buscam atuar conforme a dimensão teórico-metodológico, para apreender a realidade e as expressões da questão social que ali se

encontram, compreendendo sua direção e suas contradições. Portanto, a competência teórico-metodológico é indispensável para atuação do profissional nesses casos, pois, sem ela, uma intervenção com qualidade fica prejudicada, tendo em vista que é a teoria com a prática que vai dar uma luz ao significado desta ação, deixando para trás o conhecimento do senso comum.

Em relação a dimensão ético-político, pode se considerar que a ética das profissões tem uma íntima relação com a ética social e com os projetos societários. Que expressa, ou deve expressar de forma sistemática o posicionamento e o compromisso político de uma determinada categoria com um projeto societário.

A ética profissional do assistente social são valores defendidos, baseados pelo Código de Ética, são orientadores de opções, escolhas, posicionamentos e julgamentos de valor realizados no cotidiano.

Sendo assim, é baseado no Código de Ética do/a Assistente Social, que os profissionais da Vara da Família da Comarca de Nova Iguaçu atuam. Eles se posicionam a favor da equidade e da justiça social na perspectiva da universalização do acesso aos direitos e serviços, da ampliação e consolidação da cidadania como condição para a garantia dos direitos civis, políticos e sociais dos usuários, vítimas e das classes trabalhadoras, do princípio democrático da socialização, da participação política e social.

Nessa perspectiva, tanto Barroso (2008) quanto Iamamoto (2001) ressaltam que a dimensão ético-política do trabalho do assistente social só pode ser vislumbrada quando este profissional realiza ações conscientes e críticas, vinculadas a um posicionamento político de defesa dos direitos dos seus usuários. Portanto, quando o assistente social tem plena consciência do seu compromisso no enfrentamento das expressões da questão social, ele está exercitando essa dimensão e pondo em prática os elementos do seu Código de Ética

Cabe ressaltar que o Código de Ética não se trata de um dogma. É preciso que sua legitimidade junto à categoria profissional seja incorporada por ela própria na medida em os seus princípios sejam vivenciados efetivamente em seu exercício profissional de forma consciente, responsável e autônoma.

Em relação a dimensão técnico-operativa, se refere mais estritamente aos elementos técnicos e instrumentais para o desenvolvimento da intervenção. Os instrumentos devem ser vistos como potencializadores do trabalho, que devem ter a sua utilização constantemente aprimorada de forma a que se tornem úteis ao objeto e aos objetivos do trabalho, como aponta Trindade:

[considera-se] instrumental técnico-operativo como a articulação entre instrumentos e técnicas, pois expressam a conexão entre um elemento ontológico do processo de trabalho (os instrumentos de trabalho) e o seu desdobramento - qualitativamente diferenciado - ocorrido ao longo do desenvolvimento das forças produtivas (as técnicas). Portanto, as técnicas se aprimoram a partir da utilização dos instrumentos, diante da necessidade de sua adequação às exigências de transformação dos objetos, visando o atendimento das mais variadas necessidades humanas. A técnica pode ser tomada, então, como uma qualidade atribuída ao instrumento para que ele se torne o mais utilizável possível, em sintonia com a realidade do objeto de trabalho (1999, p.65)

No âmbito sociojurídico, além de se utilizar os instrumentos convencionalmente usados pela profissão, o assistente social pode fazer uso de sua capacidade criativa para criar outros instrumentos que o auxiliem ao alcance dos resultados projetados. Dentre os instrumentais técnicos operativos os mais utilizados pelos assistentes sociais na atuação nos casos de estupro de vulnerável são o estudo social, visita domiciliar, entrevistas, relatórios, abordagens. Entretanto, a compreensão acerca da dimensão técnico-operativa está relacionada a um campo do fazer profissional, especialmente relacionado com a prática, mas que vai além de instrumentos aplicáveis puramente.

Entende-se que o Serviço Social neste âmbito não dispõe de um conjunto específico e exclusivo de instrumentos e técnicas, mas faz um uso diferencial do instrumental técnico, priorizando aqueles instrumentos, recursos e técnicas que conduzem às suas finalidades e iluminando, permanentemente, o uso da técnica com sua intencionalidade.

Mesmo com o uso de diversos instrumentos, não cabe ao assistente social o poder da decisão e sim sugeri-la, podendo ou não ser acatada pela autoridade judiciária, pois se considera que o assistente social é o profissional que possui condições de analisar a realidade social e trazê-la ao entendimento dos demais profissionais com quem está articulado neste ambiente de trabalho.

Vale ressaltar que, as três dimensões do Serviço Social devem ser sempre vistas em um conjunto, portanto, nenhuma pode ou deve ser considerada mais importante que a outra.

3.8 A importância da dimensão investigativa, os resultados obtidos e legado dessa pesquisa prática de pesquisa.

O projeto pedagógico da atual profissão já possui valores e diretrizes que delineiam uma direção estratégica para as ações profissionais, e da forma a um perfil profissional que tenha competência técnica, crítica e teórica e compromisso com projeto ético político.

Netto define este perfil como: “intelectual que habilitado para operar numa área particular, compreende o sentido social da operação e a significância da área no conjunto da problemática social” (1996, p. 125-26). Este perfil definido por Netto exige do profissional um referencial teórico consistente, capaz de proporcionar uma consistente análise crítica de seu processo de trabalho, para assim desvendar o princípio de determinadas expressões da questão social, deste modo destacamos a importância da pesquisa, pois através dela o profissional é capaz de analisar criticamente sobre suas ações profissionais e analisar e construir mecanismos que servirão para nortear o exercício profissional, assim como afirma Guerra:

“Daí a necessidade de formar profissionais capazes de desvendar as dimensões constitutiva da chamada questão social, do padrão de intervenção social do Estado nas expressões da questão social, do significado e funcionalidade das ações instrumentais a este padrão, através da pesquisa, a fim de identificar e construir estratégias que venham a orientar e instrumentalizar a ação profissional, permitindo não apenas o atendimento das demandas imediatas e/ou consolidadas, mas sua reconstrução crítica” (GUERRA, s/s, p.1)

De acordo com Guerra a pesquisa garante a profissão o que a autora denomina como “estatuto da maioria intelectual” para a profissão possibilitando aos seus autores um enriquecimento das áreas de conhecimento, além de proporcionar uma aproximação com as demandas da classe trabalhadora.

Deste modo podemos afirmar com base no que a autora nos traz que o processo de pesquisa nos proporcionou uma aproximação com o campo de trabalho dos assistentes sociais da ETIC de Nova Iguaçu.

A dimensão investigativa se faz necessária para a atuação nos casos de estupro de vulnerável, pois essa demanda não pode ser tratada de maneira superficial, como citado acima a dimensão investigativa proporciona ao profissional a aproximação do seu objeto de trabalho, ou seja, as demandas sociais, que independente de sua configuração é denominada como expressão do que chamamos de “questão social”, pois é fruto da desigualdade oriunda da relação Capital x Trabalho, de acordo com Guerra (2009): “(...) a chamada “questão social”, se não considerada à luz de seus fundamentos constitutivos, da lógica que a gerou (a

acumulação capitalista), mas obscurece a realidade do que a explica.” (2009, p.4), portanto podemos afirmar que se o profissional não se apropriar e não forem capazes de compreender os fatores externos que deram forma a estas expressões, e de maneira crítica fundamentada de um arcabouço teórico pensar na resposta intervenção profissional que o caso necessita este profissional não estará efetivando sua intervenção de maneira efetiva, essa atuação limita o trato das dessas expressões apenas na aparência e não em sua essência, como está posto nas diretrizes curriculares da profissão.

Durante a pesquisa foi possível perceber que o trabalho assistente social na ETIC nos casos de estupro de vulnerável não dá ao profissional uma possibilidade para acompanhamento das vítimas e da família, visto que sua atuação nesse espaço se limita apenas a elaboração do estudo social, quando solicitado pelo Juiz, porém vale aqui ressaltar que essa adversidade não minimiza a importância da atuação do Assistente Social nestes casos, pois se trata de um profissional como citado anteriormente capaz de compreender as demandas em sua matriz.

Esta pesquisa além de nos aproximar do campo empírico de forma que nos fez conhecer e nos aproximar do nosso objeto de pesquisa, como também traz indagações aos próprios profissionais de maneira que os mesmos reflitam sobre seu exercício profissional neste espaço como foi possível observar nos relatos.

Como pesquisadoras propomos o fortalecimento da rede local, para reforçar o combate, visando a eliminação dessa violência, com a participação em fóruns, comissões e conselhos, criar através de parcerias espaços que promovam a participação de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos, para que os mesmos reconheçam como caracterizar esse tipo de violência, além disso fomentar a discussão de forma educativa para orientar, crianças e adolescentes acerca dessa temática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo que teve como objetivo, analisar a contribuição dos Assistentes Sociais que atuam nos casos de estupro de vulnerável na Etic de Nova Iguaçu, na Vara de Família, possibilitou fazermos as seguintes considerações. Os grandes avanços das legislações para o público infante-juvenil, como os direitos sociais previsto no ECA, diversas vezes no cotidiano não são efetivados, principalmente no ambiente familiar, nos quais responsáveis pelo cuidado submetem a criança ou adolescente à violência sexual, como observamos no presente estudo. Logo, é nesse contexto que o assistente social se torna um dos atores fundamentais para a garantia de direitos da criança e adolescente.

A contribuição desse profissional para temática da violência, está baseada nos princípios fundamentais do Código de Ética da Profissão de Serviço Social (1993),” a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e autoritarismo”, portanto, cabe ao assistente social lutar, pela defesa, construção e ampliação dos direitos.

Podemos dizer que, este princípio ganha materialidade baseado na atuação do profissional, que nos casos de estupro de vulnerável na ETIC tem como realizar o acolhimento, a escuta qualificada, a entrevista social e orientar os usuários e a família da vítima. Essas ações permitem, o enfrentamento da violência sexual, de maneira que esse processo de trabalho abranja as dimensões teórico-metodológicas, ético-política e técnico-operativa para a construção das suas respostas profissionais.

Entretanto, a pesquisa revelou desafios em consonância com as narrativas dos profissionais de Serviço Social que atuam nos casos de estupro de vulnerável onde as condições de trabalho encontram-se precarizadas, multifacetadas e vivenciando a retração de direitos sociais. As demandas institucionais apresentadas na Etic impõe aos assistentes sociais respostas imediatas mas o objetivo profissional frente às expressões de violência exige uma postura para ultrapassagem do aparente, tendo o seu processo de trabalho limites e possibilidades.

Desse modo, é necessário que a categoria profissional desenvolvam estratégias para além do seu campo sócio ocupacional, como sujeitos coletivos, superando as dificuldades imposta para que os objetivos da profissão sejam alcançados, no enfrentamento da violência sexual, trabalhando no âmbito da prevenção e promoção da conscientização acerca desse assunto. Pois, se a ação profissional for diferente disso, é uma prática individualizada e

fragmentada, inclusive os órgãos e as instituições devem estar articulados e fortalecidos no sentido de promover mudanças significativas para o cotidiano da criança e adolescente, vítimas de abuso sexual.

Também é necessário um investimento do poder público na divulgação sobre o assunto abordado principalmente no âmbito educacional da criança e adolescente, pois essa ação pode diminuir inúmeras violências sexuais e aquelas que estejam acontecendo possam ser denunciadas. Este trabalho pode ser desenvolvido a partir das oficinas para o público infante juvenil através de peças de teatro, cartilhas, vídeos, dinâmica, entre outros.

Conclui-se que esse tema é um fenômeno complexo, necessita de ações conjuntas seja da responsabilidade Estado e da sociedade civil como um todo, para o seu combate fomentando a luta da Proteção Integral da Criança e Adolescente. Neste sentido, essa pesquisa trouxe novas inquietações a serem exploradas ao longo da nossa jornada profissional que não irá se esgotar somente nesse trabalho de conclusão de curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AQUINO, L.M.C. **A rede de proteção à criança e adolescentes, a medida protetora de Abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária: experiência em nove municípios Brasileiros**. 2004.
- ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- _____. Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- BACK; GUEDERT; HAUSCHILD; PLATT. **Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências**. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n4/1019-1031/> Acesso em: 17 de Junho de 2019.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal, 4: parte especial: dos crimes contra a dignidade sexual até dos crimes contra a fé pública**. 6. Ed. rev. e ampl. São Paulo. Saraiva, 2012.
- BORGIANI, Elizabete. **Ética e direitos humanos na sociedade e no Serviço Social**. In: cress/7ª Região (Org.). Em foco: O Serviço Social e o sistema sociojurídico. Rio de Janeiro: CRESS/7ª Região; PPGSS/UERJ, n. 2, 2004.
- BRASIL. **Código de Menores: Mello Mattos**. Decreto 17.943-A de 12 de outubro de 1927, art. 1.
- _____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília DF: Senado, 1988 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 17 de Junho de 2019.
- _____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 1990.
- _____. Ministério da Saúde. **Impacto da Violência na Saúde dos Brasileiros**, Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde).
- _____. Ministério da Saúde. **Violência Intrafamiliar: orientações para prática em Serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8).
- _____. Ministério da Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em Serviço**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

_____. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Conselho Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2006.

_____. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.** Resolução Nº 113, DE 19 DE ABRIL DE 2006. Parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

_____. **Convenção sobre o Direito da Criança.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm Acesso em: 15 de Junho de 2019.

_____. **Disque Direitos Humanos /Disque 100.** Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-3.html> Acesso em: 15 de Junho de 2019

_____. **Fundação Para Infância e Adolescência.** Disponível em: <http://www.fia.rj.gov.br/content/institucional/institucional_historia.asp> Acesso em: 15 de Junho de 2019.

CARVALHO, Lusanir de Souza. **A violência sexual na adolescência: significados e Articulações.** Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/14456/3/753.pdf> Acesso em: 17 de Junho de 2019.

CARVALHO, Raul de, IAMAMOTO, Marilda V. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 34. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CFESS. **Código de Ética e Lei de regulamentação da profissão.** 1993 Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf Acesso em: 17 de Junho de 2019.

CHUAIRI, Sílvia Helena. **Assistência Jurídica e serviço social: reflexões interdisciplinares.** Revista Serviço Social e Sociedade. Cortez. São Paulo, nº 67, Set. 2001.

COPELLO, Vaniele Soares da Cunha. **A luta do movimento feminista para a elaboração de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher.** Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180056/101_00500.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em 17 de Junho de 2019.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da e MENDES, Emílio Garcia. **Das necessidades aos**

direitos. São Paulo: Malheiros, 1994 (Série Direitos da Criança, 4).

DAY, V.P. **Violência doméstica e suas diferentes manifestações.** Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul, v.25, 2003.

DELL'AGLIO; GAVA; SILVA. **Sintomas e quadros psicopatológicos em supostas vítimas de abuso sexual: uma visão a partir da psicologia positiva.** Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-3942013000100006
Acesso em : 17 de Junho de 2019.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Serviço social, práticas judiciais, poder: implantação e implementação do serviço social no Juizado de Menores de São Paulo.** São Paulo: Veras Editora, 1999.

_____. Eunice Teresinha. **Instruções sociais de processos, sentenças e decisões.** In: CFESS; ABEPSS (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Unidade V: atribuições privativas e competências do Assistente Social.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. Eunice Teresinha. **O Estudo Social: fundamentação e particularidades de sua construção na área judiciária:** In: CFESS (org.) **O Estudo Social em perícias, laudos e Pareceres técnicos.** São Paulo: Cortez, 2005.

_____. Eunice Terezinha. **O Serviço Social no judiciário: construções e desafios com base na realidade paulista.** In: Revista Serviço Social e Sociedade nº 115. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. Eunice Terezinha. **Estudo social: fundamentos e particularidades de sua construção na área judiciária.** In: CFESS (Org.) **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, no penitenciário e na Previdência Social.** São Paulo: Cortez, 2003.

FILHO, Silvio da Costa Magalhães; MAGALHÃES, Luzinete da Silva. **Uma análise sobre as ações do Estado no enfrentamento da violência doméstica familiar.** VIII Jornada Internacional Políticas Públicas. Agosto, 2017.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional.** Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQOyl68c9Bc41x5Y.pdf> Acesso em: 11 de Novembro de 2019

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 3ª edição; São Paulo, Cortez, 2000.

_____. Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social**

no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

ISHIDA, Valter Kenji. **Curso de Direito Penal, 4ª edição.** Atlas, 02/2015.

JESUS, Damásio de. **Direito penal 3º volume: parte especial: crimes contra propriedade imaterial a crimes contra a paz pública.** 23ª edição. Saraiva, 10/2014.

LIMA, F. S.; VERONESE, J. R. P. **Os Direitos da criança e do adolescente: a necessária. Efetivação dos direitos fundamentais.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2002.

LOUREIRO, Stefânie Arca Garrido. **Alfabetização: Uma Perspectiva Humanista e Progressista.** Belo Horizonte. Autêntica, 2005.

MINAYO, M. C. S. **Violência e saúde.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético político do Serviço Social frente à crise contemporânea.** In: CAPACITAÇÃO em Serviço Social e política social. Brasília (DF): CFESS; ABEPSS; CEAD; UNB, 1999.

_____. José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. José Paulo. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós 64.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE). **Relatórios diversos,** 1998

PEREIRA, Elizabeth Maria Velasco. **O Conselho Tutelar como expressão de cidadania: sua natureza jurídica e a apreciação de suas decisões pelo Poder Judiciário.** I

PEREIRA, Tânia da Silva (Coord.). **O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar.** Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

PJERJ. **Plano de Ação do serviço social no TJRJ**. Disponível em: <http://cgj.tjrj.jus.br/plano-de-acao-do-servico-social> Acesso em: 17 de Junho de 2019

RIZZINI, Irene. PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Del Niño, Santa Úrsula, Amais, 1995.

SANDERSON, Christiane. **Abuso sexual em crianças**. São Paulo: Makron Books, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth. **Violência Domestica ou a Logica do Galinheiro**. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BweR5ZLUhMHgVzRpZkRockhGaTg/view> Acesso em: 11 de Dezembro de 2019.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia Escolar: identificação de sinais de abuso e Exploração sexual de crianças e adolescentes**. Seropédica, RJ: Edur, 2011.

SANTOS, Claudia Santiago. **Escravas do desejo. Estratégias de liberdade e Sobrevivência na sociedade escravista**. Disponível em :http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1427683022_ARQUIVO_artigo-ANPUH.pdf Acesso em: 19 de junho de 2019;

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & realidade, v.20, n.2, Porto Alegre, jul-dez/1995, p.75.

SILVEIRA, Regina Lúcia Leal Da; ALMEIDA, Sandra F. Conte de. **A menor Institucionalizada: aspectos da dupla opressão**. Revista Serviço Social e Sociedade. Cortez. São Paulo, nº 36, p. 233-54. Ago. 1991.

SOUSA, Charles Toniolo de Sousa. **A prática do assistente social: conhecimento, Instrumentalidade e intervenção profissional**. In: Emancipação, Ponta Grossa, n ° 08 2008.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2006: os jovens do Brasil**. Brasília: Unesco, 2006.

ZIZEK, Slavoj. **Violência: seis reflexões laterais**. Trad. Miguel Serras Pereira. Boitempo Editorial, 2009, p.9-15.

ANEXO

Comitê de Ética em Pesquisa



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

(De acordo com as normas da Resolução nº 466, do Conselho Nacional de Saúde de 12/12/2012)

Você está sendo convidado para participar da pesquisa "A contribuição das/os assistentes sociais nos casos de estupro de vulnerável que chegam para o setor de Serviço Social da Vara de Família da Comarca do Município de Nova Iguaçu". Você foi selecionado por trabalhar diretamente na ETIC da Vara de Família da Comarca do Município de Nova Iguaçu e sua participação não é obrigatória. A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição. Os objetivos deste estudo são: Analisar a contribuição do Serviço Social no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro na Equipe Técnica Interdisciplinar que atua na Vara de Família na Comarca de Nova Iguaçu nos casos de estupro contra vulnerável; Traçar e identificar o perfil socioeconômico das famílias que deram entrada na Vara Criminal na Comarca de Nova Iguaçu com casos de estupro de vulnerável e foram direcionadas para a Vara de Família tendo o atendimento realizado pela (o) assistente social desse setor; Conhecer o trabalho das (os) assistentes sociais que atuam na Equipe Técnica Interdisciplinar da Vara de Família na Comarca de Nova Iguaçu nos casos de estupros contra vulneráveis; Identificar as possibilidades e desafios do trabalho das (os) assistentes sociais que atuam na Equipe Técnica Interdisciplinar da Vara de Família na Comarca de Nova Iguaçu nos casos de estupro contra vulneráveis; Apreender o estupro de vulnerável como uma expressão presente na sociedade capitalista na concepção das (os) assistentes sociais que atuam na Equipe Técnica Interdisciplinar da Vara de Família na Comarca de Nova Iguaçu.

Sua participação nesta pesquisa consistirá em: contribuir para o conhecimento da atuação das (os) assistentes sociais da Equipe Técnica Interdisciplinar da Vara de Família na Comarca de Nova Iguaçu nos casos de estupro de vulnerável, através de uma entrevista fornecendo respostas de perguntas previamente elaboradas pelas pesquisadoras.

Os riscos relacionados com sua participação são: tempo despendido a participar das entrevistas e possíveis incômodos que as questões indagadas poderão suscitar.

Os benefícios relacionados com a sua participação são: para o enriquecimento no âmbito acadêmico e também profissional, no que diz respeito à reflexão sobre o crime de estupro de vulnerável, que fere a dignidade das vítimas, estimular a discussão para formas de combate e prevenção desse crime.

As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação. Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação, mantendo o sigilo dos dados pessoais do entrevistado.


Diego A. Rivas dos Santos
Coordenação de Estágio em Serviço Social
CRESS: 21.218 7ª Região
diego.santos@unigranrio.edu.br

Uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com o senhor (a), podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento com o pesquisador responsável: Diego Augusto Rivas; e-mail: diego.santos@unigranrio.edu.br; telefone: (21)96974-6356; E também com a equipe de pesquisa formada por: Brenda Rodrigues; Milena Almeida, Rayanne Ferreira e Tainara Gomes, respectivamente nos e-mails: brendarodrigues@unigranrio.br; milena.almeida@unigranrio.br; rayanne.carvalho@unigranrio.br; tainaragomes@unigranrio.br; ou respectivamente nos telefones: (21)96974-6356; (21)99082-1735; (21)97539-1579; (21)97498-5330; (21)99186-9467.

Rayanne Ferreira de Carvalho

Tainara Gomes dos Santos

Brenda Rodrigues da Silva

Milena Silva de Almeida

Diego A. Rivas dos Santos

Pesquisador Responsável

Diego A. Rivas dos Santos
Coordenação de Estágio em Serviço Social
CRESS: 21.218 7ª Região
rivas@unigranrio.edu.br

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UNIGRANRIO, localizado na Rua Prof. José de Souza Herdy, 1160 – CEP 25071-202 TELEFONE (21) 2672-7733 – ENDEREÇO ELETRÔNICO: cep@unigranrio.com.br

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20__.

Participante da pesquisa

APENDICE

Roteiro de Entrevista

- 1- Como se dá o trabalho dos assistentes sociais nos casos de estupro de vulneráveis?
- 2- Quais são as possibilidades da intervenção profissional nos casos de estupro de vulnerável?
- 3- Quais são os limites da intervenção profissional nos casos de estupro de vulnerável?
- 4- Qual é a contribuição do profissional do Serviço mediante aos casos de estupro de vulnerável que chegam para a Equipe Técnica Interdisciplinar?
- 5- Para você o estupro de vulnerável pode ser considerado uma expressão da questão social?
☐ Não
☐ Sim, por que ?